

6.5.12. O pagamento efetuado à CONTRATADA não isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento do objeto deste contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Valor (R\$)
2007 e 2006	240	3390.3301	394.160,00

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Termo de Adesão terá **início no dia 06 de setembro de 2012 e término previsto para 06 de setembro de 2013.**

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindir-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada a outra parte o contraditório e a ampla defesa.

10. CLÁUSULA DEZ – DO FUNDAMENTO

10.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços n. 015/2012/SAD-MT.

11. CLÁUSULA ONZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preço n. 015/2012/SAD-MT e no Pregão 08/2012/SAD-MT, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

12. CLÁUSULA DOZE - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Termo de Adesão, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

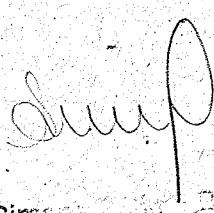
Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

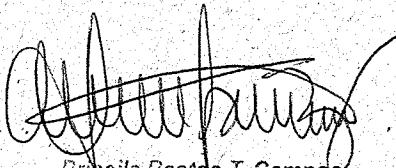

NARDELE PIRES ROTHEBARTH
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITA PÚBLICA
ADERENTE


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO
NÚCLEO FAZENDÁRIO


SELMO RODRIGUES DE MORAES
ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Simone Portol
TA
Matrícula 03-1


Priscila Bastos T. Campos
Técnico da Área Instrumental
Matrícula 1399580016

09/10/201



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEFAZ - OFENSO: 16 301.0002

2011

Nº DO PROCESSO: _____ FLS: 07

PARTES
INTERESSADAS MINISTÉRIO DA FAZENDA

ASSUNTO

REF - SE PAST - DO PASEP
MÊS: DEZEMBRO / 2013 /

EMP. N° 17969-1 R\$ 125.108,90
LO. N° 20262-1

NOB N° 23972-1



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

EMP	NOTA DE EMPENHO	16101.0002.13.014969-4
Nº PED: 16101.0002.13.016094-7	Data de Emissão:	14/10/2013
Nº DOTLIST: **** * * * *	Nº NOBLIST:	**** * * * *
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Unidade Gestora: 0002 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
Projeto/Atividade: 8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: **** * * * *	Motivo Dispensa Licitação **** * * * *
Nº Convênio **** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 0/2013

DADOS DO CREDOR

Código: 1992.00002-9	Nome: Ministério da Fazenda	
Endereço: av Vereador Juliano da Costa Marques, 99	CEP: 78.050-600	
Bairro: Bosque da Saúde	Município: Cuiabá	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 00.394.460/0013-85	Insc. Estadual: * * * * *	

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * * Data de Início da Viagem: * * * * * * *
Data de Retorno da Viagem: * * * * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * Data de Solicitação: *** * * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Histórico:

Empenho do PED Nº 16101.0002.13.016094-7

Desp. ref. ao recolhimento do PASEP, rel. a complementação do empenho nº 13.282-1

Data de Autorização da Despesa:
14/10/2013

Ordenador de Despesa:
Maria Celia de Oliveira Pereira

Observações:

M. F. de Oliveira
Coordenador de Planejamento
SENF

Maria Celia de Oliveira Pereira
Ordenador de Despesa

Observações:

~~Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
Número do documento de estorno:~~

Ordenador de Despesa:

Maria Celia de Oliveira Pereira
Ordenador de Despesa



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

GEFAHRIG
D2
Eis
~~Rodzien~~

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA VIAGEM

Nº OS: *** * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * | Término da vigência: *** * * *

Nº Convênio: *** * * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 751.335,00	*** 126.000,00	*** 125.108,90	*** 891,10

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** * * * *
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LJO:LJO Normal

 Dejailson de Souza Pereira
Coordenador Financeiro Contábil / SAAF/SEFAZ
Contador - CRC-MT 007679/0-8



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.47.47.007	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	*** 125.108,90
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 125.108,90

20/01/2014 BANCO DO BRASIL 15:14:19
363414582

- COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA



AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 3894
CODIGO DE BARRAS: 85670001251 080000461402
41035074150 0013703395

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2014
PERÍODO DE APURACAO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 125.108,90
NR.AUTENTICAÇÃO 7.6F9.64F.34F.830.9E5

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE Governo do Estado de Mato Grosso 3617-2383</p> <p>Pgto PASEP ref. mês 12/2013 - FONTE 240</p> <p>DARF válido para pagamento até 24/01/2014 Domicílio tributário do contribuinte: CUIABA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.66.54.9067 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2013
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.507.415/0001-44
	04 CÓDIGO DA RECEITA	3703
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	24/01/2014
	07 VALOR DO PRINCIPAL	125.108,90
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	125.108,90
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85670001251-6 08900064402-4 41035074150-1 00137033365-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)







GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

Secretaria de Estado
de Fazenda



MEMÓRIA DE CÁLCULO - PASEP NORMAL 2013

Base: Dezembro/2013

Data de Recolhimento : 24/01/13

Item	Relatório do FIPLAN	Código	Especificação	Valor
1	FIP 729	1.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (fonte 240)	(+) 12.510.889,78
2	BASE DE CÁLCULO (1)			12.510.889,78
3	PASEP 1% A RECOLHER			125.108,90
	VALOR DA MULTA			0,00
	VALOR DOS JUROS			0,00
TOTAL PASEP RECOLHIDO ►				125.108,90

2013-1-0002
Egidio da Paixão Pereira
Gerente Conformidade Contábil
Contador - CRC-MT 007951/0-3

em 15/01/2014



Estado de Mato Grosso

IPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2013
Código da Fonte de Recurso igual a 240
Unidade Orçamentária igual a 16101
Tipo de Receita (1-Orçamentária / 2-Intra-Orçamentária / 3-Orçamentária e Intra-Orçamentária / 4-Extra-Orçamentária) igual a Orcamentária e Intra-Orçamentária
*Mes de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS		ATÉ O MÊS	SALDO	
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO			
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	139.218.231,00	12.240.255,00	12.510.889,78	270.634,78	139.218.231,00	176.587.858,32
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	11.874,00	958,00	13.204,09	12.246,09	11.874,00	63.624,66
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	11.874,00	958,00	13.204,09	12.246,09	11.874,00	63.624,66
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.874,00	958,00	13.204,09	12.246,09	11.874,00	63.624,66
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.874,00	958,00	13.204,09	12.246,09	11.874,00	63.624,66
1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	11.874,00	958,00	0,00	-958,00	11.874,00	1.625,43
1.3.2.5.02.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DE CONVÉNIO	0,00	0,00	13.204,09	13.204,09	0,00	61.999,23
1.8.8.8.88.88.99	REPASSE DE DESTAQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.999,23
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.206.357,00	12.239.297,00	12.497.685,69	258.388,69	139.206.357,00	-5.976.850,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37.317.876,66
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.864,05
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	53.864,05	-53.864,05
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.476,01	14.476,01	0,00	15.045,67
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	14.476,01	14.476,01	0,00	15.045,67
1.9.2.1.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	14.476,01	14.476,01	0,00	14.476,01
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES - POR DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDOS DE PA	0,00	0,00	14.476,01	14.476,01	0,00	-14.476,01
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	569,66	569,66
						569,66	-569,66



Estado de Mato Grosso

TIFPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

FIP 729 - Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada

*Exercício igual a 2013
Código da Fonte de Recurso igual a 240
Unidade Orçamentária igual a 16101
Tipo de Receita (1-Orcamentaria / 2-Intra-Orcamentaria / 3-Orcamentaria e Intra-Orcamentaria / 4-Extra-Orcamentaria) igual a Orcamentaria e Intra-Orcamentaria
*Mês de Referência igual a Dezembro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS		ATÉ O MÊS		SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	
1.9.2.2.99.00.02	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	0,00	0,00	0,00	569,66	569,66
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	139.206.357,00	12.239.297,00	12.483.209,68	243.912,68	139.206.357,00	176.455.323,94
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	139.206.357,00	12.239.297,00	12.483.209,68	243.912,68	139.206.357,00	176.455.323,94
1.9.9.0.99.09.00	RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONÁRIAS DE COMUNICAÇÃO	139.206.357,00	12.239.297,00	12.483.209,68	243.912,68	139.206.357,00	176.455.323,94
1.9.9.0.99.09.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	139.206.357,00	12.239.297,00	12.483.209,68	243.912,68	139.206.357,00	176.455.323,94
*****	Total das Receitas	139.218.231,00	12.240.255,00	12.510.889,78	270.634,78	139.218.231,00	176.587.858,32
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	139.218.231,00	12.240.255,00	12.510.889,78	270.634,78	139.218.231,00	176.587.858,32
	TOTAL GERAL LIQUIDO	139.218.231,00	12.240.255,00	12.510.889,78	270.634,78	139.218.231,00	176.587.858,32
							-37.369.627,32

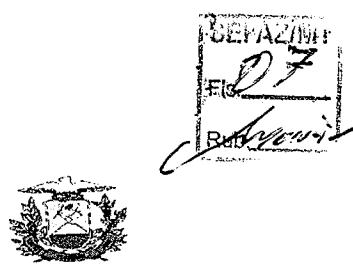


Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

A rectangular library stamp with a double border. The text "SEFAZ MFT" is at the top, "06" is in the center, "Eis" is on the left, and "19/05/00" is on the right.

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CONFORMIDADE 2014

COFC - Coordenadoria Financeira Contábil			
NOTA FISCAL - FATURA	DATA	SIM	NÃO
Emissão	<u>31/12/13</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validade/Vencimento		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
IRRF		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
INSS		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ISS		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
CNPJ: 03.507.415/0005-78		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Estado de Fazenda		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Dados Bancários - Agência e Conta Corrente		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outras Consignações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Autenticidade de Documento Fiscal		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Valores R\$:			
CARIMBO E ASSINATURA	DATA	SIM	NÃO
ATESTO - Recebimento de serviço constante da Nota ou Recibo		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
DE ACORDO - Contrato ou Termo Aditivo do Contrato		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
LANÇAMENTO - Sistema de Material ou de Patrimônio		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ATESTO - Aluguel		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ATESTO - Água		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ATESTO - Energia Elétrica		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Obs:			
CERTIDÕES	Válidate até	SIM	NÃO
CAIXA - Certificado de Regularidade do FGTS		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
SEFAZ - Certidão ref. ao ICMS/IPVA p/ rec. da Adm. Pública		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
MINISTÉRIO DA FAZENDA - Certidão Previdenciária		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
TST - Certidão Negativa Debitos Trabalhistas ou Positiva c/ ef. Neg.		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
CNPJ da NF condiz com o CNPJ das Certidões		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Obs:			
LIQUIDAÇÃO	DATA	SIM	NÃO
Vencimento	<u>14/08/14</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Somatoria da Nota Fiscal/Fatura:		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Somatorio das Retenções		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Dados Bancários de acordo com a Nota		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
CNPJ/CPF de acordo com Empenho/Nota Fiscal		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sub-elementos		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinatura do responsável pela liquidação		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Obs:			
Conformidade realizada Em <u>02/10/14</u> / 2014 Assinatura/Carimbo			
Às <u>10:27</u> H			



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Protocolo n.: 548904/2014 Data: 02/10/2014 10:36

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nº DO PROCESSO:

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA
Resumo: TR 200/2014 - Divisórias

PARTES
INTERESSADAS

Setor Origem: COC
Setor Destino: GPAQ

Volume: 1 de 1

0000065 797389

ASSUNTO



EMP	NOTA DE EMPENHO	16101.0002.14.024440-9
Nº PED: 16101.0002.14.025429-1	Data de Emissão: 23/10/2014	
Nº DOTLIST: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Unidade Gestora: 0002 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
Projeto/Atividade: 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Dispensa	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 0/2014

DADOS DO CREDOR

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * Data de Início da Viagem: *** * * * *
Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * * Data de Solicitação: *** * * * * *

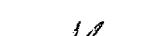
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

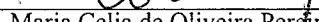
Histórico:

Empenho do PED Nº 16101.0002.14.025429-1

Desp. ref. a serviço de instalação de divisórias, portas e desmontagem e montagem, conf. proposta e compra direta nº 057/2014/GPAQ/SEFAZ.

Data de Autorização da Despesa: 23/10/2014	Ordenador de Despesa: Maria Celia de Oliveira Pereira
--	---


Otacílio Tiago dos Santos
Técnico Administrativo Financeiro
Matrícula 008708614
Coordenador de Planejamento


Maria Celia de Oliveira Pereira
Ordenador de Despesas

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal
Número do documento de estorno:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEFAZ/MT
Fis. Nº 02
U/P

MISSÃO DA SAAF

Proporcionar o alcance de objetivos organizacionais através da articulação tempestiva e adequada de meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, mediante planejamento e controle de uso, visando favorecer a criação de valor e o impacto público por meio dos planos de trabalho da administração financeira e administração tributária

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DIRETA Nº 057/2014/GPAQ/SEFAZ

A Gerência de Processos de Aquisições vem apresentar suas considerações, para justificar a escolha do procedimento de COMPRA DIRETA.

1. DO OBJETO

O Termo de Referência nº 200/2014 tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação montagem e desmontagem de divisórias naval 35mm inclusive portas, visando atender unidades da SEFAZ/MT de Cuiabá e Várzea Grande, de acordo com o especificado no item 22 deste TR**, com a finalidade de atendimento da demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

Por meio do procedimento da Compra Direta, realiza-se a aquisição da demanda em questão, conforme itens abaixo especificados:

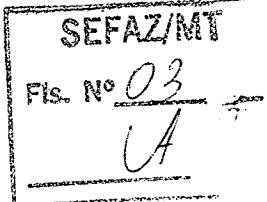
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação montagem e desmontagem de divisórias naval 35mm inclusive portas, visando atender unidades da SEFAZ/MT de Cuiabá e Várzea Grande, de acordo com o especificado nos intens 22 deste TR	300 M ²	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO			R\$ 5.997,00	

2. DA CONTRATADA

Final



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



MISSÃO DA SAAF

Proporcionar o alcance de objetivos organizacionais através da articulação tempestiva e adequada de meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, mediante planejamento e controle de uso, visando favorecer a criação de valor e o impacto público por meio dos planos de trabalho da administração financeira e administração tributária

A empresa a ser contratada para o fornecimento dos produtos/materiais será a **DINILISCHE MARIE LUYTEN**, inscrita no **CNPJ n. 20.329.115/0001-31**, BAIRRO: WANTUIL DE FREITAS QUADRA: 06 CASA: 01 RUA: E1 , Cuiabá/MT, telefone: (65) 9211-5717, email: diniluyten@hotmail.com ; neste ato representado pelo Senhora: DINILISCHE MARIE LUYTEN, portador do RG n. 868073 SSP/MT e inscrito no CPF n 568.352.991-34

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Para instruir este processo, encontram-se acostados aos autos os seguintes documentos:

- I. PEDIDO DE EMPENHO Nº 16101.0002.14.023866-0;
- II. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 200/2014;
- III. CONSULTA DE COMPRA DIRETA Nº1058/2014;
- IV. PROPOSTAS DE FORNEDORES DE COMPRA DIRETA;
- V. CONSULTA COMPRA DIRETA Nº1088/2014;
- VI. PRPOSTA DE FORNEDOR DE COMPRA DIRETA;
- VII. DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA – **DINILISCHE MARIE LUYTEN**;
 1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA;
 2. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;
 3. DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;
 4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF;
 5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
 6. CERTIDÃO REFERENTE AO ICMS/IPVA PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS;
 7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS;
- VIII. DESPACHO DO COORDENADOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SER/ADM/18

Fls. N° 04

4

MISSAO DA SAAF

Proporcionar o alcance de objetivos organizacionais através da articulação tempestiva e adequada de meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, mediante planejamento e controle de uso, visando favorecer a criação de valor e o impacto público por meio dos planos de trabalho da administração financeira e administração tributária

No Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens, como para contratação de prestação de serviços para a Administração Pública. Nesse contexto, a Lei nº 8.666/93 foi editada para regulamentar o dispositivo constitucional citado, tendo como escopo a garantia aos princípios administrativos.

O legislador, contudo, ao editar esta lei, vislumbrou hipóteses em que, na coordenação do princípio da licitação com os outros princípios do nosso ordenamento jurídico, ocorrem exceções à regra geral de licitar, conforme dispõe o art. 2º, da Lei nº 8.666/93:

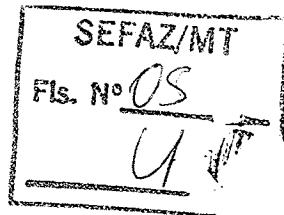
"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei".

Por outro lado, o legislador procurou restringir o espaço de discricionariedade do Administrador Público definindo as hipóteses de contratação direta, sem licitação, na modalidade de dispensa ou inexigibilidade, nos artigos 24 e 25, respectivamente, da Lei 8.666/93. Então cabe ao Administrador Público, nos casos em que forem verificadas as hipóteses previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, decidir pela realização, ou não, de procedimento licitatório, conforme parâmetros estabelecidos pela Lei de Licitações, que confere à Administração o poder discricionário nestes casos.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

... assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

MISSÃO DA SAAF

Proporcionar o alcance de objetivos organizacionais através da articulação tempestiva e adequada de meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, mediante planejamento e controle de uso, visando favorecer a criação de valor e o impacto público por meio dos planos de trabalho da administração financeira e administração tributária

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ademais o Decreto Estadual nº 7.217/2006, em seus artigos 15 e 18, dispõem também sobre a dispensa de licitação o seguinte:

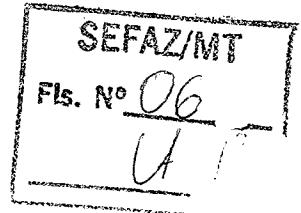
Art. 15. Todas as aquisições com fulcro nos incisos II, XII, XVII e XXI e no parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 serão realizadas, não havendo registro de preços em vigor, mediante comprovação de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, 01 (um) atestado de capacidade técnica, cabendo a aquisição pelo menor preço e atendimento aos demais termos deste decreto e legislação específica

Art. 18. As aquisições realizadas com fulcro nos incisos II, XII, XVII e XXI e no parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 não poderão ensejar fracionamento de despesa, estando o limite financeiro legal vinculado ao sub-elemento de despesa. (redação Decreto 1805, 30/01/2009)

4. DAS CONSIDERAÇÕES

Na data de 09/10/2014, o Termo de Referência nº 200/2014 foi recebido nesta Gerência de Processos de Aquisições, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS NAVAL 35 mm INCLUSIVE PORTAS, VISANDO ATENDER UNIDADES DA SEFAZ/MT DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 22 DESTE TR** para a SEFAZ.

No dia 13.10.2014 o Processo foi cadastrado no Sistema de Aquisições Governamentais do Estado – SIAG e publicada a Consulta de Compra Direta n. 1058/2014, objetivando garantir transparência aos atos da administração pública e que os interessados coloqusem no SIAG/SAD suas propostas dos produtos a serem adquiridos pela SEFAZ.



MISSÃO DA SAAF

Proporcionar o alcance de objetivos organizacionais através da articulação tempestiva e adequada de meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, mediante planejamento e controle de uso, visando favorecer a criação de valor e o impacto público por meio dos planos de trabalho da administração financeira e administração tributária

Na data de 14/10/2014, a Gerência de Aquisições colheu a resposta da Consulta de Compra Direta no sistema do SIAG/SAD, em que foram apresentadas propostas de preços empresas interessadas em contratar com a SEFAZ/MT sendo as empresas **DINILISCHE MARIE LUYTEN E FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO ME.**

Foi republicada novamente a consulta no dia 16/10/2014 no sistema do SIAG/SAD, buscando aumentar o número de propostas de empresas.

Na data de 17/10/2014, a Gerência de Aquisições colheu a resposta da Consulta de Compra Direta no sistema do SIAG/SAD, em que foi apresentada nova proposta de preço da empresa **DINILISCHE MARIE LUYTEN** com valor menor que a anteriormente ofertada.

Dessa forma a empresa que ofertou o menor valor foi à empresa **DINILISCHE MARIE LUYTEN**, inscrita no CNPJ nº 20.329.115/0001-31, no valor total de R\$ 5.997,00, 00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais), consagrando-se a primeira colocada, conforme documentos anexos.

5. CONCLUSÃO

A presente aquisição tramitou por meio do SIAG, estando devidamente autorizada pelos responsáveis.

Dessa forma, restou comprovada a inexistência de qualquer impedimento legal para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS NAVAL 35 mm INCLUSIVE PORTAS, VISANDO ATENDER UNIDADES DA SEFAZ/MT DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ITEM 22 DESTE TR** consubstanciado na Justificativa Técnica transcrita no Processo nº. 548904/2014, Termo de Referência nº 200/2014/SEFAZ e documentação acostada aos autos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEFAZ/MT
Fls. N° 07
U/P

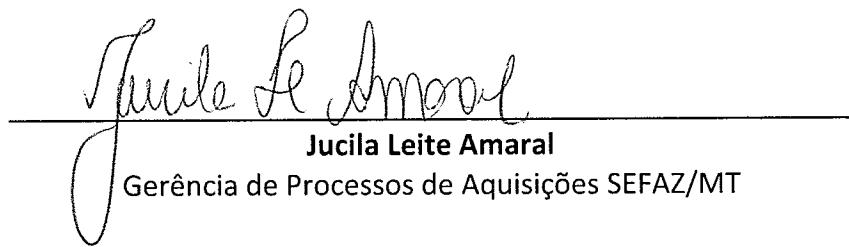
MISSÃO DA SAAF

Proporcionar o alcance de objetivos organizacionais através da articulação tempestiva e adequada de meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos, mediante planejamento e controle de uso, visando favorecer a criação de valor e o impacto público por meio dos planos de trabalho da administração financeira e administração tributária

DINILISCHE MARIE LUYTEN, inscrita no CNPJ nº 20.329.115/0001-31, no valor total de R\$ 5.997,00, 00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais).

Vale destacar que a análise relativa ao Termo de Referência corresponde, unicamente, aos requisitos pertinentes à aquisição/contratação de conformidade com os termos da legislação, não tendo sido efetuada análise quanto à oportunidade e conveniência, bem como suas exigências e peculiaridades.

Cuiabá, 22 de outubro de 2014.


Jucila Leite Amaral
Gerência de Processos de Aquisições SEFAZ/MT



6

PED	PEDIDO DE EMPENHO	16101.0002.14.023866-0
Data de Solicitação: 09/10/2014		
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
Unidade Gestora: 0002 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA		
Projeto/Atividade: 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
0/2014	*** * * * *	*** * * * *
Especificação: Desp. ref. a reserva de saldo do TR nº 200/2014, rel. a serviço de instalação de divisórias, portas e desmontagem e montagem.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 16101.0002.04.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1	Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 531.293,33	Valor Total da Reserva (R\$) *** 7.800,00

Tipo de Empenho: Global

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

Valor Total - Reforço (R\$): *** 7.800,00

Valor Total - Redução (R\$):

Valor Total - Redução (R\$): *** 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 1993.00027-8 **Nome:** Secretaria de Estado de Fazenda
Endereço: Centro Político Administrativo,
CPF/CNPJ/IG: 03.507.415/0005-78 **Insc. Estadual:** *** * * * * * **RG:** * * * * * * *

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * | Data de Início da Viagem: *** * * * *
| Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

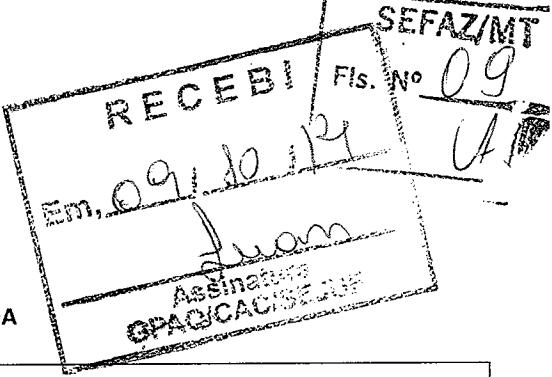
DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * * Data de Solicitação: *** * * * *

Observações:
Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



1- ÓRGÃO: (x) SEFAZ PROTOCOLO n. 548904/2014	2- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO n. 200 /2014 (x) AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO () TERMO ADITIVO () TERMO DE COOPERAÇÃO			
3- Unidade Orçamentária: (x) SEFAZ - 16.101 () EGE/SEFAZ - 30.102	4. Descrição de Categoria de Investimento: ➤ INVESTIMENTOS () Obras e Infra-estrutura () Investimentos em TI (Tecnologia da Informação) () Equipamentos de Apoio (demais investimentos) ➤ CUSTEIO () Bens de Consumo () Capacitação () Consultoria/Auditoria/Assessoria (x) Outras Despesas de Custeio			
5 - Área: Coordenadoria/Superintendência: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços/SAAF	6.1. Unidade Solicitante/Recebadora: Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário	6.2. Unidade Fiscalizadora: Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário		
7- Projeto/Atividade, Fonte, Elemento de Despesa e Subelemento, Valor.				
Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Ano	Valor (R\$)
2005	100	3390 3969	2014	7.800,00
Custo Total Estimado				7.800,00

8- Nº do Termo do Contrato:

9- Objeto Sintético:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação montagem e desmontagem de divisórias naval 35 mm inclusive portas, visando atender as unidades da SEFAZ/MT de Cuiabá e Várzea Grande, de acordo com o especificado nos itens 22 deste documento.

10- Descrição Analítica do Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação montagem e desmontagem de divisórias naval 35 mm inclusive portas, visando atender as unidades da SEFAZ/MT de Cuiabá e Várzea Grande, de acordo com o especificado nos itens 22 deste documento.

11- Justificativa Técnica:

As divisórias garantem a racionalização dos ambientes, permitindo maior facilidade nas mudanças de layout, com reduzido tempo de trabalho e consequentemente menor custo.
A necessidade de alteração nos layouts em função das mudanças no Organograma da SEFAZ devido à troca de gestão, o atendimento às inúmeras demandas das unidades, a substituição de divisórias já danificadas pelo uso, são fatores que justificam esta aquisição.

12- Resultados Esperados Diretos e Indiretos:

- Garantir um ambiente de trabalho adequado;
- Padronização do ambiente de trabalho

13 – PÚBLICO/ Clientela Alvo:

-Servidores da SEFAZ

14 - Previsão de desembolso financeiro:

Previsão mensal de despesas e desembolso financeiro		
Execução da despesa (mês/ano)	Desembolso financeiro (mês/ano)	Valor (R\$)
Novembro/2014	Dezembro/2014	4.000,00
Dezembro/2014	Janeiro/2015	3.800,00
TOTAL		R\$ 7.800,00

15- Execução do contrato ou ordem de fornecimento/serviço:

15.1 – Emissão da Ordem de fornecimento/Ordem de serviço: GOPI/CPAS

15.2 – Prazo de entrega: 60 dias

15.3 – Local de entrega: Sede Sefaz, Agencias fazendárias de Cuiabá e Várzea Grandel

15.4 – Forma de entrega dos bens/execução dos serviços: parcelada conforme demanda

15.5 – Período de atendimento/vigência:

15.5.1 -Prazo de execução: 60 dias

15.5.2 -Prazo de vigência: 180 dias

15.6 – Prorrogação do contrato:

16- Condições de Pagamento:

16.1 – Condições para o atesto da NF:

O valor global será pago mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pela GOPI- Gerencia de Obras e Patrimônio Imobiliário, que corresponderá aos valores dos serviços efetivamente prestados.

16.2 – Condições para o pagamento:

I) O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal estar devidamente atestada pela Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário, responsável pela fiscalização do contrato e dos bens e acompanhada dos Certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais nºs 8199/06 e 8426/06, obedecendo aos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2007/SAGP/SEFAZ. (Revogados os artºs: 105, 107, 108, 109 e 123 do decreto 7.217/06 – ou seja, decreto de pago válido é somente o 8.199 e 8.426).

II) Certidões obrigatórias, para pagamento de Pessoa Jurídica: 1 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; 2 - Certidão Negativa de Débito do INSS – CND; 3 - Certidão Negativa de Débitos para Recebimento da Administração Pública – CND SEFAZ-MT, exigido para as empresas cadastradas no Estado de Mato Grosso; 4 - Certidão Negativa de Débitos do ICMS/IPVA – CND da SEFAZ do Estado de origem, exigido para as empresas cadastradas em outras unidades da Federação; 5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. ou

III) Certidões obrigatórias, para pagamento de Pessoa Física: 1 – Inscrição do NIT – Nº de Identificação do Trabalhador ou Inscrição do INSS;

III) Administração Pública Direta e Indireta (exigência a partir de 01 de dezembro de 2010 - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.

Exceções:

=> Aquisições junto a contribuintes inscritos no cadastro do ICMS e que não estejam obrigados à emissão de NF-e, amparadas por **Cupom Fiscal** – CF ou Nota Fiscal de Venda ao Consumidor – **Modelo 2 (série D)**, desde que:
- as mercadorias sejam destinadas ao uso ou consumo; e,
- o valor, por operação, não ultrapasse 1% do limite definido na alínea "a" do inciso II, do art. 23 da Lei 8.666/93, ou seja, R\$ 800,00.
(Decreto Estadual nº 941/2012)

16.3 – Periodicidade do pagamento: mensal, de acordo com a medição da quantidade de material e dos serviços efetivamente prestados

16.4 – Reajuste/Repactuação:

16.5 – Outras condições:

17 – Requisitos para Apresentação da Proposta/Habilitação:

- Os serviços serão executados mediante solicitação da Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário/CPIA que indicará as necessidades e o local onde serão realizados.
- Para cada serviço solicitado, a empresa deverá apresentar a relação detalhada dos materiais a serem utilizados. Os materiais serão fornecidos pela SEFAZ/MT.
- A garantia dos serviços será de 90 (noventa) dias.
- A empresa contratada será responsável pela limpeza do ambiente onde for executado o serviço e também pela retirada do entulho que é produzido para fora das dependências da SEFAZ (inclusive pátio).
- Para efeito de cálculo de área de desmontagem de divisória quando esta for composta por vidros e divisórias, será considerada como se as paredes fossem compostas apenas por divisórias e as áreas correspondentes aos vidros serão consideradas apenas no cálculo da instalação dos mesmos quando necessário.
- A medição será realizada por M² de divisória instalada, inclusive painéis, portas e perfis.
- Os serviços poderão ser realizados após o término do expediente (18:00 horas) da SEFAZ, bem como aos sábados, domingos e feriado
- O contratado será responsável por todas as despesas inerentes à instalação dos objetos desta licitação;
- Será obrigado a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, ou seja, sem ônus para a SEFAZ, no todo ou em parte, o objeto contratual em que se verificarem vícios (defeitos ou incorreções), no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a comunicação da Gerência de Obras e Patrimônio Mobiliário – GOPI.

18 – Das Garantias:**19 – Das Sanções Administrativas:****20 – Legislação aplicada ao objeto/Parecer específico:****21 – Considerações: (se houver)**

22- Os campos abaixo serão preenchidos somente em caso de Prestação de Serviços:

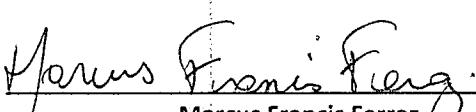
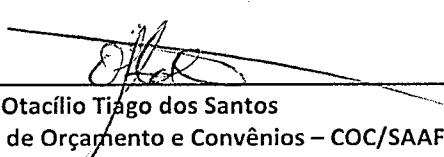
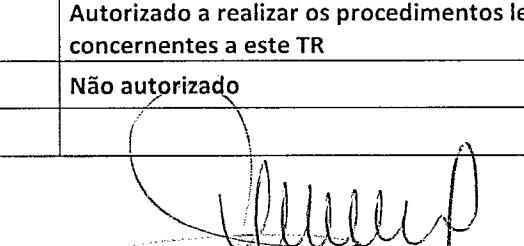
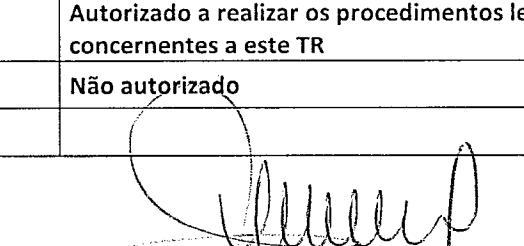
Item	Serviço	Local de Prestação de Serviço	Qtde do serviço	Custo unit. Mensal	Custo Total Mensal	Nº de Periodicidade (mês/dia)	Custo Máximo Total do Serviço Contratado	Proj./ Ativ.	Valor correspondente por período
01	Serviço montagem e desmontagem de divisórias	Complexos I,II,IIIA,IIIB , Agenfas de Cuiaba e Varzea grande	300 M ²	R\$ 26,00		02 meses	7.800,00	2005	7.800,00

						Valor total contratado	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

23- Os campos abaixo serão preenchidos somente em caso de Materiais:

Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unitário.	Valor total	Projeto/Atividade	Valor correspondente por período

Cuiabá, 09 de outubro de 2014.

 Joamir Barbosa Gerente da GOPI	 Marcus Francis Ferraz Coordenador da CPAS
<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Saldo Orçamentário <input type="checkbox"/> Inexistência de Saldo Orçamentário <input type="checkbox"/> Não haverá Impacto Orçamentário 	<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado <input type="checkbox"/> Não Autorizado 
Otacílio Tiago dos Santos Coordenadoria de Orçamento e Convênios – COC/SAAF 	
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizado a realizar os procedimentos legais concernentes a este TR <input type="checkbox"/> Não autorizado 	
Maria Célia de Oliveira Pereira Ordenador de Despesa	

TR ELABORADO POR: Tania

UNIDADE: GOPI

RAMAL: 2395



Secretaria de Estado de Administração

SIAG
Sistema de Aquisições Governamentais

SEFAZ/MT

Fls. No 11
Mato Grosso

SIAG: Área do Servidor Público

Principal

Saint

Usuário: ilamaral

Voltar	Notificar outros Fornecedores	Cancelar Publicação	Imprimir	Imprimir Relação de Fornecedores Notificados																					
<p>Consulta publicada com Sucesso.</p> <p>Foi(ram) notificado(s) 95 fornecedor(es).</p> <p>Problema ao enviar Notificação para os seguintes Fornecedores:</p> <p>Não foi possível enviar email para o(s) Fornecedor(es): CONSTRUTORA CAIRO LTDA, ELLO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO-ME, LIMPAJAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..</p>																									
<p>Informações do Processo Licitatório</p> <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Processo:</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">5489040</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Órgão:</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">SEFAZ</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding: 5px;">Objeto: contratação de empresa para executar serviço de instalação, montagem e desmontagem de divisórias</td> <td colspan="2" style="padding: 5px;">Modalidade: COMPRA DIRETA</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="padding: 5px;">Critério de Classificação: Valor Global</td> </tr> </table>					Processo:	5489040	Órgão:	SEFAZ	Objeto: contratação de empresa para executar serviço de instalação, montagem e desmontagem de divisórias		Modalidade: COMPRA DIRETA		Critério de Classificação: Valor Global												
Processo:	5489040	Órgão:	SEFAZ																						
Objeto: contratação de empresa para executar serviço de instalação, montagem e desmontagem de divisórias		Modalidade: COMPRA DIRETA																							
Critério de Classificação: Valor Global																									
<p>Informações da Consulta de Compra Direta</p> <table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Número da Consulta:</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">1058/2014</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;"></td> </tr> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Unidade Gestora:</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">756 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Situação: Publicada</td> </tr> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Data / Hora Abertura:</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">13/10/2014 17:25</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Data / Hora Encerramento: 14/10/2014 17:25</td> </tr> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Prazo de Entrega:</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">30 DIAS</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Local de Entrega: SEDE DA SEFAZ , AGENCIAS FAZENDÁRIAS DE CUIABA E VARZEA GRANDE</td> </tr> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Prazo de Validade da Proposta:</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">0 dias</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;"></td> </tr> <tr> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Contato:</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">JUCILA LEITE AMARAL</td> <td style="width: 30%; padding: 5px;">Telefone: (65) 3617-2373</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="padding: 5px;">Observações/Exigências:</td> </tr> </table>					Número da Consulta:	1058/2014		Unidade Gestora:	756 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Situação: Publicada	Data / Hora Abertura:	13/10/2014 17:25	Data / Hora Encerramento: 14/10/2014 17:25	Prazo de Entrega:	30 DIAS	Local de Entrega: SEDE DA SEFAZ , AGENCIAS FAZENDÁRIAS DE CUIABA E VARZEA GRANDE	Prazo de Validade da Proposta:	0 dias		Contato:	JUCILA LEITE AMARAL	Telefone: (65) 3617-2373	Observações/Exigências:		
Número da Consulta:	1058/2014																								
Unidade Gestora:	756 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Situação: Publicada																							
Data / Hora Abertura:	13/10/2014 17:25	Data / Hora Encerramento: 14/10/2014 17:25																							
Prazo de Entrega:	30 DIAS	Local de Entrega: SEDE DA SEFAZ , AGENCIAS FAZENDÁRIAS DE CUIABA E VARZEA GRANDE																							
Prazo de Validade da Proposta:	0 dias																								
Contato:	JUCILA LEITE AMARAL	Telefone: (65) 3617-2373																							
Observações/Exigências:																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">Item</th> <th style="width: 10%;">Código</th> <th style="width: 55%;">Descrição</th> <th style="width: 10%;">Unid</th> <th style="width: 5%;">Lote</th> <th style="width: 5%;">Qtde</th> <th style="width: 10%;">Valor Previsto</th> <th style="width: 5%;"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1048292</td> <td>SERVICO ESPECIALIZADO EM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, METRO QUADRADO.</td> <td>METRO QUADRADO</td> <td>Único</td> <td>300</td> <td>R\$ 7.800,00</td> <td>excluir</td> </tr> </tbody> </table>					Item	Código	Descrição	Unid	Lote	Qtde	Valor Previsto		1	1048292	SERVICO ESPECIALIZADO EM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	Único	300	R\$ 7.800,00	excluir					
Item	Código	Descrição	Unid	Lote	Qtde	Valor Previsto																			
1	1048292	SERVICO ESPECIALIZADO EM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS, METRO QUADRADO.	METRO QUADRADO	Único	300	R\$ 7.800,00	excluir																		
Voltar	Notificar outros Fornecedores	Cancelar Publicação	Imprimir	Imprimir Relação de Fornecedores Notificados																					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

SEFAZ/MT
Fis. Nº 42
U

Consulta de Compra Direta

Processo:	5489040	Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Objeto:	contratação de empresa para executar serviço de instalação, montagem e desmontagem de divisórias		
Prazo de Entrega:	30 DIAS	Prazo de	0 dias
			Data da Proposta: 14/10/14 13:20

Fornecedor

Nome:	DINILISCHE MARIE LUYTEN	CPF:	56835299134
Razão Social:	dinilische marie luyten	CPF/CNPJ:	20329115000131
Endereço:	B: Wantuil de Freitas Q: 06 Casa: 01 Rua: E1	Bairro:	Residencial Wantuil de Freitas
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78056-624	Telefone:	(65) 9211-5717
Celular:	(65) 9211-5717	Insc. Estadual:	
Email:	diniluyten@hotmail.com		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	0046-9
Conta Corrente:	35297-7		

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	300	M²	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. METRO QUADRADO.	eucatex	23,30	6.990,00
Total Geral						6.990,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Propostas de Fornecedor de Compra Direta

Consulta de Compra Direta

Processo:	5489040	Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Objeto:	contratação de empresa para executar serviço de instalação, montagem e desmontagem de divisórias		
Prazo de Entrega:	30 DIAS	Prazo de	0 dias

Data da Proposta: 13/10/14 17:46

Fornecedor

Nome:	FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO ME	CPF:	34569448372
Razão Social:	FRANCISCO SILVINO DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ:	07611917000171
Endereço:	AVENIDA BRASIL Nº 331	Bairro:	GOIABEIRAS
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78043-026	Telefone:	(65) 3322-1913
Celular:	(65) 9994-9926	Insc. Estadual:	
Email:	maranhao41@hotmail.com		

Dados Bancários

Banco:	BANCO ITAU	Agência:	4456
Conta Corrente:	061870		

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	300	M²	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. METRO QUADRADO.	divizoria	26,00	7.800,00
						Total Geral 7.800,00



**Secretaria de Estado
de Administração**

SIAG
Sistema de Aquisições Governamentais

SIAG: Área do Servidor Público

Principal | Sair | Usuário: jlamaral

Consulta Compra Direta

Voltar	Imprimir	Imprimir Propostas	Imprimir Relação de Participantes
Imprimir Relação de Fornecedores Notificados			

Informações do Processo Licitatório

Processo:	5489040	Órgão:	SEFAZ
Objeto:	contratação de empresa para executar serviço de instalação, montagem e desmontagem de divisórias		
Modalidade:	COMPRA DIRETA		
Critério de Classificação:	Valor Global		

Informações da Consulta Compra Direta

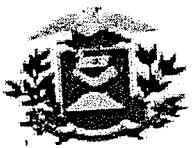
Número da Consulta:	1086/2014	Situação:	Publicada
Unidade Gestora:	756 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Data / Hora Abertura:	16/10/2014 16:16:00
Data / Hora Encerramento:	17/10/2014 16:16:00		
Prazo de Entrega:	30 DIAS	Local de Entrega:	SEDE DA SEFAZ , AGENCIAS FAZENDÁRIAS DE CUIABA E VARZEA GRANDE
Prazo de Validade da Proposta:	0 dias	Contato:	JUCILA LEITE AMARAL, Telefone: (65) 3617-2373

Observações/Exigências:**Lista de Itens**

Item	Código	Descrição	Unid	Lote	Qtde	Valor Previsto
1	1046292	<u>SERVICO ESPECIALIZADO EM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. METRO QUADRADO.</u>	METRO QUADRADO	Único	300	R\$ 7.800,00

Voltar	Imprimir	Imprimir Propostas	Imprimir Relação de Participantes
Imprimir Relação de Fornecedores Notificados			

Copyright © 2013, AZ Informática LTDA. Clique para mais informações sobre o sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Propostas de Fornecedor de Compra Direta

SEFAZ/MT
Fls. Nº 15
U

Consulta de Compra Direta

Processo:	5489040	Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Objeto:	contratação de empresa para executar serviço de instalação, montagem e desmontagem de divisórias		
Prazo de Entrega:	30 DIAS	Prazo de	0 dias

Data da Proposta: 10/16/14 5:05 PM

Fornecedor

Nome:	DINILISCHE MARIE LUYTEN	CPF:	56835299134
Razão Social:	dinilische marie luyten	CPF/CNPJ:	20329115000131
Endereço:	B: Wantuil de Freitas Q: 06 Casa: 01 Rua: E1	Bairro:	Residencial Wantuil de Freitas
Cidade:	Cuiabá	Estado:	MT
Cep:	78056-624	Telefone:	(65) 9211-5717
Celular:	(65) 9211-5717	Insc. Estadual:	
Email:	diniluyten@hotmail.com		

Dados Bancários

Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	0046-9
Conta Corrente:	35297-7		

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Valor Total
1	300	M²	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. METRO QUADRADO.	eucatex	19.99	5,997.00
						Total Geral 5,997.00

Fis. Nº 16

U4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.329.115/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/05/2014	
NOME EMPRESARIAL DINILISCHÉ MARIE LUYTEN 56835299134				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DML SERVICOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R E-1	NÚMERO 1	COMPLEMENTO		
CEP 78.056-624	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

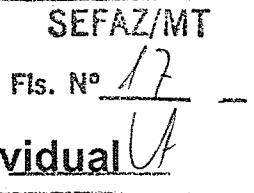
Emitido no dia **16/10/2014 às 16:24:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DINILISCHÉ MARIE LUYTEN 56835299134

Nome do Empresário

DINILISCHÉ MARIE LUYTEN

Nome Fantasia

DML SERVICOS

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
868073	SSP	MT	568.352.991-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/05/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.329.115/0001-31	51-8-0091425-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78056-624	RUA E-1	1

Bairro

RESIDENCIAL WANTUIL DE FREITAS

Município	UF
CUIABA	MT

Atividades

Data de Início de Atividades

27/05/2014

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
--------------------------------	-----------------------------------

1 81.22-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
2 43.99-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
3 43.30-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4 43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
5 43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
6 43.22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
7 43.30-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
8 81.30-3/00	Atividades paisagísticas
9 25.42-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
10 43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
11 31.01-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
12 43.99-1/03	Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de

Licença e Funcionamento Provisório.

SEFAZ/MT

Fls. N° 19

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME70127886

Número do Identificador: 00056835299134

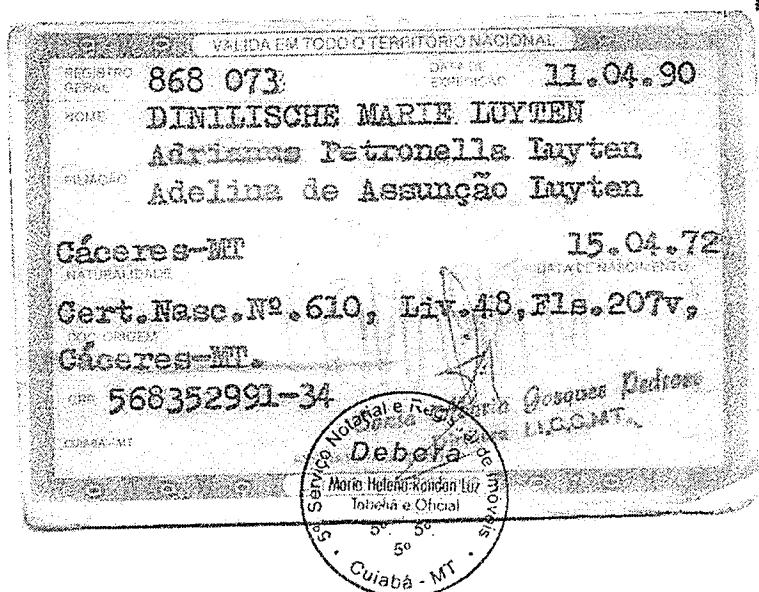
Data de Emissão:

16/10/2014

SEFAZ/MT

FIG. N° 19

14



AUTENTICAÇÃO

CONFIRMAÇÃO
Confirme com a principal que me foi apresentada do que dou fé.

Confere com a original que me foi apresentada
AMV/50219

AMV50219 Selo de Controle Digital
R\$ 2,30 Em testemunho () da verdade.


DEBORA REGINA DUGATO - aux cartorio
Cuiabá. 16 de outubro de 2014

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso | Cod. Serv 61 | Cod Ata 6

<http://www.tjmt.jus.br/selos>

IMPRIMER

Fig. N°

卷之二

10

U



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20329115/0001-31

Razão Social: DINILISCHE MARIE LUYTEN

Nome Fantasia: DML SERVICOS

Endereço: R E-1 01 / RESIDENCIAL WANTUIL / CUIABA / MT / 78056-624

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

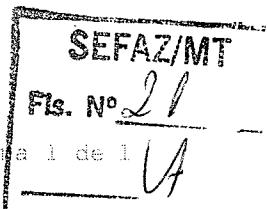
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2014 a 04/11/2014

Certificação Número: 2014100608584501953796

Informação obtida em 15/10/2014, às 11:33:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINILISCHE MARIE LUYTEN 56835299134 (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.329.115/0001-31

Certidão nº: 65261774/2014

Expedição: 15/10/2014, às 11:40:22

Validade: 12/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINILISCHE MARIE LUYTEN 56835299134 (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.329.115/0001-31**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 15/10/2014 - 10:48:40

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :0012848424

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **20.329.115/0001-31**
 Razão Social : **DINILISCHE MARIE LUYTEN 56835299134**
 Emitida em : **15/10/2014**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **14/11/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TK9B9TB2B2BBB2KK**

[Retornar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

SEFAZ/MT
Fis. N° 23
V4

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 177352014-88888115

Nome: DINILISCHÉ MARIE LUYTEN 56835299134

CNPJ: 20.329.115/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/06/2014.

Válida até 09/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEFAZ/MT
94
2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITÓRIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Indôneas

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Dados da sанção			Órgão sancionador	Origem da informação					
		UF	Tipo de Sancção	Dispositivo legal	Data Início	Prazo Punição	Data Final	UF	Fonte	Data	
040.278.251-87	ACRISIO TEÓFILO CABRAL	MT	Suspensão Temporária, Impeditimento de licitar/contratar	Inciso II, do artigo 12, da Lei nº 8429/1992 e Lei nº 8666/1993, artigo 87, III.	22-07-2013	5 Anos	22-07-2018	Secretaria de Estado de Fazenda - MT	Procedimento Comarca de Alto Araguaia - MT	22-07-2013	
141.574.541-20	Alberto Carvalho de Souza		Impedimento de licitar/contratar	Ação Declaratória de Improbidade Administrativa	11-01-2010	5 Anos	11-01-2015	Poder Judiciário - Comarca de Rondonópolis - Juízo da Primitiva Vara Cível	MT	Ação 1998/4988	
2017.65.541-49	ALDO DOMINGOS DA SILVA	MT	Suspensão Temporária, Impeditimento de licitar/contratar	fundamento nos artigos art.37, § 1º, da Carta Magna, art. 129, § 4º e § 5º, da Constituição Estadual, combinando com o art. 1º, IV, art. 12, art. 19 e art. 21 da Lei nº 7.347/85, e art. 11 da Lei 8.429/1992, conjugado com o art. 269, inciso I, e ar	19-06-2013	5 Anos	19-06-2018	JUIZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ALTO ARAGUAIA	MT	PROCESSO N° 15431/2013(SAD-MT e 35532/2014(SEFAZ-MT)	
567.951.301-34	AMAURO ANTONIO DE CARVALHO	MT	Suspensão Temporária, Impeditimento de licitar/contratar	Lei 8666/93 ART. 87, III	21-08-2013	5 Anos	21-08-2018	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	21-08-2013	
13.960.344/0001-94	ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA -ME	MT	Suspensão Temporária, Impeditimento de licitar/contratar	INCISO III DO ARTIGO 87 DA LEI Nº 8666/93	23-01-2014	12 Meses	23-01-2015	Secretaria de Estado das Cidades	MT	Secretaria de Estado das Cidades	23-01-2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Inidôneas

362.137.721-20	Arcione Albaides de Carvalho	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Fundamento nos artigos art. 37, § 1º da Carta Magna, art. 129, § 4º e § 5º, da Constituição Estadual, combinando com o art. 1º, IV, art. 12, art. 19 e art. 21 da Lei nº 7.347/85, e art. 11 da Lei 8.429/1992, conjugado com o art. 269, inciso I, e art.	19-06-2013	5 Anos	19-06-2018	JUZGO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ALTO ARAUÁIA	MT	PROCESSO N° 15431/2013(SAD-MT e 35532/2014(SEFAZ-MT)
201.758.175-20	BENEDITO CRUZ ASSIS	MT	Suspensão temporária, Impedimento de licitar/contratar	art. 11 caput e inciso I e art. 12, inciso III da lei 8429/92	09-04-2012	3 Anos	09-04-2015	Poder Judiciário	MT	SAD
008.696.930001-53	BRAZ PEREIRA DA SILVA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	LEI 8429/1992 ART. 12, CAPUT, II; LEI 8666/1992 ART. 87 II E III	02-07-2013	5 Anos	02-07-2018	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	MT	Poder Judiciário Comarca de Alto Araguaia - MT
726.098.290001-95	BSI do Brasil LTDA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Artigo 87, inciso III da lei nº 8666/1993.	07-01-2014	12 Meses	07-01-2015	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	MT	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
										06-01-2014
										30-07-2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Inidôneas

Dados da empresa	Dados da sanção	Órgão sancionador	Origem da informação								
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data				
03.474.935/0001-06	C.R.S.S. Terraplanagem Ltda	MT	Suspensão Temporária, inciso III do art. 12 da Lei nº 8.429/92	17-10-2013	5 Anos	17-10-2018	JUZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AGUA BOA	MT	Processo nº 15455/2014		
32.959.827/0001-13	CELSON TORNEIRIA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	MT	Suspensão Temporária, impedimento de licitar/contratar	Art. 87, incisos II e IV, da Lei 8.666/93	30-10-2013	5 Anos	30-10-2018	Secretaria do Estado de Administração	MT	Processo nº 601904/2013	30-10-2013
03.009.104/0001-55	CONSTRUTORA ALFER LTDA - EPP	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	INCISO III, ARTIGO 87 DA LEI N° 8.666/93	23-02-2014	12 Meses	23-02-2015	Secretaria de Estado das Cidades	MT	Secretaria de Estado das Cidades	23-01-2014
01.012.571/0001-09	Construtora R. de Freitas Ltda - EPP	MT	Suspensão Temporária	Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93	08-10-2013	14 Meses	08-12-2014	SEDEDUC	MT	Diário Oficial do Estado	08-10-2013
099.115.910001-23	D. Bussiki Cunha Comércio e Serviços ME		Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Art. 87 Lei 8.666/1993 e art. 7 Lei 10.520/2002	08-11-2011	5 Anos	08-11-2016	Secretaria de Estado de Fazenda	MT	Diário Oficial do Estado n. 25.678, pág. 24/25 e Ofício n. 013/CAIF-SEFAZ/2011	08-11-2011
451.702.890001-25	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA SIA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93	05-08-2014	12 Meses	05-07-2015	Secretaria de Estado de Educação	MT	DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO - IOMAT pg 25	05-08-2014
937.187.051-68	Edson Albuquerque Lemes	MT		29-08-2013	3 Anos	29-08-2016	Poder Judiciário			Processo 3974-03-2004-8110-0041	
14.547.904/0001-46	EMANUEL DELGADO MACALHAES ME	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	ART. 87, INCISO III DA LEI 8866/93	11-06-2014	6 Meses	11-12-2014	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	MT	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	11-06-2014
02.341.291/0001-07	Emerson Pereira Adorno ME	MT		Art. 81, par. 3º, da lei nº 9.504/97	29-08-2013	5 Anos	29-08-2018	Justiça Eleitoral Federal		Processo 81-32-2013-6.11.016	
02.341.291/0001-07	Emerson Pereira Adorno ME	MT		Art. 81, par. 3º, da lei nº 9.504/97	20-09-2013	5 Anos	20-09-2018	16ª Zona Eleitoral de Vila Rica	MT	Ofício-Circular nº 002/2013/162EMT	19-08-2013
07.163.616/0001-22	Empresa Dihano Construtora Ltda	MT	Impedimento de licitar/contratar	art. 81, parágrafo 3º da Lei nº 9.504/97	09-02-2012	5 Anos	09-02-2017	55ª Zona Eleitoral de Mato Grosso	MT	Ofício-Circular nº. 01/2013-55ZFE	27-08-2012



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Inidôneas

Dados da empresa	Dados da sanção				Órgão sancionador				Origem da informação		
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Tipo de Sanção	Dispositivo legal	Data Início	Prazo Punição	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data
03.857.345/0001-54	ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Art. 87, inciso III, da Lei 8666/93.	22-08-2014	6 Meses	22-02-2015	Secretaria de Estado de Educação	MT	DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO - IOMAT pg 48	22-08-2014
315.471	ERALDO EDGAR DE LIMA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	[LEI 8666/93 E LEI 8429/92 ART 12, INCISO III]	25-06-2013	3 Anos	25-06-2016	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	MT	Poder Judiciário Comarca de Cuiabá - MT	25-06-2013
011.801.020001-07	G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	ARTIGO 87, INCISOS II E III DA LEI N° 8666/1993.	11-04-2014	12 Meses	11-04-2015	Secretaria de Estado de Educação	MT	Secretaria de Estado de Educação	10-04-2014
011.801.020001-07	G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	ARTIGO 87, INCISOS II E III DA LEI N° 8666/1993.	11-04-2014	12 Meses	11-04-2015	Secretaria de Estado de Educação	MT	Secretaria de Estado de Educação	10-04-2014
205.056.631-04	GERALDO ELIASQUIO DE CARVALHO	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Lei 8666/1993 ART. 87, III e Lei 8429/1992. ART. 12	21-08-2013	5 Anos	21-08-2018	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	MT	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO -	21-08-2013
008.940.440001-02	HIGTH TECH COMERCIO & SERV. ASS. TECNICA LTDA - ME	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar		10-02-2013	5 Anos	10-02-2018	Ministério Público Eleitoral	DF	Tribunal Regional Eleitoral do DF	10-02-2013
335.441.00001-62	Hospital Samariano LTDA EPP		Impedimento de licitar/contratar	Ação Declaratória de Improbidade Administrativa	11-01-2010	5 Anos	11-01-2015	Poder Judiciário - Comarca de Rondonópolis Juiz da Primeira Vara Civil	MT	Ação 1998/4988	
179.157.1	Ivo Buzanello	MT			29-08-2013	3 Anos	29-08-2016	Poder Judiciário	MT	Processo 3974-03/2004.811.0041	
868.065.36001-14	Ivoni Alves Dias ME		Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Art. 87 Lei 8.666/1993 e art 7. Lei 10.520/2002	03-11-2011	5 Anos	08-11-2016	Secretaria de Estado de Fazenda	MT	Diário Oficial do Estado n. 25.678, pag. 25 e Ofício n. 13/CAIF-SEFAZ/2011	08-11-2011
622.186.541-72	JONAS MARTINIANO FILHO	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Inciso II do art. 12 da Lei nº 8429/92.	22-11-2013	5 Anos	22-11-2018	Ministério Público do Estado do MT	MT	Poder Judiciário Comarca de Águia Branca - MT	22-11-2013



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITÓRIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Indígenas

SEFAZ/MT

Fls.

26

077.297.231-15	JOSÉ ANTONIO MESQUITA	MT Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Inciso II, do artigo 12, da Lei nº 8429/1992 e Lei nº 8660/1993, artigo 87, III.	22-07-2013	5 Anos	22-07-2018	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	MT Poder Judiciário Comarca de Ailo Araguaia - MT	22-07-2013
----------------	-----------------------	--	--	------------	--------	------------	--	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITÓRIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Ilegítimas

Dados da empresa		Dados da sanção					Órgão sancionador			Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Tipo de Sancão	Dispositivo legal	Data Início	Prazo Punição	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data
230.597	Karine Digiiane Paes de Barros	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar		29-04-2014	2 Anos	29-04-2016	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	MT	Decisão 158613/2013	26-07-2013
10.911.512/0001-63	L.R.O. Construções e Projetos Ltda - ME	MT	Impedimento de licitar/contratar	Art. 87, § 3º da lei nº 8666/63.	26-07-2013	5 Anos	26-07-2018	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	MT		
164.419.901-70	LENINE LAURO PADILHA DE ARRUDA	MT	Impedimento de licitar/contratar	artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.429/92 em face da violação do artigo 10, caput e incisos I, II, IX e XII	12-09-2013	10 Anos	12-09-2023	Poder Judiciário	MT	Ofício n. 1094/2013, de 26/08/2013. Juiz da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação popular.	16-09-2013
138.731.301-00	LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Lei nº 8429/92, art. 12, inciso III	28-06-2013	3 Anos	28-06-2016	Secretaria de Estado de Fazenda - MT SEFAZ	MT	Poder Judiciário Comarca de Cuiabá - MT	21-06-2013
569.781.541-72	MARIA ANGÉLICA DA FONSECA BRITO	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Artigo 11, inciso II e VI da Lei nº 8429/92 e o Artigo 12, inciso III da referida lei	09-11-2013	10 Anos	09-11-2023	VARA ESP. AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR da comarca de Cuiabá	MT	PROCESSO N° 51717/2014	19-11-2013
626.740.051-49	MARINO DA SILVA CUNHA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Artigo 11, inciso II e VI da Lei nº 8429/92 e o Artigo 12, inciso III da referida lei	18-04-2012	3 Anos	18-04-2015	Secretaria de Estado de Fazenda - MT SEFAZ	MT	Poder Judiciário Comarca de Rio Branco	10-04-2012
06.011.370/0001-00	Martene Alves Pereira ME			Art. 81, par. 3º, da lei 9.504/97.	29-08-2013	5 Anos	29-08-2018	Justiça Eleitoral Federal		Processo 80-47.2013.6.11.016	
06.011.370/0001-00	MARLENE ALVES PEREIRA ME	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Art. 81, parágrafo 3º da Lei nº 9.504/97.	20-09-2013	5 Anos	20-09-2018	10ª Zona Eleitoral de Vila Rica	MT	Ofício-Circular nº 002/2013/ZEMT	19-08-2013
230.108.431-00	MARLENE FERRAZ DE ARRUDA	MT	Impedimento de licitar/contratar	artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.429/92 em face da violação do artigo 10, caput e incisos I, II, IX e XII, do mesmo diploma legal	12-09-2013	10 Anos	12-09-2023	Poder Judiciário	MT	Ofício n. 1094/2013, de 26/08/2013. Juiz da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação popular.	16-09-2013

SEFAZ/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITÓRIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Indôneas

No. Ex.	Nome Fantasia	MT Suspensão Temporária, Impedimento de Iniciar/Contratar	Data Inicio Suspensão	Prazo Suspensão	MT Poder Judiciário/Comarca de Ato	Data Ato
331.152.731-34	PEDRO AURELIANO ROSA	MT Suspensão Temporária, Impedimento de Iniciar/Contratar	02-07-2013	4 Anos	02-07-2017 Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	30-07-2013 MT Poder Judiciário/Comarca de Ato Araguaia - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITÓRIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Iridôneas

Dados da empresa		Dados da sanção				Órgão/sancionador		Origem da Informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Tipo de Sancão	Dispositivo legal	Data Início Prazo Punição	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte
07.331.935/0001-95	Piotek Comunicação Visual LTDA ME	MT		Art. 81, parágrafo 3º, da lei nº 9.504/97	29-08-2013	5 Anos	29-08-2018	Justiça Eleitoral Federal	Processo 82-17.2013.6.11.016
07.391.935/0001-95	PIOTEK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Art. 87, inciso III, da Lei 8666/93	13-08-2014	12 Meses	13-08-2015	Secretaria de Estado de Educação	MT Ofício-Circular nº 002/2013/672/EMT
003.744.665-72	RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA	BA	Impedimento de licitar/contratar	artigo 12, inciso II, da Lei nº 8.429/92	27-11-2012	5 Anos	27-11-2017	VARA ÚNICA DE JEQUIÉ	BA Ofício SEEXEC-DIR nº. 10/2013, 29/04/2013
03.849.915/0001-07	RAIZES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	ART. 87, INCISO III DA LEI 8666/93	04-06-2014	1 Anos	04-06-2015	Secretaria de Estado da Educação -SEDUC	MT Secretaria de Estado da Educação -SEDUC
937.703.321-72	RICARDO DE ANDRADE POZETI	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Art.11 da Lei 8429/92	14-07-2014	3 Anos	14-07-2017	Ministério Público do Estado do MT	MT SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
102.126.050001-08	Roneide Maria Silvâ Innocenti ME	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	ART. 87, III E IV DA LEI 8666/93	25-01-2014	12 Meses	25-01-2015	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente
453.999.721-15	SUELI MARTINS DE SOUZA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	LEI 8429/1992 ART. 12 CAPUT III, LEI 8666/1993 ART.87 II E III	02-07-2013	4 Anos	02-07-2017	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	MT Poder Judiciário Comarca de Alto Araguaia - MT
010.328.350001-96	Tilio Consultações e Serviços LTDA		Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Art. 87, III, lei 8.666/1993	22-10-2012	2 Anos	22-10-2014	Secretaria de Estado da Educação	MT Diário Oficial do Estado n. 25.913
362.129.701-49	WALTER RUBENS ALVES DIAS	MT		LEI 8429/1992 ART. 12 CAPUT, II E III, LEI 8666/1993 ART.87 II E III.	02-07-2013	4 Anos	02-07-2017	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	MT Poder Judiciário Comarca de Alto Araguaia - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITÓRIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Inidôneas

SEFAZ/MT

98

22	527.107.321-49	WANDERLEIA DOMINGUES FERREIRA MESQUITA	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	02-07-2013	4 Anos	02-07-2017	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	MT	Poder Judiciário Comarca de Alto Araguaia - MT	30-07-2013
----	----------------	--	----	--	------------	--------	------------	---	----	--	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT
Cadastro de Empresas Ilegítimas

Dados da empresa	Dados da sanção					Órgão sancionador	Origem da informação				
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Tipo de Sanção	Dispositivo legal	Data Início	Prazo Punição	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data
531.518.361-00	WANDERLEY DA COSTA BARROS	MT	Impedimento de licitar/contratar	art. 9º, caput, da Lei n. 8.429/92; art. 12, inciso III da Lei de Inprobidade;	15-08-2013	10 Anos	15-08-2023	Poder Judiciário	MT	Ofício n. 1191/2013, de 26/08/2013, Juízo da Vara Esp. Ação Civil Pública e Ação popular.	15-08-2013
241.013.701-68	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	MT	Suspensão Temporária, Impedimento de licitar/contratar	Lei nº 8429/1992, art. 12, inciso III	22-06-2013	3 Anos	22-06-2016	Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	MT	Poder Judiciário Comarca de Cuiabá - MT	22-06-2013

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Folha _____

Processo _____

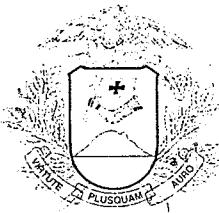
À GPAQ

Encaminho processo n. 548904/2014 para providências quanto a contagem de serviços de montagem e desmontagem de divisórias, conforme T2 n. 200/2014, obedecendo os princípios e normas legais.

Cuiabá/MT, 09/09/2014

Frediano A. Sainpolas
Coordenador de Aquisições e Contratos
CAU/SEMT/SEFAZ

16/12/2012



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SEFAZ - ORGÃO: 16101.0002

2017

Nº DO PROCESSO: _____ FLS: 19

PARTES LIMA MURCA E MURCA LTDA
INTERESSADAS _____

ASSUNTO

DBF - SE PACT: DA NOTA FISCAL
Nº 000.000.121 - CONTRATO Nº 039 / 2017.

END. Nº 25312-2

R\$ 7.973,97

LIG. Nº 29773-6

NOB Nº 29566-R



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

EMP	NOTA DE EMPENHO	16101.0002.14.025312-2
Nº PED: 16101.0002.14.026337-1	Data de Emissão: 06/11/2014	
Nº DOTLIST: **** * * * *	Nº NOBLIST: **** * * * *	
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Unidade Gestora: 0002 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
Projeto/Atividade: 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: **** * * * *	Motivo Dispensa Licitação **** * * * *
Nº Convênio **** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 0/2014

DADOS DO CREDOR

Código: 2014.03818-4	Nome: LIMA MURÇA & MURÇA LTDA ME
Endereço: Avenida Agrícola Paes de Barros, nº 2120 Sala: 01,	CEP: *** * * * *
Bairro: Santa Izabel	Município: Cuiabá
CPF/ CNPJ/ IGC: 16.885.249/0001-61	UF: MT Insc. Estadual: *** * * * * RG: *** * * * *

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * Data de Início da Viagem: * * * * *
Data de Retorno da Viagem: * * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº CAD: *** * * * * * **Data de Solicitação:** *** * * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Histórico:

Empenho do PED Nº 16101.0002.14.026337-1

Desp. ref. ao termo de contrato nº 039/2014/SAAF/SEFAZ, rel. a aquisição de divisórias, incluindo portas, para atender as AGENFAS de Cuiabá e Várzea Grande.

Data de Autorização da Despesa:
06/11/2014 **Ordenador de Despesa:**
Maria Celia de Oliveira Pereira

Otacílio Tiago dos Santos
Técnico Administrativo Financeiro
Matrícula 008708614

Coordenador de Planejamento

Minuf

Maria Celia de Oliveira Pereira
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Número do documento de estorno:



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SAT/SEFAZ

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * Data de Início da Viagem: *** * * * *
Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * * | **Término da vigência:** *** * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 7.973,97	*** 7.973,97	*** 7.973,97	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNACÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** * * * *
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

EPROMAT

12/12/2014 08:18

Página 1/2

ccolivei



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

LIQ	LIQUIDAÇÃO	16101.0002.14.029773-6
Valor Líquido: *** 7.973,97	SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.30.30.020	Material para Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	*** 7.973,97
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 7.973,97

Recebemos de LIMA MURCA MURCA LTDA ME ME, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/12/2014,Valor Total: R\$7.973,97, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 3.415 - EDFICIO OCTAVIO DE OLIVEIRA - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA/MT

NF-e

Nº 000.000.121
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO								
LIMA MURCA MURCA LTDA ME ME AV AGRICOLA PAES DE BARROS, 2120 SANTA ISABEL - CUIABA - MT CEP: 78035-160 Fone: (65)3637-3309		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.121 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 5114 1216 8852 4900 0161 5500 1000 0001 2115 9553 2860 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DA UF				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151140051646070 04/12/2014 09:58:47								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13466711-5	INSCRICAO SUBST.TRIBUTARIO			CNPJ 16.885.249/0001-61								
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				CNPJ/CPF 03.507.415/0005-78	DATA DE EMISSÃO 04/12/2014							
ENDERECO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 3.415 - EDFICIO OCTAVIO DE OLIVEIRA		BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE		CEP 78050-903	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/12/2014							
MUNICÍPIO CUIABA		FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA							
FATURA/DUPLICATA 121-1/1 04/12/14 R\$ 7.973,97												
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS 0,00	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.973,97				
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.973,97						
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF				
RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
3	PAINEL DIVISORIA 2.10 X 1.20		44189000	0102	5102	M2	77.0000	76,61	5.898,97	0,00	0,00	0
5	PORTA DE DIVISORIA AREIA 2.10 X 0,80		44182000	0102	5102	UN	10.0000	190,00	1.900,00	0,00	0,00	0
15	FECHADURA DIVISORIA PRETA		83014000	0102	5102	UN	5.0000	35,00	175,00	0,00	0,00	0
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS				VALOR DO ISSQN						
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / DADOS BANCARIOS / BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3325-1 / CONTA CORRENTE 38545-X - LIMA MURCA E MURCA LTDA ME				RESERVADO AO FISCO								

Atesto para os débitos finos que receberemos
o(s) material(s) constante(s) da(s) presente
Nota ou Recibo.

Outubro 05 / 12 / 14
Kamilla Oliveira

Kamilla Maria de Oliveira

AAIG
CGP/SENF

Atesto para os débitos finos que receberemos
o(s) material(s) constante(s) da(s) presente
Nota ou Recibo.

Outubro 05 / 12 / 2014
Fábio Darley

Joamir Barbosa
Gerente de Obras e Patrimônio
Imobiliário
CREA 018795-MT
GOPI/CPAS/SAAF/SEFAZ-MT

DE ACORDO COM O
TERMO DE 2014 Nº 039
Em 09 / 12 / 14.
Jose Carlos

José Carlos Monteiro dos Santos
Matrícula: 250536
Analista Administrativo

LANÇADO NO SIGPAT
23 / 12 / 2014
<i>Pizzolo</i>
(GALM)

Jorge Luiz Pizzolo
GALM/CLOG/SEJUF/SEFAZ
Matrícula 1429360019



Nota de Recebimento

Órgão: 001 - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

U.G.: 016101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Almoxarifado: 0021 - ALMOXARIFADO SEFAZ

Tipo de Movimento: 001 - COMPRA
Código da Nota: 2014/000475 **Data de Recebimento:** 23/12/2014 **Data de Atesto:** 23/12/2014 **Finalidade:** 03 - CONSUMO IMEDIATO

Fornecedor: 16.885.249/0001-61 - LIMA MURCA & MURCA LTDA - ME - ME

Documentos: NOTA FISCAL 121 04/12/2014

Item	Material	U.M.	Lote	Validade	Finalidade da Compra	Finalidade do Estoque	Endereço	Qtd.	Preço Unitário	Total
1	200040284 - DIVISORIA TIPO NAVAL	UN			NÃO ESTOCÁVEL	NÃO ESTOCÁVEL	CPA	92	86,67	7.973,97
							TOTAL:	92		7.973,97

Resumo Contábil		
Conta	Qtd.	Total
30019 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	92	7.973,97

Efectuei a entrada do(s) material(is) acima especificado(s) em: / /

JORGE LUIZ PIZZOL

Seção de Almoxarifado



05
Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

MISSÃO:

"Garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do gasto público, com justiça fiscal, contribuindo para a sustentabilidade econômica e social do Estado"

CI N. 563/GUPI-SEFAZ/2014

Cuiabá - MT, 05 de Dezembro de 2014.

De: JOAMIR BARBOSA
Unidade: GOPI/CPAS

Para: PRISCILLA BASTOS TOMAS
Unidade: GCON/CAC

Assunto: Encaminhamento

Prezado (a) Gerente,

Cumprimentando Vossa Senhoria, estamos encaminhando a nota fiscal nº 000.000.121, empresa Lima Murça & Murça LTDA - ME, no valor de R\$ 7.973,97, referente ao contrato 039/2014/SEFAZ, para conhecimento e providências necessárias.

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Joamir Barbosa
Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário
GOPI/CPAS/SAAF/SEFAZ

De Acordo 05/12/14

Marcus Francis Ferraz
Coordenador/CPAS

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Nota Fiscal Eletrônica

Data: 05/12/2014 - 11:42:18

Chave de acesso

51-1412-16.885.249/0001-61-55-001-000.000.121-159.553.286-0

Número NF-e
121

Versão XML
200



Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	121	04/12/2014	04/12/2014	7.973,97

Emissor

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
16.885.249/0001-61	LIMA MURCA MURCA LTDA ME ME	134667115	MT

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.507.415/0005-78	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		MT

Destino da operação

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	M2NFe	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DENTRO DA UF	1 - Saída	0 - À vista	ucauJ/5+tL4Oxy2h229zob9q4XU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorizações: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	151140051646070	04/12/2014 às 09:58:47

Data/Hora Impressão: 05/12/2014 11:42:18

LM Murca & Murca e Decorações

Razão Social Lima Murca & Murca LTDA ME-ME CNPJ: 16.885.249/0001-61.

O/7
Lima

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

LIMA MURÇA E MURÇA LTDA, com sede na AV. Agrícola Paes de Barros nº 2120 Sala 01 Bairro: Jardim Santa Izabel, CEP: 78035-160 /Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.885..249/0001-61 DECLARA a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

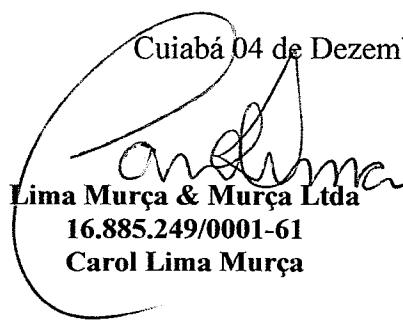
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Cuiabá 04 de Dezembro de 2014.


Lima Murça & Murça Ltda
16.885.249/0001-61
Carol Lima Murça

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



08
janeiro

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16885249/0001-61

Razão Social: LIMA MURCA E MURCA LTDA ME

Endereço: AGRICOLA PAES DE BARROS 2120 / SANTA IZABEL / CUIABA / MT
/ 78035-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111710040296842504

Informação obtida em 04/12/2014, às 11:09:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/12/2014 - 10:11:41

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA N°: 0013183574**

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/12/2014**

Hora de Emissão: **10:11:43**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: AVENIDA AGRICOLA PAES DE BARROS , 2120 SANTA IZABEL CUIABA MT

CNAE : Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **16.885.249/0001-61**

Razão Social : **LIMA MURÇA & MURÇA LTDA - ME**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **03/01/2015** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TTATMTA2B2KUB2AT**

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/12/2014 - 10:11:41

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0013183574**

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/12/2014**

Hora de Emissão: **10:11:43**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

16.885.249/0001-61 - LIMA MURÇA & MURÇA LTDA - ME - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(ÍS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **03/01/2015** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TTATMTA2B2KUB2AT**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 205132014-88888249

Nome: LIMA MURCA & MURCA LTDA - ME - ME

CNPJ: 16.885.249/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/07/2014.

Válida até 24/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

12
 J. M. G.

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIMA MURCA & MURCA LTDA - ME - ME
CNPJ: 16.885.249/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:50:10 do dia 05/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2015.

Código de controle da certidão: **14F7.9421.8122.3C42**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMA MURCA & MURCA LTDA - ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.885.249/0001-61

Certidão nº: 55858940/2014

Expedição: 05/08/2014, às 11:07:06

Validade: 31/01/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA MURCA & MURCA LTDA - ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.885.249/0001-61**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 176548/2014	204749	PROCESSO 2014	EXERCÍCIO GERAL			
CONTRIBUINTE 734904116	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 187162					
19112014168852490001610010177717654839328914204749						
NOME LIMA MURCA & MURCA LTDA - ME - ME						
CPF/CNPJ 16.885.249/0001-61	RG/INSCR. ESTADUAL 13466711-5					
ENDEREÇO Av. AGRICOLA PAES DE BARROS, 2120 - SALA 01						
BAIRRO JD SANTA ISABEL	FINALIDADE Licitação					

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS.

terça-feira, 17 de fevereiro de 2015



Cesar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

15
2014

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/SEFAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO/SENF
COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO/CLOG
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO/GALM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2014/SENF/SEFAZ

TERMO DE CONTRATO N° 039/2014/SAAF/SEFAZ; Autorizamos a empresa , LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME, CNPJ sob o n.º 16.885.249/001-61, localizada na Av. Agrícola Paes de Barros,nº 2120, sala 01, Santa Izabel, Cuiabá/MT, fornecer no prazo de 05 dias, os materiais abaixo descrito, na Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário - GOPI, localizada à Av. Rubens de Mendonça, 3415, Complexo V - CEP: 78050-903 - Cuiabá/MT, Tel: 3617-2355.

SUB	SIGPAT	PRODUTOS	MARCA	UNI	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
		Painel divisória 35 mm 2,10 x 1,20 m			77 m ²	76,61	5.898,97
		Porta de divisoria areia 2,10 x 0,80 m			10	190,00	1.900,00
		Fechadura divisória preta			5	35,00	175,00
TOTAL R\$							7.973,97

Informações Adicionais:

1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Iniciar o serviço ou entregar o material/produto somente após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço emitida pela SEFAZ;
- b) Cumprir fielmente os prazos contratados;
- c) Emitir a Nota Fiscal ou o Recibo somente após a entrega do material ou a conclusão do serviço;
- d) Encaminhar, obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal, as certidões exigidas, sem as quais não será efetuado o pagamento, conforme determinação legal;
- I) O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal estar devidamente atestada pela Gerência responsável pela fiscalização dos bens/serviços e acompanhada dos Certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais nºs 7217/06, 8199/06 e 8426/06, obedecendo aos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2007/SAGP/SEFAZ., e CNDT, conf. Art. 642-A da Lei 12440/2011
- II) Certidões obrigatórias, para pagamento de Pessoa Jurídica: 1 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; 2 - Certidão Negativa de Débito do INSS – CND; 3 - Certidão Negativa de Débitos para Recebimento da Administração Pública – CND SEFAZ-MT, exigido para as empresas cadastradas no Estado de Mato Grosso; 4 - Certidão Negativa de Débitos do ICMS/IPVA – CND da SEFAZ do Estado de origem, exigido para as empresas cadastradas em outras unidades da Federação e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para todas empresas sediadas no território brasileiro;
- III) Certidões obrigatórias, para pagamento de Pessoa Física: 1 – Inscrição do NIT – Nº de Identificação do Trabalhador ou Inscrição do INSS;

A partir de 1º de dezembro de 2010, ficam, obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica- NF-e, modelo 55, em substituição da Nota Fiscal, modelo I ou 1-A, os contribuintes que, independente da atividade exercida ou do enquadramento em qualquer das demais hipóteses previstas nesta seção, realizarem operações:

- I- Destinadas à administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública, e sociedade de economia mista, de qualquer, dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II- Com destinatário localizado em unidade da federação diferente do emitente;
- III- De comércio Exterior. (Protocolo ICMS 42/2009 e 85/2010)
- e. Manter durante todo o período de execução da obrigação contratual assumida, as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase inicial do processo da aquisição;
- f. Apresentar as Certidões com prazo de validade de no mínimo 10 (dez dias) após a entrega da Nota Fiscal;
- g. Detalhar na Nota Fiscal somente os itens que forem efetivamente entregues, nos casos de compras com entregas parceladas;
- h. Agendar previamente as entregas junto a Gerência de Almaxarifado/GALM, por meio do telefone 65-3617-2770 ou pelo Fax 65 3617-2784, com antecedência mínima de 24 horas, exceto as entregas de caráter emergencial devidamente solicitadas pela SEFAZ;
- i. O peso máximo admitido para acesso dos veículos ao local da entrega dos bens na sede da SEFAZ (Complexo CPA), é de 20 toneladas.
- j. Emitir as Notas Fiscais, Recibos e outros documentos fiscais com os seguintes dados cadastrais:

Razão Social: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ
CNPJ: 03.507.415/0005-78
Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 3415
CEP: 78050-903 CUIABÁ MT

- k. Informar nas Notas Fiscais de Serviços, emitidas em Cuiabá ou Várzea Grande, o Código do Substituto Tributário, conforme indicado abaixo:
- **Cuiabá: Código 75742**
- **Várzea Grande: Código 23800**
2. **CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- a. Proporcionar para a Contratada todas as facilidades para o perfeito fornecimento do objeto licitado;

b. Comunicar por escrito e tempestivamente a Contratada sobre qualquer alteração ou irregularidade na entrega do bem adquirido, qualquer necessidade eventual ou necessária para o bom desempenho do objeto licitado.

c. Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais, Recibos, Certidões e demais documentos exigidos pelo processo de aquisição, controle interno, liquidação e pagamento das despesas;

obs: Ao receber os materiais, deverá ser efetuada a conferência física dos produtos de acordo com as amostras apresentadas e ou marcas e modelos constantes nos Processos de: Licitação, Registro de Preços e Termos de Adesão;

d. Devolver ao fornecedor as Notas Fiscais, Recibos ou outros documentos apresentados e que contenham não conformidades ou estejam incompletos. Nesses casos, o prazo para pagamento passa a ser contado a partir da entrega da documentação regularizada na SEFAZ;

e. Efetuar o pagamento das Notas Fiscais referente ao fornecimento do objeto licitado, nos termos e condições estabelecidas no Edital;

f. O pagamento será efetuado após a Nota Fiscal estar devidamente atestada pela Gerência responsável pela fiscalização dos bens/serviços, (Gerência de Almoxarifado/GALM) e acompanhada dos Certificados de Regularidade Fiscal descritos nos Decretos Estaduais nºs 7217/06, 8199/06 e 8426/06, obedecendo aos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/2007/SAGP/SEFAZ e CNDT, conf. Art. 642-A da Lei 12440/2011.

g. Observar os seguintes prazos para a tramitação interna dos processos de pagamento das aquisições:

Conferência e atesto do gestor responsável pelo recebimento do serviço/material: 03 (três) dias úteis.

Caso ocorrer a devolução da documentação ao fornecedor por apresentar irregularidades, o novo prazo de Atesto será contado à partir do recebimento do novo documento devidamente atualizado;

Conferência e atesto da Gerência de Contratos – GCON: 02 (dois) dias úteis (se houver).

h. Todas as Notas Fiscais de bens materiais (expediente e consumo) deverão ser encaminhadas à Gerência de Almoxarifado (GALM), conforme o caso, para atesto do recebimento do material. Após atesto da unidade recebedora e, havendo contrato, encaminhar à Gerência de Contratos (GCON), e posteriormente à Coordenadoria Financeira (CFIN) em todos os casos;

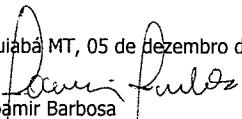
i. As Notas Fiscais relativas a aquisição de materiais (peças para veículos, pneus, combustíveis, óleos lubrificantes, componentes eletrônicos, materiais de construção, divisórias, etc) aplicados diretamente nos bens, deverão ser atestadas pelo gestor responsável e em seguida enviadas à Gerência de Almoxarifado-GALM, para o lançamento no Sistema de Gestão de Materiais e Patrimônio -SIGPAT;

3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

a. O descumprimento de quaisquer obrigações, tanto por parte da contratada, quanto da contratante, estão sujeitas as penalidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Quaisquer informações adicionais sobre pagamento entrar em contato com a Coordenadoria Financeira (CFIN) - Fones: 65-3617-2382/83.

Cuiabá MT, 05 de dezembro de 2014


Joamir Barbosa
Gefênciia de Obras e Patrimonio Imobiliario/GOPI/SEFAZ

FORNECEDOR

Recebí, em _____ / _____ / _____

Hora: _____

Assinatura: _____



Estado de Mato Grosso

IPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

17
RECEBIMENTO

AQS	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		16101.0002.14.000750-6
Data do Docº: 10/12/2014			
Órgão: 16 - Secretaria de Estado de Fazenda			
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
Unidade Gestora: 16101.0002 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
Nº PED: 16101.0002.14.026337-1	Nº EMP: 16101.0002.14.025312-2	Nº ELI: 16101.0002.14.030000-3	
Nº Protocolo: 0/2014	Nº NOBLIST: *** * *** *	Nº DOTLIST: *** * *** *	
Tipo de Despesa: Compras e Serviços			
Dotação Orçamentária: 16101.0002.04.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1			
Elemento de Despesa: 30 - MATERIAL DE CONSUMO			

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO			
Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem
2.99	Diversos	7.973,97	*** * *** *

Tipo de Docº Fiscal: Nota Fiscal Eletrônica	Nº do Docº Fiscal: 121	Data de Emissão: 04/12/2014
Código do Credor: 2014.03818-4	Credor: LIMA MURÇA & MURÇA LTDA ME	
CPF/CNPJ: 16.885.249/0001-61	Município UF: Cuiabá/MT	
Histórico: Ref-se a NFS-e Nº121.		
Valor da Aquisição: *** 7.973,97	SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS *** ***	
Observação: Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal		



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

18
Jmario

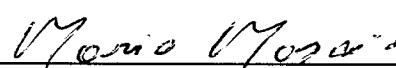
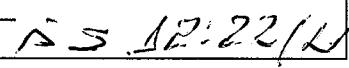
NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		16101.0002.14.029566-2
Data de Emissão: 16/12/2014			
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
Unidade Gestora: 0002 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA			
Código Bancário: 00777.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001010100-4	Regularização: Não	
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3834.000000001010100-4.			
Código do Credor: 2014.03818-4			
Credor: LIMA MURÇA & MURÇA LTDA ME			
CPF/CNPJ: 16.885.249/0001-61	Município UF: Cuiabá MT		
Nº EMP: 16101.0002.14.025312-2	Fonte de Recurso: 100		
Nº LIQ: 16101.0002.14.029773-6	Nº do Protocolo: *****		
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não			
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente - Banco do Brasil			
Banco + Agência + C/C: 001.3325.00000000038545-X			
Disp. Ex. Anteriores: Não			
Valor da Operação (R\$): *** 7.973,97	Valor por Extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS *****		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontram-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO 005312 - Maria Célia de Oliveira Pereira ORDENADOR DE DESPESA	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			

19

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CONFORMIDADE 2014

COFC - Coordenadoria Financeira Contábil			
NOTA FISCAL - FATURA	DATA	SIM	NÃO
Emissão	07/12/14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Validade/Vencimento	0	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
IRRF	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
INSS	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ISS	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CNPJ: 03.507.415/0005-78	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Estado de Fazenda	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dados Bancários - Agência e Conta Corrente	0	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Outras Consignações	0	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Autenticidade de Documento Fiscal	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valores R\$:			
CARIMBO E ASSINATURA			
ATESTO - Recebimento de serviço constante da Nota ou Recibo	DATA	SIM	NÃO
DE ACORDO - Contrato ou Termo Aditivo do Contrato	05/12/14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LANÇAMENTO - Sistema de Material ou de Patrimônio	09/12/14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ATESTO - Aluguel	0	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ATESTO - Água	0	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ATESTO - Energia Elétrica	0	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Obs:			
CERTIDÕES			
CAIXA - Certificado de Regularidade do FGTS	VALIDADE ATÉ	SIM	NÃO
SEFAZ - Certidão ref. ao ICMS/IPVA p/ rec. da Adm. Pública	16/12/14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MINISTÉRIO DA FAZENDA - Certidão Previdenciária	03/01/15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
TST - Certidão Negativa Debitos Trabalhistas ou Positiva c/ ef. Neg.	22/01/15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CNPJ da NF condiz com o CNPJ das Certidões	31/01/15	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Obs:			
LIQUIDAÇÃO			
Vencimento	DATA	SIM	NÃO
Somatoria da Nota Fiscal/Fatura:	16/12/14	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Somatorio das Retenções	0	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Dados Bancários de acordo com a Nota	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
CNPJ/CPF de acordo com Empenho/Nota Fiscal	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sub-elementos	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinatura do responsável pela liquidação	0	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Obs:			
Conformidade realizada Em: 12/12/2014			
 Assinatura/Carimbo		 R.S. 12-22/L	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL

NOTA TÉCNICA

Nº01/2014

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO
DO QUADRO DE PESSOAL
DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
DE 2008 A 2013 E
PROJEÇÃO PARA 2014 A 2018

JOELSON OBREGÃO MATOSO

ANA PAULA LUDKE

LUCIANA ACIOLY

CUIABÁ, JULHO/2014

INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica, a primeira elaborada pela Gerência de Planejamento de Pessoal (criada em Dez/2013), faz uma análise da evolução principalmente quantitativa do quadro de servidores no período de 2008 a 2013 para projetar os ingressos de servidores efetivos necessários no período 2014 a 2018.

Fazem parte das análises desta Nota, todos os Órgãos e Entidades do Executivo Estadual, com exceção de terceiros e empregados públicos das Sociedades de Economia Mista: MT GÁS, MT FOMENTO, METAMAT, EMPAER, e da empresa pública CEPROMAT (Entidades que possuem sistemas próprios de RH).

A escolha do período de análise deve-se ao fato de haver maior facilidade de extração das informações de pessoal disponíveis no Sistema Estadual de Administração de Pessoal – SEAP (que entrou em operação em Maio/2008) do que extrair informações disponíveis no antigo sistema QWS.

O período das projeções, por sua vez, foi escolhido, tomando-se por referência o período da próxima gestão (2015-2018) e a execução de um plano de governo diferente do plano atual. O ano 2014 foi incluído nas projeções, mas ao final deste ano, uma nova nota técnica deve ser elaborada alterando os números de 2014 de projeções para dados históricos.

O tipo de análise desta Nota Técnica tem como objetivo subsidiar a elaboração de um Plano Estratégico de Pessoal para o período 2014 a 2018 que contempla as análises feitas aqui, as sugestões apresentadas na parte final deste documento, a contribuição dos órgãos e entidades e as necessidades apresentadas no plano de governo e transformadas em programas, projetos e atividades no PPA e PTAs governamentais.

A nota procurou analisar as principais variáveis necessárias para o Planejamento de Pessoal: evolução do quadro, previsão de saídas, absenteísmo, gasto com pessoal e mudanças nos requisitos da força de trabalho.

As principais fontes dos dados foram: Boletins de Indicadores de Pessoal, Relatórios da Folha de Pagamentos de Novembro e Dezembro de cada ano (NGs 39), Planilhas de evolução da Remuneração dos servidores da Assessoria do Gasto com Pessoal (AGEPS), Relatório de Gestão Fiscal da SEFAZ, Indicadores do MT em Números da SEPLAN, entre outras fontes.

A tabulação dos dados foi feita em planilhas eletrônicas. Em seguida foram elaborados gráficos e análises. Os principais resultados foram: (1) somente para substituir saídas em função de vacâncias e aposentadorias, será necessário ingressar 10.122 novos servidores efetivos entre 2014 e 2018; (2) De 2008 a 2013 houve um crescimento da relação Despesa Total com Pessoal/Receita Corrente Líquida de 36% para 44% puxada pelo crescimento: dos inativos (38%), de ativos (7%), de gasto total com pessoal (89%) da remuneração dos servidores efetivos (87%), das tabelas de subsídios (91%); (3) Para os próximos anos são necessárias novas políticas para reestruturação de carreiras, concessão de aposentadoria e provimento de pessoal.

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa – Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Elias Domingos de Mello - Secretário de Estado

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Cláudio Nogueira Dias – Secretário Adjunto de Estado

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Lopes Gagini – Superintendente

COORDENADORIA DE PROVIMENTO

Laura Catarina Moura Moraes – Coordenadora

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL

Joelson Obregão Matoso – Gerente

EQUIPE TÉCNICA

Ana Paula Ludke

Luciana Acioly

CAPA

Loise Maria Viegas Dorileo

Nota Técnica 01/2014 – Julho de 2014. Cuiabá. Julho de 2014.

Publicação anual elaborada pela Gerência de Planejamento de Pessoal da Coordenadoria de Provimento, Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração.

Secretaria de Estado de Administração

Centro Político Administrativo

Bloco III

Cuiabá - MT CEP 78.050-970

Telefone: (65) 3613-3797

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
MODELO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL DO GOVERNO ESTADUAL DE MATO GROSSO	5
1. Evolução do Quadro de Pessoal	7
1.1. Evolução do quadro por Tipo de Vínculo	7
1.2. Evolução do quadro por Órgão/Entidade	9
1.3. Evolução do quadro por Categoria.....	12
1.4. Evolução do quadro de Temporários por Órgão.....	14
1.5. Evolução do Quadro de Temporários por Categoria.....	16
1.6. Quadro de Estagiários por Órgão/Entidade	17
2. Previsão de Aposentadorias e Vacâncias 2014-2018.....	19
2.1. Metodologia para previsão de Aposentadorias e Vacâncias 2014-2018.....	19
2.2. Previsão de Aposentadorias e Vacâncias 2014-2018 por Órgão/Entidade.....	21
2.3. Previsão de Aposentadorias e Vacâncias 2014-2018 por Categoria	23
3. Priorização para concursos	25
3.1. Priorização de concursos por Órgãos/Entidade	25
3.2. Priorização de concursos por Categoria.....	27
4. Evolução do Absenteísmo	28
4.1. Absenteísmo por tipo.....	28
4.2. Absenteísmo por Órgão/Entidade	30
4.3. Absenteísmo por Categoria.....	32
5. Evolução da remuneração e do gasto com pessoal	34
6. Mudanças nos requisitos da força de trabalho.....	41
7. Recomendações de concursos de 2014 a 2018	42
8. Outras recomendações	44

MODELO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL DO GOVERNO ESTADUAL DE MATO GROSSO

A adoção de um modelo que apresenta as principais variáveis a serem consideradas no Planejamento de Pessoal é importante para guiar os planejadores na escolha dos métodos e técnicas adequadas.

De acordo com Chiavenato (2004), há cinco modelos de Planejamento de RH:

Modelos de Planejamento de RH	Características
Modelo baseado na procura estimada do produto ou serviço	<ul style="list-style-type: none"> As necessidades de pessoal são uma variável e depende da procura estimada de produto/serviço; A relação entre número de funcionários e procura do produto/serviço é influenciada pela produtividade, tecnologia, disponibilidade interna e externa de recursos financeiros e disponibilidade de pessoas na organização; Utiliza dados históricos Predominante para o nível operacional; Limita-se a aspectos quantitativos;
Modelo baseado em segmentos de cargos	<ul style="list-style-type: none"> Restrito ao nível operacional; Utilizado em empresas de grande porte; Consiste em escolher um fator estratégico e estabelecer seus níveis históricos; determinar os níveis históricos da força de trabalho para cada unidade, projetando os níveis futuros através da correlação com a projeção dos níveis do fator estratégico correspondente.
Modelo de substituição do postos-chave	<ul style="list-style-type: none"> Representação visual de quem substitui quem na eventualidade de alguma possível vaga futura; A substituição depende da avaliação de desempenho do candidato e da promovibilidade; Funciona como um plano de carreiras;
Modelo baseado no fluxo de pessoal	<ul style="list-style-type: none"> Mapeia o fluxo das pessoas para dentro, através e para fora da organização; Modelo vegetativo e conservador, de natureza contábil e quantitativa;
Modelo de planejamento integrado	<ul style="list-style-type: none"> Modelo sistêmico; Permite um diagnóstico mais profundo das necessidades de aporte humano à organização, considerando tanto os aspectos tangíveis quanto os aspectos intangíveis como habilidades, conhecimentos, atitudes, etc.

Quadro 01 – Modelos de Planejamento de RH

Fonte: Chiavenato (2004)

O modelo adotado em Mato Grosso foi elaborado tendo como base principalmente o modelo baseado no fluxo de pessoal e o modelo de planejamento integrado, incluindo alguns elementos próprios da administração pública, como Despesa Total com Pessoal, Receita Corrente Líquida, cargos criados, PPA, PTA, etc.

Esse modelo deve ser adotado de forma global para planejar o quadro necessário no Executivo Estadual, mas as características do trabalho de alguns órgãos/entidades podem justificar a aplicação de algum modelo específico. Nos órgãos que há atendimento ao público, JUCEMAT, por exemplo, pode-se adotar o modelo baseado na procura estimada do produto ou serviço.

Ademais, o modelo não deve ser rígido, imutável, mas ao invés disso, incorporar melhorias decorrentes da aplicação e conhecimento da realidade do quadro de servidores do Executivo Estadual.

Abaixo o modelo proposto:

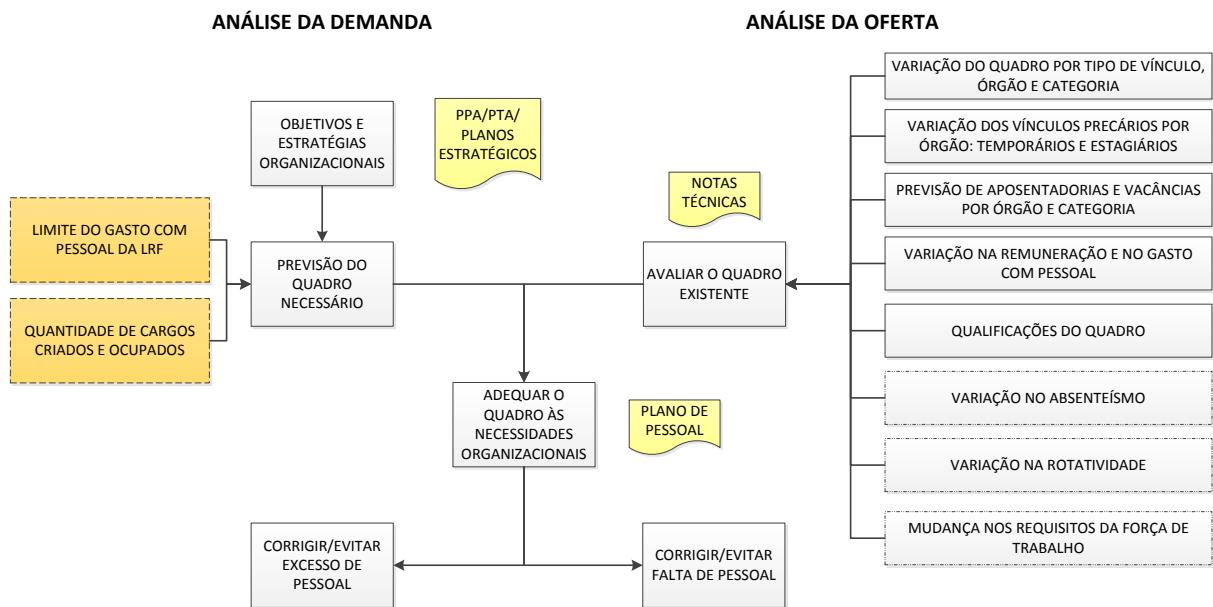


Figura 01 – Modelo de Planejamento de Pessoal do Governo Estadual de Mato Grosso.

O objetivo do modelo (produto final) é a elaboração de um Plano Estratégico de Pessoal que apoie o alcance das metas e objetivos estipulados no Plano Estratégico Governamental.

Esse Plano Estratégico de Pessoal ou simplesmente Plano de Pessoal conterá ações para evitar excesso de pessoal (decisão de não substituir os aposentados de determinada categoria, por exemplo) e ações para evitar a falta de pessoal (previsão de vagas para concurso para cargos que irão vagar em decorrência de vacâncias e aposentadorias).

O Plano Estratégico de Pessoal será formulado a partir da análise da demanda de pessoal (extraída dos planos governamentais como PPA, PTA, Planos Estratégicos) e da oferta de pessoal (notas técnicas que avaliam a quantidade e em alguma medida a qualidade do quadro existente, bem como projeta a necessidade do quadro futuro considerando as previsões de aposentadorias e vacâncias).

A previsão do quadro necessário deve observar o limite de cargos criados para cada categoria, bem como o limite de aumento do Gasto com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.

1. Evolução do Quadro de Pessoal

Esta seção apresenta a evolução do quadro de pessoal por Tipo de Vínculo (com destaque para o quadro de estagiários e temporários), Órgão e Categoria.

1.1. Evolução do quadro por Tipo de Vínculo

		2008	2009	2010	2011	2012	2013	Var. 2008- 2013	Var. Anual	
INATIVOS	Aposentado	Qt. Serv.	14.846	15.500	17.879	19.021	20.361	21.842	47% 9%	
		Despesa	33.378.341	38.972.638	49.536.517	63.224.338	75.810.443	90.305.472	171% 34%	
	Pensionista	Qt. Serv.	6.031	5.892	6.097	6.237	6.210	6.268	4% 1%	
		Despesa	10.981.018	12.127.949	13.925.152	16.846.633	17.900.253	19.776.117	80% 16%	
ATIVOS	Efetivo e Comissionado	Qt. Serv.	4.323	4.675	5.301	4.068	4.360	4.385	1% 0%	
		Despesa	15.539.919	18.362.958	23.598.425	22.188.264	25.844.235	27.890.471	79% 16%	
	Efetivo	Qt. Serv.	36.148	34.728	31.819	39.322	39.846	39.308	9% 2%	
		Despesa	91.680.168	101.633.715	110.306.989	150.449.031	161.801.728	181.140.765	98% 20%	
	Exclusivamente Comissionado	Qt. Serv.	1.902	2.077	2.131	2.217	2.183	2.194	15% 3%	
		Despesa	4.383.514	4.817.078	5.125.829	5.368.753	5.317.758	5.612.384	28% 6%	
	Temporário	Qt. Serv.	18.944	22.668	22.992	18.518	18.911	20.383	8% 2%	
		Despesa	19.038.062	22.444.376	25.759.316	21.068.469	25.880.184	30.131.187	58% 12%	
TOTAL - Nº SERVIDORES		82.194	85.540	86.219	89.383	91.871	94.380	15%	3%	
TOTAL - VALOR BRUTO		175.001.021	198.358.715	228.252.227	279.145.488	312.554.601	354.856.397	103%	21%	

Quadro 02– Evolução do quadro por tipo de vínculo.

Fonte: NGs 39 de Dezembro de 2008 a 2013 (para os Temporários foi considerada a quantidade de pessoas, não de vínculos, de Novembro de cada ano).

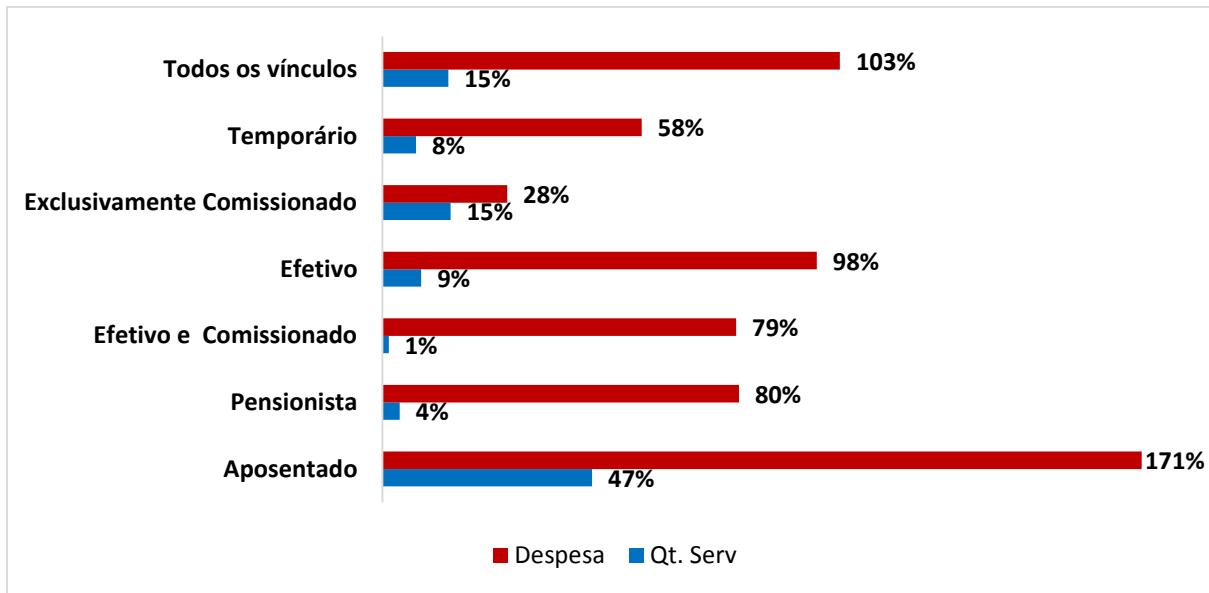


Gráfico 01– Variação no quantitativo de servidores e na despesa de 2008 a 2013, por Tipo de Vínculo.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ Enquanto a quantidade de servidores cresceu 15% no período analisado a despesa com o quadro de pessoal aumentou 103%.
- ✓ O vínculo que mais cresceu foi o de aposentado com aumento de 47%, e o que menos cresceu foi o comissionado de carreira com aumento de 1%.
- ✓ Em relação aos cargos e funções comissionadas enquanto a ocupação destes por servidores efetivos aumentou 1% a ocupação por servidores exclusivamente comissionados aumentou 15%.
- ✓ Apesar do quadro de servidores efetivos ter aumentado 9% houve necessidade de ampliar em 8% o quadro de temporários.
- ✓ De todos os vínculos analisados o quadro que mais cresce é o de aposentado (47%) refletindo na despesa total de pessoal.
- ✓ Em média a despesa com ativos e inativos aumentou 21% ao ano no período analisado. É preciso que este aumento se persistir nos próximos anos seja acompanhado pelo crescimento das receitas do Executivo Estadual.

1.2. Evolução do quadro por Órgão/Entidade

Órgão/Entidade	2008		2009		2010		2011		2012		2013		Var. 2008-2013	
	Qt. Serv.	Qt. Serv. Efetivos	Qt. Serv.	Qt. Serv. Efetivos										
SETECS/SETAS	549	313	561	296	524	265	451	227	382	229	413	266	-25%	-15%
SINFRA/SETPU	668	560	669	550	635	532	550	480	527	459	515	450	-23%	-20%
SES	5.874	4.972	5.758	4.919	5.553	4.790	5.460	4.702	4.995	4.578	4.741	4.359	-19%	-12%
SAD	702	589	566	442	538	413	509	397	529	410	590	463	-16%	-21%
SEC	117	82	116	80	111	79	98	68	99	67	103	68	-12%	-17%
SEFAZ	1.612	1.495	1.632	1.499	1.629	1.505	1.562	1.461	1.479	1.384	1.458	1.367	-10%	-9%
PJC	2.668	2.664	2.586	2.580	2.360	2.358	2.634	2.632	2.629	2.628	2.466	2.464	-8%	-8%
CASA CIVIL	219	82	231	76	234	74	189	67	178	56	204	72	-7%	-12%
PGE	161	127	158	124	158	121	146	119	142	115	161	136	0%	7%
CBM	936	935	915	915	896	896	989	989	967	967	954	954	2%	2%
PM	6.393	6.393	6.218	6.218	5.973	5.973	6.938	6.938	6.776	6.776	6.516	6.516	2%	2%
SEEL	70	38	69	38	65	35	65	34	57	22	75	44	7%	16%
SEDUC	41.856	17.217	44.626	16.646	42.192	14.797	41.678	18.183	45.106	19.200	45.584	18.223	9%	6%
INDEA	666	567	724	561	697	554	669	646	684	658	751	726	13%	28%
IMEQ/IPEM	63	60	64	61	64	61	64	61	68	60	73	62	16%	3%
UNEMAT	1.397	1.103	1.150	1.096	1.413	1.079	1.473	1.057	1.551	1.119	1.661	1.169	19%	6%
SEJUSP/SEJUDH	2.751	2.002	3.171	2.027	2.757	1.521	2.687	2.610	2.758	2.701	3.299	3.266	20%	63%
INTERMAT	99	71	98	69	107	67	127	77	121	74	120	76	21%	7%
SEDTUR	40	16	39	17	40	18	38	20	43	24	49	27	23%	69%
SECOM	41	7	45	7	46	5	53	13	51	11	53	12	29%	71%
SICME	78	23	84	27	83	28	87	32	86	32	101	39	29%	70%
SEMA	562	334	695	343	648	341	644	429	702	483	737	537	31%	61%
SEPLAN	196	146	199	146	189	140	177	133	173	133	267	231	36%	58%

Órgão/Entidade	2008		2009		2010		2011		2012		2013		Var. 2008-2013	
	Qt. Serv.	Qt. Serv. Efetivos	Qt. Serv.	Qt. Serv. Efetivos										
SECITEC	301	115	351	122	300	114	380	124	402	124	424	127	41%	10%
FAPEMAT	12		13	2	14	3	14	4	14	5	17	7	42%	-
MT SAUDE	20	16	20	15	16	12	19	14	20	15	29	24	45%	50%
CASA MILITAR	54	46	62	55	98	73	84	74	81	71	80	71	48%	54%
SEDER/SEDRAF	95	33	104	37	107	35	136	34	132	35	146	40	54%	21%
AGER	48	27	43	22	33	22	65	35	62	37	75	45	56%	67%
DETTRAN	563	389	560	373	823	640	856	673	836	660	905	731	61%	88%
JUCEMAT	45	12	47	12	92	57	87	52	88	52	99	61	120%	408%
AGE	44	36	37	28	62	53	66	56	68	59	97	87	120%	142%
NOVA CHANCE	2	1	3		4	1	12	10	16	14	15	14	650%	1300%
VICE GOVERNADORIA	9		10		9	1	86	23	80	20	73	17	711%	-
AGECOPA/SECOPA			14		73		63	17	85	29	109	54	-	-
AGEM												11	-	-
LEMAT							4		4		4		-	-
POLITEC					536	457	623	580	630	579	593	548	-	-
SECID							121	80	117	80	130	94	-	-
SESP							296	239	290	240	298	246	-	-
TOTAL GERAL	68.911	40.471	71.638	39.403	69.079	37.120	70.200	43.390	73.028	44.206	73.996	43.693	7%	8%

Quadro 03– Evolução do quadro por tipo de vínculo.

Fonte: NGs 39 de Dezembro de 2008 a 2013 (para os Temporários foi considerada a quantidade de vínculos de Novembro de cada ano).

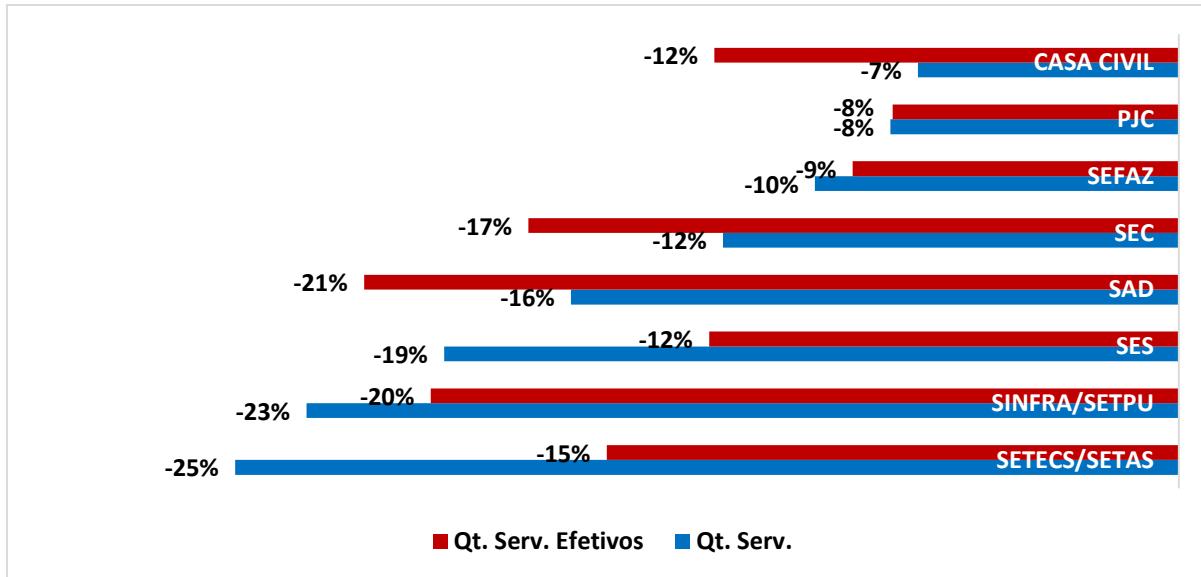


Gráfico 02– Órgãos/entidades que tiveram as maiores reduções no quadro entre 2008 e 2013.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ Todos os órgãos/entidades com déficit no seu quadro de servidores também apresentaram queda no quantitativo de servidores efetivos.
- ✓ Enquanto o Estado apresentou um aumento geral de 8% no seu quadro de servidores efetivos, alguns órgãos/entidades apresentaram um declínio, como é o caso da SETECS/SETAS (-15%), SINFRA/SETPU (-20%), SES (-12%), SAD (-21%), SEC (-17%), SEFAZ (-9%), PJC (-8%) e Casa Civil (-12%).
- ✓ A maior parte dos órgãos/entidades (30) apresentaram crescimento tanto no quadro geral, quanto no quadro de efetivos, sendo o crescimento do quadro:
 - Em 22 órgãos e entidades o crescimento de efetivos foi de 1% a 88%,
 - Em 3 órgãos/entidades o crescimento de efetivos foi de 142% a 1300%, e
 - Em 5 órgãos/entidades houve crescimento de efetivos, mas em períodos diferentes do analisado (2008 - 2013)
- ✓ No período analisado, a Vice Governadoria aumentou em 711% os seu quadro de servidores, com um pico de crescimento em 2011 em função da mudança em sua estrutura e no nº de vagas dos comissionados. Do mesmo modo a quantidade de efetivos aumentou consideravelmente em 2011, passando a compor 27% do quadro geral de servidores.
- ✓ Criada em 2009 a AGECOPA começou a funcionar com seu quadro de pessoal composto 100% por servidores exclusivamente comissionados, o qual, a partir de 2011, passou a ser composto em 27% por servidores efetivos, aumentando esse percentual para 34% em 2012 e 50% em 2013.
- ✓ No ano de 2010 há uma diminuição do quadro de servidores da SEJUSP, decorrente da redistribuição de servidores para compor o quadro da POLITEC, que passou a ser formado por 85% de servidores da antiga SEJUSP.
- ✓ Em 2011, 81% do quadro da SESP (239 servidores) foi formado por efetivos, 47% deles provenientes da SESUSP, que passou a denominar-se SESP em dezembro de 2010, e 34% oriundos de outros órgãos/ingressos.
- ✓ A LEMAT, foi reativada em 2011, com um quadro de pessoal composto por apenas 4 servidores exclusivamente comissionados, o qual se manteve até 2013.
- ✓ A AGEM foi criada em 2013, com um quadro de pessoal formado 100% por servidores exclusivamente comissionados (11 servidores).

1.3. Evolução do quadro por Categoria

Categoria	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Cresc. 2013 em relação à 2008
MAGISTERIO	76	55	33	24	22	20	-74%
SERVIDORES PCCS/92	387	331	236	197	166	124	-68%
AG. ADM. FAZENDARIA	249	249	239	233	229	221	-11%
PROF. CEPROTEC	100	86	80	75	72	69	-31%
PROF. DO SUS	4.964	4.911	4.781	4.700	4.576	4.357	-12%
PROF. Q. ADM. PGE	67	66	63	61	60	59	-12%
GRUPO TAF	810	822	877	849	783	746	-8%
POLICIA CIVIL	2.652	2.575	2.366	2.632	2.617	2.464	-7%
PROFES EDUC SUPERIOR	665	664	654	642	636	622	-6%
PROF METROL QUAL IND	60	60	60	59	59	59	-2%
CARREIRA MILITAR	7.281	7.107	6.871	7.949	7.762	7.495	3%
PROF DESENV ECO SOCI	1.670	1.590	1.528	1.590	1.609	1.725	3%
PROF. DO INTERMAT	69	67	64	75	71	74	7%
PROF. EDUC. BASICA	16.793	16.280	14.549	17.997	19.043	18.085	8%
POLICIA TECNICA	380	378	366	446	434	411	8%
PROF. AREA INST.	1.046	1.024	960	1.014	1.028	1.235	18%
PROC. DO ESTADO	61	59	59	58	54	76	25%
PROF TECNIC EDUC SUP	435	431	427	415	485	550	26%
PROF. INDEA	564	560	555	649	659	727	29%
PROF. M. AMBIENTE	323	322	322	414	412	440	36%
PROF. ANAL. REGULAD.	21	21	21	34	35	35	67%
PROF. SERV. TRANSITO	388	372	637	668	658	728	88%
GESTORES GOVERN.	53	51	49	48	48	100	89%
PROF. S. PRIS./PENITENCIÁRIO	1.237	1.205	1.191	2.098	2.230	2.694	118%
PROF DEFESA CONSUM	15	14	13	37	34	37	147%
AUDIT. DO ESTADO	26	23	49	47	50	70	169%
PROF SIST SOC EDUC	79	80	70	379	374	470	495%
TOTAL GERAL	40.471	39.403	37.120	43.390	44.206	43.693	8%

Quadro 04– Evolução do quadro por categoria.

Fonte: NGs 39 de Dezembro de 2008 a 2013

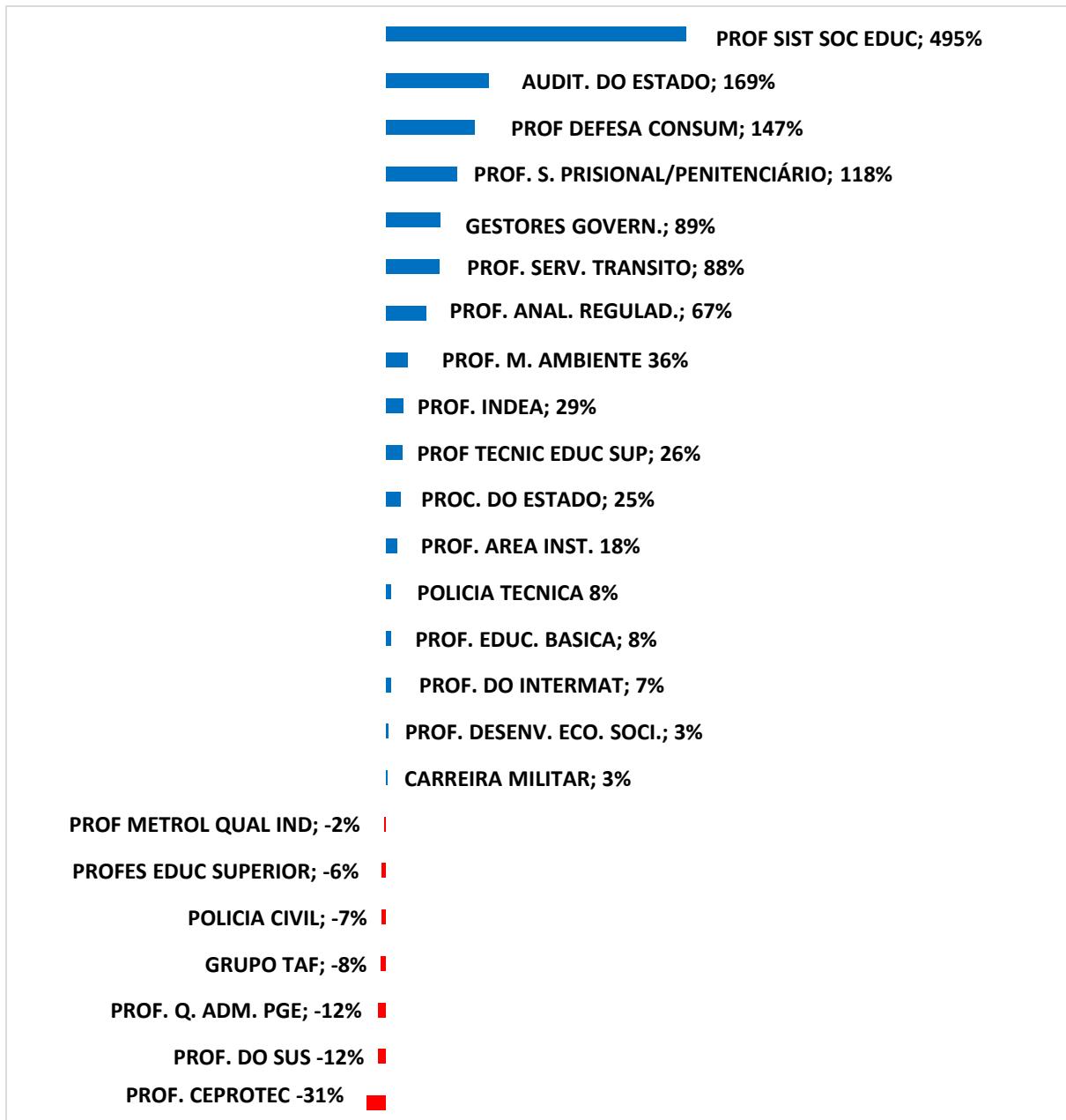


Gráfico 03– Variação do quadro por Categoria entre 2008 e 2013.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ Dentre as carreiras analisadas, a do Magistério, Servidores do PCCS/92 e os AAF encontram-se em extinção.
- ✓ As carreiras dos Prof. CEPROTEC (-31%), SUS (-12%) e dos Prof. Q. Adm. PGE (-12%) apresentaram os maiores déficits no quadro de servidores.
- ✓ As carreiras que apresentaram o maior percentual de crescimento no quadro de efetivos foram os Prof. S. Prisional/Penitenciário (118%), Prof. da Defesa do Consumidor (147%), Auditor do Estado (169%) e Prof. Sist. Soc. Educ. (495%).
- ✓ Dentre as carreiras analisadas a que mais aumentou o quadro de servidores foi a dos Prof. Sist. Soc. Educ., com um pico de crescimento no ano de 2011, passando de 70 servidores para 379.
- ✓ No período analisado o Estado apresentou um aumento de 8% no seu quadro total de efetivos.

1.4. Evolução do quadro de Temporários por Órgão

Órgão/Entidade	2008		2009		2010		2011		2012		2013		Var. 2008-2013	
	Pessoa	Vinculo	Pessoa	Vinculo										
AGER	14	14	14	14	4	4							-100%	-100%
CBM	1	1											-100%	-100%
INDEA	77	77	144	144	123	123							-100%	-100%
SEJUSP/SEJUDH	637	638	1.013	1.024	1.125	1.125	6	6					-100%	-100%
SINFRA/SETPU	12	12	21	21	8	8							-100%	-100%
SETECS/SETAS	127	127	146	146	139	139	103	103	28	28	2	2	-98%	-98%
SES	609	705	618	618	542	542	457	457	129	129	98	98	-84%	-86%
SEDUC	17.119	24.578	20.473	27.915	20.543	27.326	17.405	23.431	18.148	25.839	19.605	27.300	15%	11%
UNEMAT	292	294	54	54	334	334	415	416	432	432	492	492	68%	67%
SECITEC	92	92	132	132	79	79	147	147	171	171	182	183	98%	99%
POLITEC					73	73	32	32	40	40	34	34	-	-
SECID							1	1					-	-
SEMA			90	90	75	75							-	-
TOTAL GERAL	18.980	26.538	22.705	30.158	23.045	29.828	18.566	24.593	18.948	26.639	20.413	28.109	8%	6%

Quadro 05– Evolução do quadro de temporário por órgão.

Fonte: NGs 39 de Novembro de 2008 a 2013.

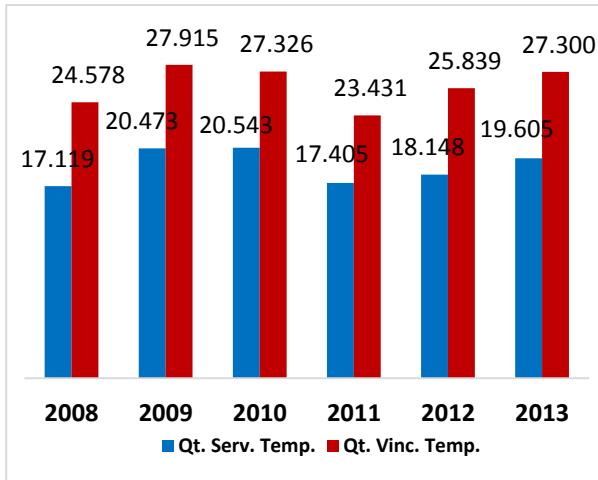


Gráfico 04 – Variação do quadro de temporários da SEDUC por pessoa e vínculo entre 2008 e 2013

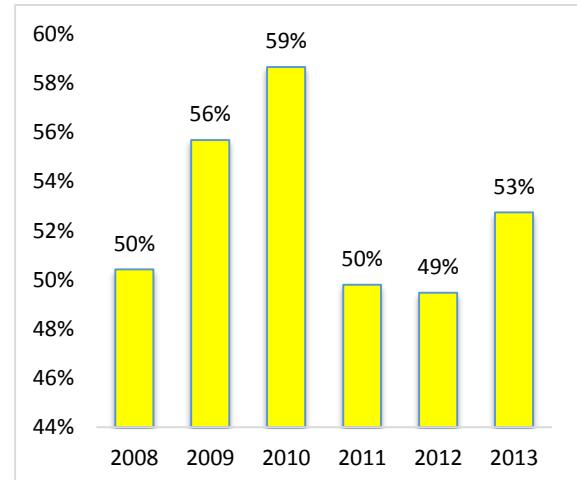


Gráfico 05 – Variação do percentual de temporários no quadro da SEDUC entre 2008 e 2013

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ No Executivo Estadual a quantidade de servidores temporários aumentou 8% no período analisado (em média 1,5% ao ano).
- ✓ Os órgãos AGER, CBM, INDEA, SEJUSP/SEJUDH, SINFRA/SETPU conseguiram eliminar os temporários ao longo do período analisado.
- ✓ Observa-se que houve uma queda considerável no número de servidores temporários para os órgãos SETECS/SETAS (-98%) e SES (-84%).
- ✓ A UNEMAT e a SECITEC vem apresentando um crescimento constante no quantitativo de temporários.
- ✓ A SEDUC apresentou um crescimento, no período analisado, de 15% na quantidade de servidores temporários e 11% na quantidade de vínculos temporários. Esse crescimento apesar de menor que o de outros órgãos, representou um aumento de 2.486 novos servidores temporários e 2.722 novos vínculos temporários. De todos os servidores temporários, 96% são da SEDUC.
- ✓ Apesar dos ingressos nos últimos anos, a SEDUC não vem conseguindo reduzir o percentual de servidores temporários em relação ao quadro total. Esse percentual variou entre 49% em 2012 e 59% em 2010. De acordo com a SEDUC o ideal é que esse percentual não seja superior a 30%.
- ✓ A quantidade de vínculos para cada professor temporário varia de 1,3 a 1,4 demonstrando uma certa estabilidade neste indicador

1.5. Evolução do Quadro de Temporários por Categoria

CATEGORIA	2008		2009		2010		2011		2012		2013		Var. 2008-2013	
	Pessoa	Vínculo	Pessoa	Vínculo										
MAGISTERIO	1	1											-100%	-100%
PROF SIST SOC EDUC	105	105	229	229	222	222	3	3					-100%	-100%
PROF. ANAL. REGULAD.	14	14	14	14	4	4							-100%	-100%
PROF. INDEA	77	77	144	144	123	123							-100%	-100%
PROF. S. PRISIONAL	433	433	656	662	795	795	3	3					-100%	-100%
SERVIDORES PCCS/92	529	530	1	1									-100%	-100%
PROF. DO SUS	609	705	618	618	542	542	456	456	129	129	98	98	-84%	-86%
POLICIA TECNICA	87	88	90	93	117	117	32	32	40	40	34	34	-61%	-61%
PROF DESENV ECO SOCI	225	225	427	427	486	486	369	369	333	333	228	228	1%	1%
PROF. EDUC. BASICA	16.525	23.974	20.254	27.694	20.247	27.030	17.142	23.167	17.843	25.534	19.379	27.074	17%	13%
PROF TECNIC EDUC SUP	22	22	45	45	79	79	23	23			36	36	64%	64%
PROFES EDUC SUPERIOR	272	272	9	9	255	255	392	393	432	432	456	456	68%	68%
PROF. CEPROTEC	92	92	132	132	79	79	147	147	171	171	182	183	98%	99%
PROF. M. AMBIENTE			90	90	75	75								
PROF. S. PENITENCIAR					21	21								
TOTAL GERAL	18.991	26.538	22.709	30.158	23.045	29.828	18.567	24.593	18.948	26.639	20.413	28.109	7%	6%

Quadro 06—Evolução do quadro de temporário por categoria.

Fonte: NGs 39 de Novembro de 2008 a 2013.

Da análise da tabela acima, pode-se concluir que:

- ✓ No período analisado, dentre as categorias que apresentaram temporários complementando o seu quadro, 8 delas conseguiram eliminá-los: magistério, Prof Sist Soc Educ, Prof Anal Reguladora, Prof. INDEA, Prof. S. Prisional, Servidores PCCS/92, Prof. M. Ambiente e Prof. S. Penitenciário.
- ✓ Enquanto o Executivo Estadual apresentou um crescimento de 7% na quantidade de pessoas e 6% na quantidade de vínculos, 4 (quatro) categorias apresentaram crescimento superior de temporários tanto no percentual de pessoas quanto no de vínculos: Prof. CEPROTEC (pessoa 98%, vínculo 99%), Profes Educ superior (pessoa 68%, vínculo 68%), Prof Tecnic Educ Sup (pessoa 64%, vínculo 64%) e Prof Educ Básica (pessoa 17%, vínculo 13%).
- ✓ Dentre as categorias com maior crescimento de temporários, Prof Educ Básica é a categoria que mais se destaca em quantidade, com 19.379 pessoas e 27.074 vínculos em 2014.

1.6. Quadro de Estagiários por Órgão/Entidade

ÓRGÃO/ENTIDADE	CIEE	IEL	TOTAL ESTAGIÁRIOS	QT. SERVIDORES	% ESTAGIÁRIOS
SESP		94	94	298	24%
SINFRA/SETPU	115		115	515	18%
AGECOPA/SECOPA	22		22	109	17%
SEMA	104		104	737	12%
SECID	18		18	130	12%
POLITEC		80	80	593	12%
AGER	10		10	75	12%
NOVA CHANCE		2	2	15	12%
PGE		18	18	161	10%
MT SAUDE		3	3	29	9%
SEC		10	10	103	9%
SAD	51		51	590	8%
SETECS/SETAS	35		35	413	8%
JUCEMAT	8		8	99	7%
SEEL		6	6	75	7%
FAPEMAT	1		1	17	6%
CBM		51	51	954	5%
SEPLAN	14		14	267	5%
INDEA		31	31	751	4%
CASA CIVIL	6		6	204	3%
SEFAZ		41	41	1.458	3%
IMEQ/IPEM		2	2	73	3%
SEDER/SEDRAF	4		4	146	3%
SECITEC		11	11	424	3%
PJC		55	55	2.466	2%
AGE	2		2	97	2%
SEDTUR	1		1	49	2%
INTERMAT	2		2	120	2%
PM		65	65	6.516	1%
SEJUSP/SEJUDH		25	25	3.299	1%
SEDUC		11	11	45.584	0%
CASA MILITAR				80	0%
DETTRAN				905	0%
SECOM				53	0%
SES				4.741	0%
SICME				101	0%
UNEMAT				1.661	0%
VICE GOVERNADORIA				73	0%
AGEM				11	0%
LEMAT				4	0%
TOTAL GERAL	393	505	898	73.996	1,2%

Quadro 07 - Quadro de Estagiários por Órgão/Entidade em Dezembro de 2013.

Fonte: CIEE e IEL.

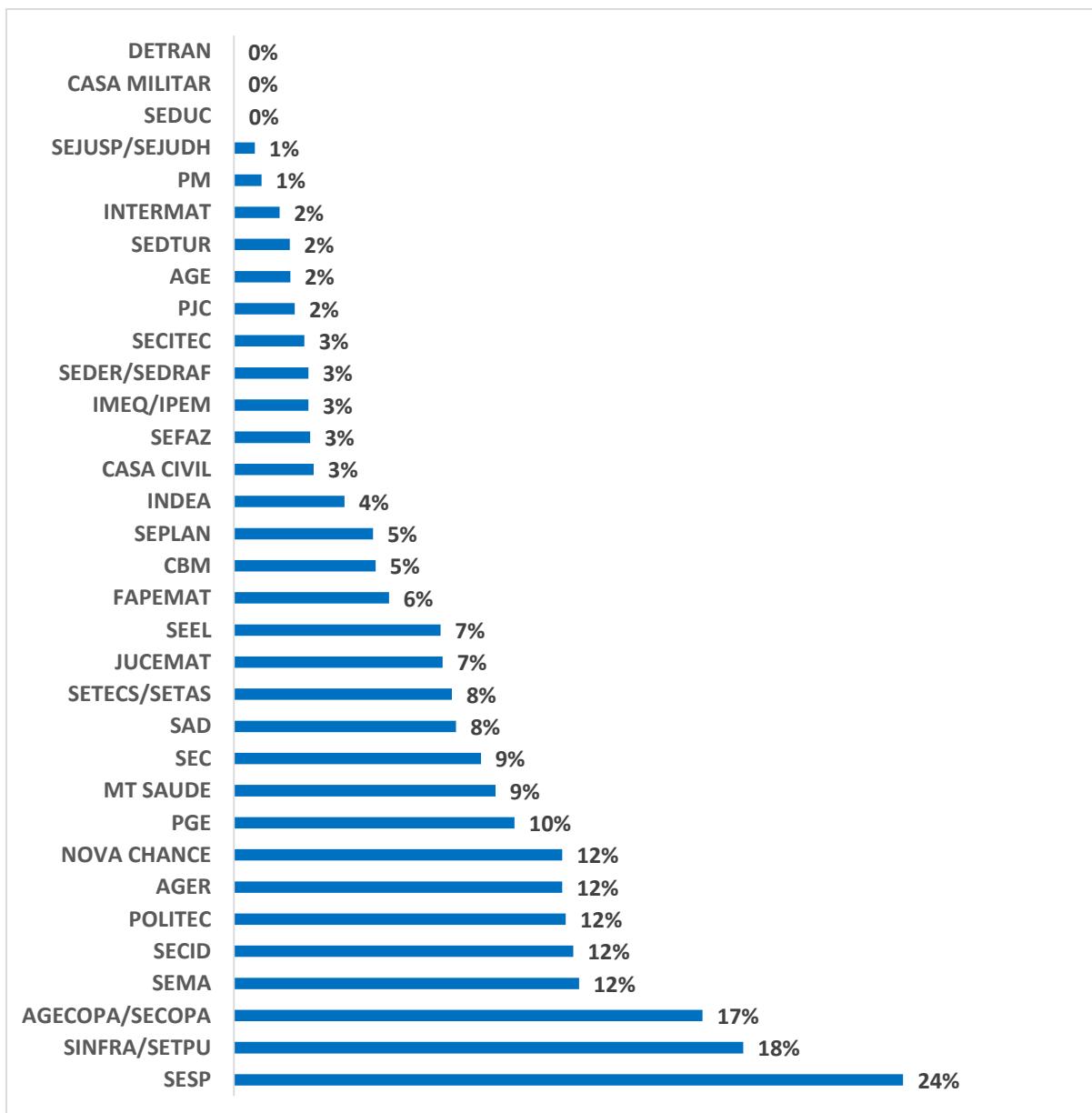


Gráfico 06 – Percentual do quadro de estagiários em relação ao quadro total por Órgão/Entidade em Dezembro/2013.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ Dos trabalhadores no Executivo Estadual, 1,2% (898) são estagiários.
- ✓ Dos 40 órgãos/entidades do Executivo, 10 não tem estagiários em seus quadros.
- ✓ Dos 40 órgãos/entidades do Executivo, 14 tem até 5% do quadro formado por estagiários.
- ✓ Dos 40 órgãos/entidades do Executivo, 8 tem de 5% a 10% do quadro formado por estagiários.
- ✓ Os órgãos que possuem os maiores percentuais do quadro formados por estagiários são SESP (24%), SETPU (18%) e SECOPA (17%).

2. Previsão de Aposentadorias e Vacâncias 2014-2018

Esta seção apresenta a metodologia e projeções de vacâncias e aposentarias para o período 2014 a 2018 por Órgão/Entidade e Categorias.

2.1. Metodologia para previsão de Aposentadorias e Vacâncias 2014-2018

A metodologia para previsão de aposentadorias de servidores efetivos, elaborada pela Gerência de Planejamento de Pessoal, baseia-se em quatro premissas:

1. De que a idade média com que se aposentarão os servidores ativos é igual a idade média dos servidores hoje aposentados, na data em que se aposentaram.
2. De que o tempo de serviço médio com que se aposentarão os servidores ativos é igual o tempo de serviço médio dos servidores hoje aposentados, na data em que se aposentaram.
3. De que o cargo ocupado é um parâmetro válido para comparação das médias de idade e tempo de serviço entre os servidores ativos e inativos.
4. Que todos os servidores ativos se aposentam compulsoriamente aos 70 anos de idade.

Para obter a média de tempo de serviço e de idade com que os servidores efetivos se aposentam, foram analisadas todas as aposentadorias de 2009 a 2013.

Uma vez encontradas, essas médias foram somadas à data de exercício e nascimento dos servidores ativos em Dez/2013.

Foi também considerado que, quando completarem 70 anos todos os servidores se aposentarão, independente de outros critérios.

A tabela abaixo apresenta um exemplo da aplicação da metodologia.

CAMPOS	DADOS
NOME	JOÃO DA SILVA
CARGO	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
DATA DE EXERCÍCIO	23/07/2007
DATA DE NASCIMENTO	07/03/1983
IDADE MÉDIA PARA APOSENTADORIA	60,2
TEMPO DE SERVIÇO MÉDIO PARA APOSENTADORIA	33,1
DATA PROVÁVEL DA APO. BASE IDADE	20/05/2043
DATA PROVÁVEL DA APO. BASE TEMPO DE SERVIÇO	19/08/2040
DATA APO. COMPULSÓRIA	17/02/2053
DATA PROVÁVEL DA APOSENTADORIA TRÊS CRITÉRIOS	20/05/2043
MÊS PROVÁVEL DA APOSENTADORIA TRÊS CRITÉRIOS	5
ANO PROVÁVEL DA APOSENTADORIA TRÊS CRITÉRIOS	2043

No caso acima, por ocupar o cargo Técnico da Área Instrumental - TAIG, é provável que João da Silva se aposente quando completar 60,2 anos de idade ou quando completar 33,1 anos de exercício (médias dos 64 TAIGs que se aposentaram de 2009 a 2013).

Para calcular a data provável da aposentadoria baseada nos três critérios (idade, tempo de serviço e compulsória), o cálculo precisa ser feito em duas etapas. Primeiro encontra-se a maior data entre a data provável da aposentadoria por idade e a data provável da aposentadoria por tempo de serviço. Depois compara-se o resultado da operação anterior com a data da aposentaria compulsória. Se a compulsória for menor, assume a data da compulsória.

As projeções baseiam-se puramente nos critérios estabelecidos e podem apresentar limitações, decorrentes de:

- I. De que a média de idade e tempo de serviço das aposentadorias passadas não se apliquem nas aposentadorias do presente por mudanças legais, sociais, pela quantidade reduzida de servidores aposentados naquele cargo no passado, etc.
- II. O cálculo não considera diferenças de sexo (mulheres geralmente se aposentam antes dos homens) e nem de tipo de aposentadoria (um número grande de aposentadorias por invalidez pode fazer a média do cargo diminuir);
- III. Podem haver inconsistências na data de nascimento e de exercício no SEAP, principalmente dos servidores mais antigos (decorrentes de lançamentos errados no sistema e da ausência de dados no SEAP, dos tempos averbados).

Já para projetar a quantidade de vacâncias, foi utilizada em cada ano a média dos últimos cinco anos. Para projetar os números de 2014 foram utilizados dados das vacâncias de 2009 a 2013, para projetar 2015, de 2010 a 2014 e assim por diante.

2.2. Previsão de Aposentadorias e Vacâncias 2014-2018 por Órgão/Entidade

ÓRGÃO/ENTIDADE	APO 09-13	VAC 09-13	PREV. APO 14-18	PREV. VAC 14-18	PREV. VAC + APO 14- 18	SERV EFET. Dez/2013	% VAC + APO
SEDUC	5.713	958	2.782	1.310	4.092	18.223	22%
PM	917	475	1.695	628	2.323	6.516	36%
SES	505	131	476	172	648	4.359	15%
PJC	563	109	301	136	437	2.464	18%
SEFAZ	238	103	299	118	417	1.367	31%
SINFRA-SETPU	136	23	316	32	348	450	77%
SEJUSP-SEJUDH	188	128	85	172	257	3.266	8%
CBM	83	30	209	41	250	954	26%
UNEMAT	31	81	103	98	201	1.169	17%
DETRAN	42	67	91	86	177	731	24%
POLITEC		19	135	27	162	548	30%
SAD	67	33	101	37	138	463	30%
INDEA	82	20	68	27	95	726	13%
SETECS-SETAS	92	8	53	11	64	266	24%
SEMA	21	23	29	32	61	537	11%
SESP	0	24	17	36	53	246	22%
SEPLAN	40	16	27	21	48	231	21%
SECITEC		32	6	37	43	127	34%
PGE	13	14	21	22	43	136	32%
INTERMAT	15	1	39	2	41	76	53%
SEC	25	1	31	2	33	68	48%
CASA CIVIL	25	8	22	9	31	72	43%
CASA MILITAR	3		22		22	71	31%
AGE	11	13	3	18	21	87	25%
SECID		7	9	10	19	94	21%
SEEL	13	1	15	2	17	44	38%
SEDER-SEDRAF	13	2	14	3	17	40	41%
IMEQ-IPEM	2	1	14	1	15	62	25%
JUCEMAT	5	10	2	13	15	61	24%
SICME	7	2	8	3	11	39	29%
SEDTUR			7		7	27	26%
SECOM	2	2	3	3	6	12	50%
MT SAUDE	2		4		4	24	17%
V. GOVERNADORIA			2		2	17	12%
AGECOPA-SECOPA			2		2	54	4%
NOVA CHANCE			1		1	14	7%
AGER			1		1	45	2%
FAPEMAT						7	0%
TOTAL GERAL	8.854	2.342	7.013	3.109	10.122	43.693	23%

Quadro 08 – Previsão de aposentadorias e vacâncias 2014-2018 por Órgão.

Fonte: Relatório de Aposentados do SEAP

Legenda: APO – Aposentadorias, VAC – Vacâncias, PREV – Previsão, SERV. EFET. – Servidores Efetivos.

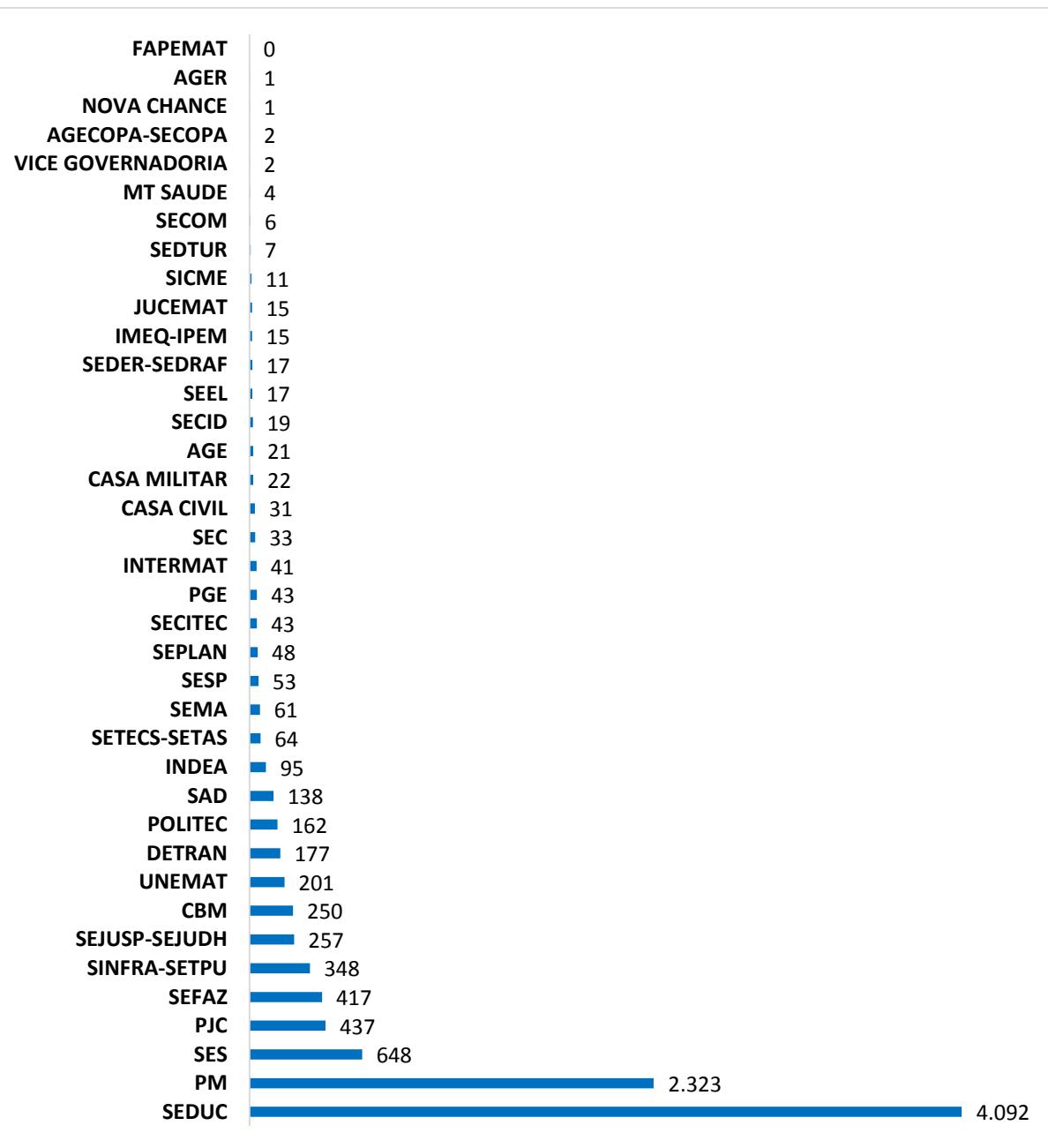


Gráfico 07 - Previsão de aposentadorias e vacâncias 2014-2018 por Órgão/Entidade.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ Dois órgãos (PM e SEDUC) juntos representam 63% (6.415 servidores) da necessidade de novos ingressos para o período 2014-2018.
- ✓ A SES (648), PJC (437) e SEFAZ (417), em termos quantitativos são os que mais necessitarão de servidores no período 2014-2018, depois da PM e SEDUC.
- ✓ Já em termos proporcionais, os órgãos que mais necessitam de provimentos no período 2014-2018, considerando a previsão de saídas são: SINFRA (348 servidores ou 77% do quadro efetivo), INTERMAT (41 ou 53% do quadro efetivo) e SECOM (6 servidores ou 50% do quadro efetivo)
- ✓ Ainda em termos proporcionais, dos 38 órgãos e entidades, 22 (58%) perderão mais de 23% do quadro efetivo (valor global do Executivo Estadual) nos próximos 5 anos (2014-2018) por vacâncias ou aposentadorias.

2.3. Previsão de Aposentadorias e Vacâncias 2014-2018 por Categoria

CATEGORIA	APO 09-13	VAC 09-13	PREV. APO 14-18	PREV. VAC 14-18	PREV. VAC + APO 14-18	SERV EFET. Dez/2013	% VAC + APO
PROF. EDUC. BASICA	5.420	937	2.718	1.284	4.002	18.085	22%
CARREIRA MILITAR	961	504	1.903	668	2.571	7.495	34%
PROF DESENV ECO SOCI	492	79	646	110	756	1.725	44%
PROF. DO SUS	504	131	471	172	643	4.357	15%
POLICIA CIVIL	554	108	293	135	428	2.464	17%
PROF. AREA INST.	183	127	169	154	323	1.235	26%
GRUPO TAF	129	48	144	56	200	746	27%
PROF. SERV. TRANSITO	42	67	92	86	178	728	24%
PROF. S. PRIS. /PENITENCIÁRIO	35	91	52	121	173	2.694	6%
PROF TECNIC EDUC SUP	5	47	36	65	101	550	18%
PROFES EDUC SUPERIOR	26	34	66	33	99	622	16%
POLICIA TECNICA	40	16	77	21	98	411	24%
PROF. INDEA	82	20	65	27	92	727	13%
AG. ADM. FAZENDARIA	27	7	83	9	92	221	42%
SERVidores PCCS/92	215	10	63	13	76	124	61%
PROF. M. AMBIENTE	21	19	26	26	52	440	12%
PROF SIST SOC EDUC	25	25	12	37	49	470	10%
PROF. DO INTERMAT	15	1	39	2	41	74	55%
PROC. DO ESTADO	9	7	19	12	31	76	41%
PROF. CEPROTEC		27		30	30	69	43%
MAGISTERIO	55	9	17	12	29	20	146%
AUDIT. DO ESTADO	8	8	4	12	16	70	22%
PROF METROL QUAL IND	2	1	14	1	15	59	26%
PROF. Q. ADM. PGE	4	7	1	10	11	59	18%
GESTORES GOVERN.		8	1	9	10	100	10%
PROF DEFESA CONSUM		4	1	6	7	37	19%
PROF. ANAL. REGULAD.			1		1	35	3%
TOTAL GERAL	8.854	2.342	7.013	3.109	10.122	43.693	23%

Quadro 09 – Previsão de aposentadorias e vacâncias 2014-2018 por categoria.

Fonte: Relatório de Aposentados do SEAP.

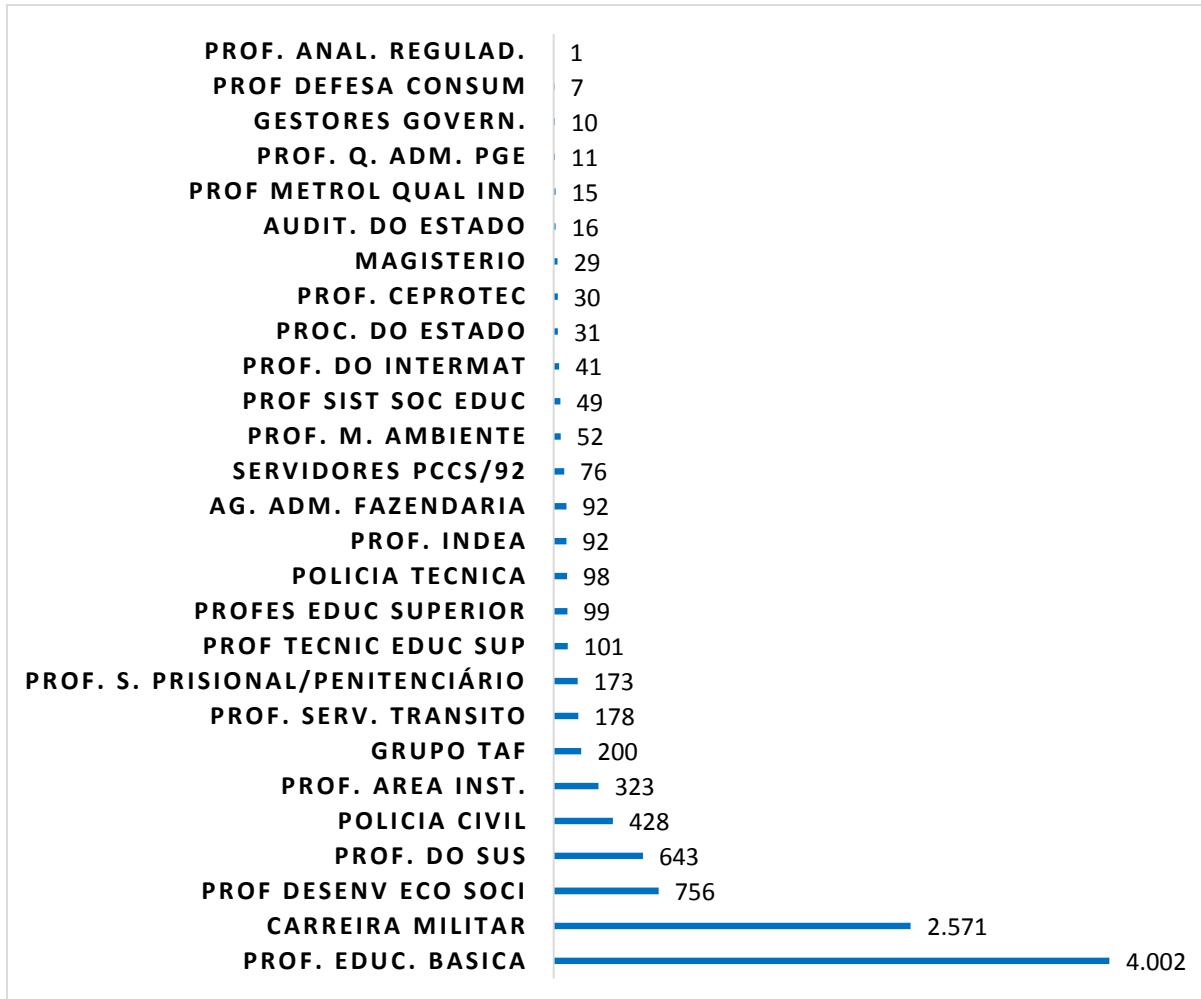


Gráfico 08 - Previsão de aposentadorias e vacâncias 2014-2018 por categoria.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ As categorias Magistério, Servidores PCCS/92 e Ag. Adm. Fazendária estão em extinção e não receberão novos servidores.
- ✓ A projeção aponta que, de todos os efetivos de carreira, 23% (10.122) deixarão o Executivo por motivo de vacância ou aposentadoria, no período 2014-2018.
- ✓ Duas categorias (Prof. Educ. Básica e Carreira Militar) juntas representam 65% (6.573 servidores) das perdas para o período 2014-2018.
- ✓ A necessidade de novos ingressos para a categoria dos Prof. De Desenvolvimento Econômico (756 novos servidores) tem impacto em vários órgãos do Estado, pois os cargos desta carreira atuam em quase todo o Executivo Estadual.
- ✓ Para a categoria Prof. do SUS, é necessário o ingresso de 643 novos servidores no período 2014-2018, embora esta carreira atende apenas um órgão, a SES. O mesmo ocorre com os Prof. da Polícia Civil, carreira específica da PJC, que necessitará 428 novos servidores.
- ✓ Para os Prof. da Área Instrumental (Área Meio) mesmo com vários ingressos nos últimos anos, haverá necessidade de 323 novos servidores.
- ✓ Para as demais categorias haverá necessidade de 1 a 200 novos servidores, sendo que o concurso para estes pode, de alguma forma, ser combinado com o concurso para outras categorias.

3. Priorização para concursos

Esta seção apresenta uma priorização de Órgãos/Entidades e carreiras para os quais devem ser feitos concursos no período de 2014 a 2018, baseando-se no agrupamento de cinco indicadores: % Efetivos (quanto maior, melhor), Idade média dos efetivos (quanto menor, melhor), % do quadro composto por estagiários (quanto menor, melhor), % do quadro efetivo com aposentadorias previstas de 2014 a 2018 (quanto menor, melhor) e saldo de efetivos de 2009 a 2013 (quanto maior, melhor). Os Órgãos/Entidades ou categorias com os dez piores resultados em cada indicador foram assinalados em vermelho. O status representa a quantidade de resultados ruins por órgão ou categoria. Nesta seção todas as análises são feitas em termos proporcionais (usando percentagem) ao contrário da seção anterior, quando a análise foi feita em termos quantitativos.

3.1. Priorização de concursos por Órgãos/Entidade

ÓRGÃO/ ENTIDADE	QT. SERV.	QT. EFET.	% EFET.	IDADE MÉDIA EFET.	QT. ESTAG.	% ESTAG.	APO. PREV. 14-18	% EFET. APO. PREV. 14-18	INGRES. 08-13	APO. 08-13	VAC. 08-13	SALDO EFET. 08-13	STATUS
SINFRA/SETPU	515	450	87%	57,9	115	18%	316	70%	43	136	23	(116)	4
CASA CIVIL	204	72	35%	48,3	6	3%	22	31%	13	25	9	(21)	4
SEC	103	68	66%	52,9	10	9%	31	46%	12	25	1	(14)	3
SEDER/SEDRAF	146	40	27%	45,8	4	3%	14	35%	14	13	2	(1)	3
SES	4.741	4.359	92%	47,5	-	0%	476	11%	11	505	132	(626)	2
SEFAZ	1.458	1.367	94%	47,5	41	3%	299	22%	180	238	103	(161)	2
SECITEC	424	127	30%	39,3	11	3%	6	5%	27		32	(5)	2
CASA MILITAR	80	71	89%	40,1	-	0%	22	31%		3		(3)	2
IMEQ/IPEM	73	62	85%	47,6	2	3%	14	23%		2	1	(3)	2
INTERMAT	120	76	63%	49,6	2	2%	39	51%	19	15	1	3	2
SEDTUR	49	27	55%	48,5	1	2%	7	26%	4			4	2
SECOM	53	12	23%	42,4	-	0%	3	25%	9	2	2	5	2
POLITEC	593	548	92%	47,3	80	12%	135	25%	118		19	99	2
PJC	2.466	2.464	100%	42,0	55	2%	301	12%	496	563	109	(176)	1
FAPEMAT	17	7	41%	36,9	1	6%	0	0%				-	1
AGEM	11	-	0%			0%	0					-	1
LEMAT	4	-	0%			0%	0					-	1

ÓRGÃO/ ENTIDADE	QT. SERV.	QT. EFET.	% EFET.	IDADE MÉDIA EFET.	QT. ESTAG.	% ESTAG.	APO. PREV. 14-18	% EFET. APO. PREV. 14-18	INGRES. 08-13	APO. 08-13	VAC. 08-13	SALDO EFET. 08-13	STATUS
PGE	161	136	84%	43,3	18	10%	21	15%	28	13	14	1	1
AGECOPA/SECOPA	109	54	50%	37,5	22	17%	2	4%	2		1	1	1
SETECS/SETAS	413	266	64%	46,3	35	8%	53	20%	102	92	8	2	1
NOVA CHANCE	15	14	93%	39,0	2	12%	1	7%	2			2	1
VICE GOVERNADORIA	73	17	23%	37,1	-	0%	2	12%	5			5	1
SICME	101	39	39%	44,0	-	0%	8	21%	15	7	2	6	1
SEEL	75	44	59%	44,8	6	7%	15	34%	21	13	1	7	1
MT SAUDE	29	24	83%	44,0	3	9%	4	17%	9	2		7	1
AGER	75	45	60%	40,2	10	12%	1	2%	23			23	1
CBM	954	954	100%	37,2	51	5%	209	22%	143	83	30	30	1
SECID	130	94	72%	39,3	18	12%	9	10%	72		7	65	1
PM	6.516	6.516	100%	35,0	65	1%	1695	26%	1.472	917	475	80	1
SESP	298	246	83%	37,6	94	24%	17	7%	127		24	103	1
SEMA	737	537	73%	40,1	104	12%	29	5%	237	21	23	193	1
SEDUC	45.584	18.223	40%	42,8	11	0%	2782	15%	7.928	5.713	960	1.255	1
AGE	97	87	90%	39,4	2	2%	3	3%	73	11	13	49	
SAD	590	463	78%	44,3	51	8%	101	22%	156	67	33	56	
JUCEMAT	99	61	62%	35,2	8	7%	2	3%	71	5	10	56	
SEPLAN	267	231	87%	41,6	14	5%	27	12%	125	40	23	62	
UNEMAT	1.661	1.169	70%	41,1	-	0%	103	9%	202	31	81	90	
INDEA	751	726	97%	43,3	31	4%	68	9%	260	82	21	157	
DETTRAN	905	731	81%	38,0	-	0%	91	12%	450	42	67	341	
SEJUSP/SEJUDH	3.299	3.266	99%	36,9	25	1%	85	3%	2.300	188	128	1.984	
Total geral	73.996	43.693	59%	41,7	898	1%	7.013	16%	14.696	8.854	2.342	3.511	

Quadro 010– Priorização de concursos por Órgão/Entidade.

3.2. Priorização de concursos por Categoria

CATEGORIA	QT. SERV.	IDADE MÉDIA EFET.	APO. PREV. 14-18	% EFET. APO. PREV. 14-18	INGRES. 08-13	APO. 08-13	VAC. 08-13	SALDO EFET. 08-13	STATUS
AG. ADM. FAZENDARIA	221	49,1	83	38%		27	7	-34	Extinção
MAGISTERIO	20	52,9	17	85%		55	9	-64	Extinção
SERVIDORES PCCS/92	124	56,9	63	51%		215	10	-225	Extinção
GRUPO TAF	746	49,4	144	19%	109	129	48	-68	3
PROF METROL QUAL IND	59	48,2	14	24%		2	1	-3	3
PROF. DO INTERMAT	74	49,7	39	53%	19	15	1	3	3
PROF. DO SUS	4.357	47,5	471	11%	1	504	131	-634	2
PROF. Q. ADM. PGE	59	45,2	1	2%		4	7	-11	2
PROFES EDUC SUPERIOR	622	45,0	66	11%	25		34	-9	2
PROC. DO ESTADO	76	41,6	19	25%	28	9	7	12	2
PROF DESENV ECO SOCI	1.725	49,1	646	37%	585	492	79	14	2
PROF. EDUC. BASICA	18.085	42,7	2.718	15%	7.881	5.420	937	1.524	2
POLICIA CIVIL	2.464	41,8	293	12%	491	554	108	-171	1
PROF. S. PRISIONAL	1.127	41,1	52	5%	5	35	59	-89	1
PROF. CEPROTEC	69	38,9	0	0%			27	-27	1
POLICIA TECNICA	411	46,3	77	19%	89	40	16	33	1
PROF. AREA INST.	1.235	41,1	169	14%	454	183	127	144	1
CARREIRA MILITAR	7.495	35,2	1.903	25%	1.615	961	504	150	1
PROF. INDEA	727	43,3	65	9%	260	82	20	158	1
PROF. SERV. TRANSITO	728	37,9	92	13%	450	42	67	341	1
PROF. ANAL. REGULAD.	35	42,4	1	3%	14			14	
PROF DEFESA CONSUM	37	36,0	1	3%	26		4	22	
AUDIT. DO ESTADO	70	40,5	4	6%	57	8	8	41	
GESTORES GOVERN.	100	41,5	1	1%	53		8	45	
PROF. M. AMBIENTE	440	41,5	26	6%	149	21	19	109	
PROF TECNIC EDUC SUP	550	36,5	36	7%	177	5	47	125	
PROF SIST SOC EDUC	470	35,8	12	3%	457	25	25	407	
PROF. S. PENITENCIAR	1.567	33,8	0	0%	1.802		32	1.770	
Total geral	43.328	41,7	6.850	16%	14.747	8.531	2.316	3.900	

Quadro 011– Priorização de concursos por Categoria.

4. Evolução do Absenteísmo

Esta seção apresenta o Índice de Absenteísmo e a Taxa de Afastamento por tipo, Órgão/Entidade e categoria.

O Absenteísmo é uma variável interveniente do Planejamento de Pessoal e deve ser considerada na hora de prever novos ingressos. Por exemplo, se uma determinada categoria apresenta 5% de Absenteísmo e necessita de 100 novos servidores, devem ser ingressados 105 servidores para que em média o Executivo Estadual possa contar com o trabalho de 100 servidores desta categoria.

4.1. Absenteísmo por tipo

Tipo de Absenteísmo		Doença	Voluntário	Legal	Compulsório	Total Geral
Nº de Ausências 2010 a 2013		52.258	22.926	13.089	413	88.686
Taxa de Absenteísmo	2010	2,36	0,07	1,63	0,10	4,16
	2011	2,39	0,06	1,91	0,14	4,51
	2012	2,69	0,06	2,35	0,18	5,28
	2013	2,80	0,34	1,42	0,02	4,57
	2010 a 2013	2,8	0,1	2,1	0,1	5,2
Taxa de Afastamento	2010	3,59	0,71	1,81	0,10	6,21
	2011	3,79	0,82	2,19	0,14	6,94
	2012	4,44	1,06	2,79	0,19	8,47
	2013	4,62	0,79	1,54	0,02	6,97
	2010 a 2013	3,5	0,7	1,9	0,1	6,2
Custo Absenteísmo	2010	60.454.812	-	36.743.414	326.750	97.524.976
	2011	61.630.720	-	42.554.486	374.540	104.559.747
	2012	67.296.556	-	55.853.583	287.983	123.438.122
	2013	40.245.641	-	6.409.512	-	46.655.153
	2010 a 2013	229.627.730	-	141.560.995	989.273	372.177.998

Quadro 012 – Evolução por tipo de absenteísmo 2010-2013.

Fonte: Boletim Indicadores de pessoal de dezembro de 2013

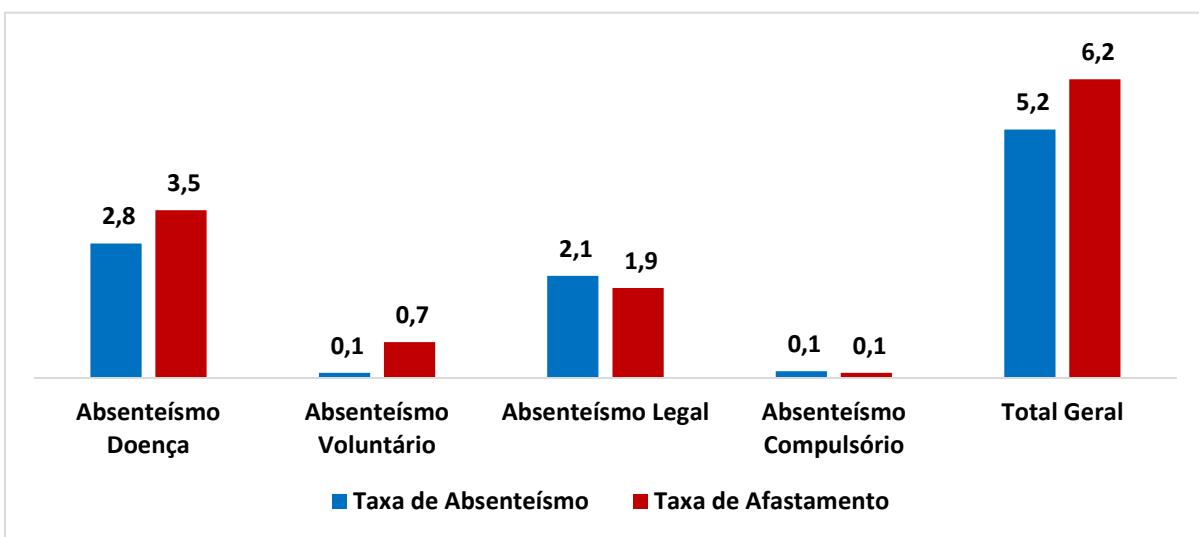


Gráfico 09 – Taxa de absenteísmo e de afastamento 2010-2013.

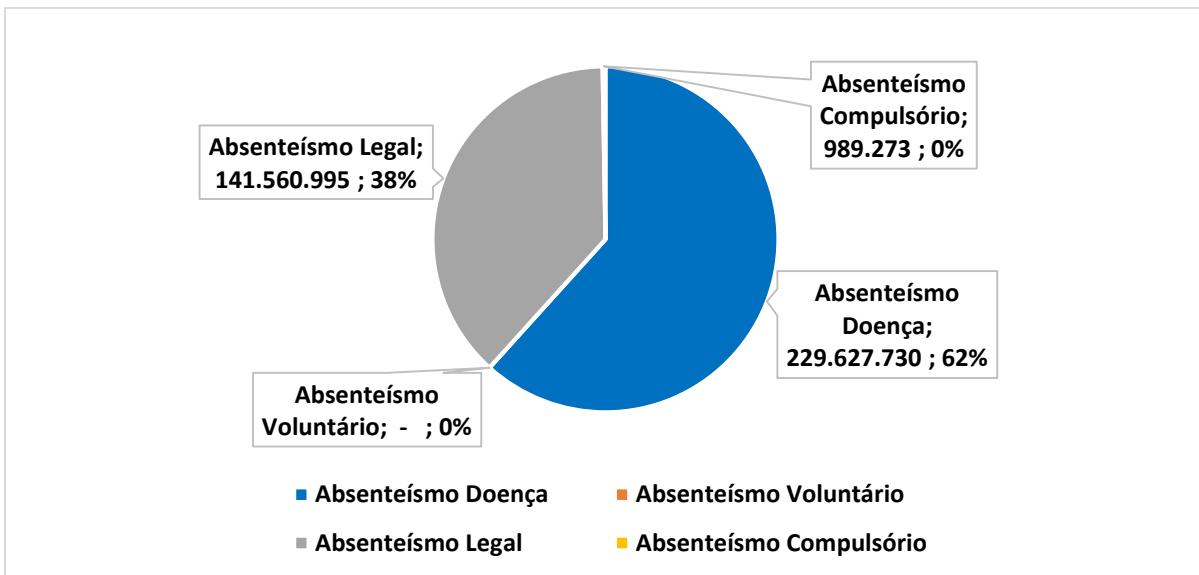


Gráfico 010 – Custo do absenteísmo 2010-2013.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ Para fins de planejamento de pessoal, deve-se levar em conta que de 2010 a 2013 a taxa de absenteísmo foi de 5,2 e a taxa de afastamento 6,2. Considerando que há falhas na coleta dos dados do Absenteísmo Voluntário porque nem todos os órgãos e entidades dispõe de controles eficientes de assiduidade, estima-se que o absenteísmo pode ser 2,5% maior e a taxa de afastamento 3% maior.
- ✓ Dos tipos, o absenteísmo doença é o que requer mais atenção da gestão de pessoas, porque foi responsável, de 2010 a 2013 por 61% do custo do absenteísmo (229,6 milhões), 54% das abstenções (2,8) e 56% dos afastamentos (3,5).
- ✓ O absenteísmo legal foi responsável, de 2010 a 2013 por 38% dos custos com absenteísmo (141,5 milhões), 41% das abstenções (2,1) e 30% dos afastamentos (1,8).

4.2. Absenteísmo por Órgão/Entidade

Órgão/Entidade	Doença	Legal	Compulsório	Voluntário	Total
NOVA CHANCE	11,17	0,18	10,81	0,03	22,19
UNEMAT	2,14	9,34	0,38	0,15	12,01
SEJUSP - SEJUDH - SESP	3,89	2,88	0,39	0,37	7,54
SECITEC	0,72	4,88	0,22	0,88	6,70
SES	3,21	3,04	0,17	0,10	6,52
SETAS (SETECS)	3,31	2,30	0,02	0,38	6,01
PGE	2,60	2,86		0,30	5,76
PJC	4,14	1,30	0,24	0,08	5,75
SEPLAN	1,99	3,57	0,09	0,02	5,67
SAD	2,32	2,91	0,24	0,17	5,63
INTERMAT	3,38	1,73		0,17	5,28
SEFAZ	2,69	1,83	0,21	0,14	4,87
SEDUC	2,59	1,94	0,13	0,08	4,74
AGE	1,68	3,05			4,73
DETRAN	2,05	1,78	0,50	0,11	4,45
VICE GOVERNADORIA	2,27	1,77	0,19	0,08	4,32
POLITEC	2,24	1,72	0,04	0,09	4,08
SEDTUR	3,46	0,55		0,05	4,06
SINFRA - SECID - SETPU	1,86	1,96	0,02	0,07	3,92
AGER	0,64	3,11		0,07	3,82
INDEA	2,01	1,77		0,02	3,80
PM	2,92	0,71	0,02	0,06	3,71
SICME	1,53	1,92		0,19	3,64
SEC	2,68	0,81		0,09	3,58
SEMA	1,13	2,17	0,12	0,06	3,49
CASA MILITAR	0,06	3,04		0,04	3,14
CBM	2,32	0,73	0,00	0,04	3,09
SECOM	0,10	1,21	1,60		2,90
FAPEMAT	0,44	1,81		0,15	2,40
JUCEMAT	1,41	0,39		0,59	2,39
IPEM (IMEQ)	1,05	1,26		0,06	2,37
SEDRAF (SEDER)	1,02	0,75	0,07	0,01	1,85
CASA CIVIL	0,93	0,75	0,02	0,02	1,72
SEEL	0,60	0,19		0,01	0,79
SECOPA (AGECOPA)	0,01	0,47		0,00	0,48
MT SAUDE	0,41			0,01	0,42
TOTAL GERAL	2,80	2,13	0,14	0,10	5,18

Quadro 013 – Evolução do absenteísmo por órgão 2010-2013.

Fonte: Boletim Indicadores de pessoal de dezembro de 2013.

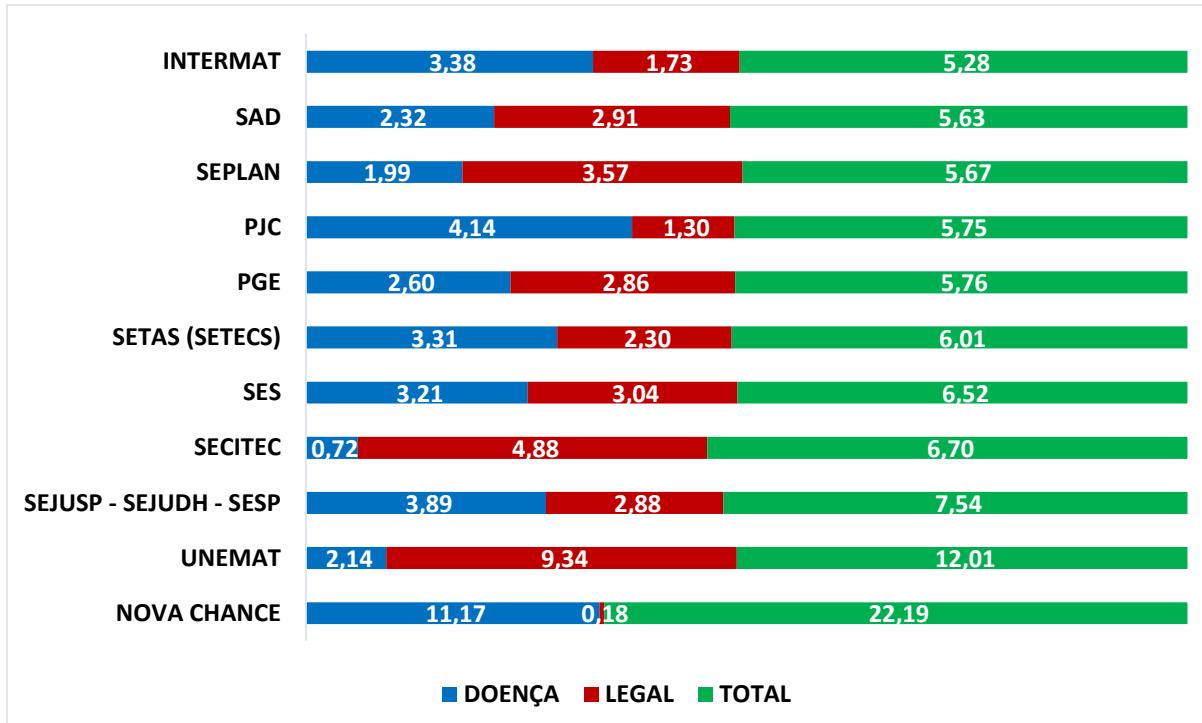


Gráfico 11 – Absenteísmo doença, legal e total 2010-2013 dos 11 órgãos/entidades com absenteísmo total acima da média do Estado.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- ✓ Os cinco órgãos com maior absenteísmo total, no período 2010 a 2013 foram: NOVA CHANCE (22,2), UNEMAT (12,0), SEJUDH (7,5), SECITEC (6,7) e SES (6,5).
- ✓ Os cinco órgãos com maior absenteísmo doença, no período 2010 a 2013 foram: NOVA CHANCE (11,2), PJC (4,1), SEJUDH (3,9), SEDTUR (3,4) e INTERMAT (3,4).
- ✓ Os cinco órgãos com maior absenteísmo legal, no período 2010 a 2013 foram: UNEMAT (9,3), SECITEC (4,8), SEPLAN (3,5), AGER (3,1) e AGE (3,0).

4.3. Absenteísmo por Categoria

Categorias	Absenteísmo	Taxa de Afastamento	Custo Absenteísmo
PROF. S. PENITENCIAR	30,44	62,90	1.901.397
PROF DEFESA CONSUM	17,15	26,30	301.017
PROF. CEPROTEC	14,58	20,64	761.035
PROFES EDUC SUPERIOR	13,30	14,79	28.814.406
PROF TECNIC EDUC SUP	9,45	12,67	5.088.120
PROF SIST SOC EDUC	8,14	19,72	1.976.133
AUDIT. DO ESTADO	7,78	12,46	644.510
GESTORES GOVERN.	7,16	8,60	1.467.128
PROF. AREA INST.	6,95	14,24	10.289.802
AG. ADM. FAZENDARIA	6,94	10,77	5.575.465
PROF. DO SUS	6,71	10,97	64.312.289
PROC. DO ESTADO	6,17	9,90	2.854.984
PROF. Q. ADM. PGE	6,02	16,12	246.975
POLICIA CIVIL	5,75	9,13	24.072.836
PROF. SERV. TRANSITO	5,72	9,35	2.615.451
PROF. DO INTERMAT	5,50	12,23	844.153
PROF. ANAL. REGULAD.	5,47	6,75	191.037
PROF. S. PRISIONAL	4,94	9,59	10.785.863
PROF. EDUC. BASICA	4,80	7,58	138.844.881
POLICIA TECNICA	4,32	6,93	5.616.057
PROF. M. AMBIENTE	4,20	5,96	2.933.380
PROF DESENV ECO SOCI	4,13	8,64	11.537.651
GRUPO TAF	3,95	5,52	12.027.233
PROF. INDEA	3,90	5,69	4.941.944
CARREIRA MILITAR	3,63	6,16	30.185.741
SERVidores PCCS/92	2,75	3,79	629.373
PROF METROL QUAL IND	2,22	3,72	281.780
COMISSIONADOS	1,89	4,33	1.986.763
MAGISTERIO	1,04	1,46	437.661
PROF. ATIV. AMBIENT.	0,20	0,21	
CONSELHEIRO	0,18	0,27	12.932
TOTAL GERAL	5,18	6,22	372.177.998

Quadro 14 – Evolução do absenteísmo por categoria 2010-2013.

Fonte: Boletim Indicadores de pessoal de dezembro de 2013.

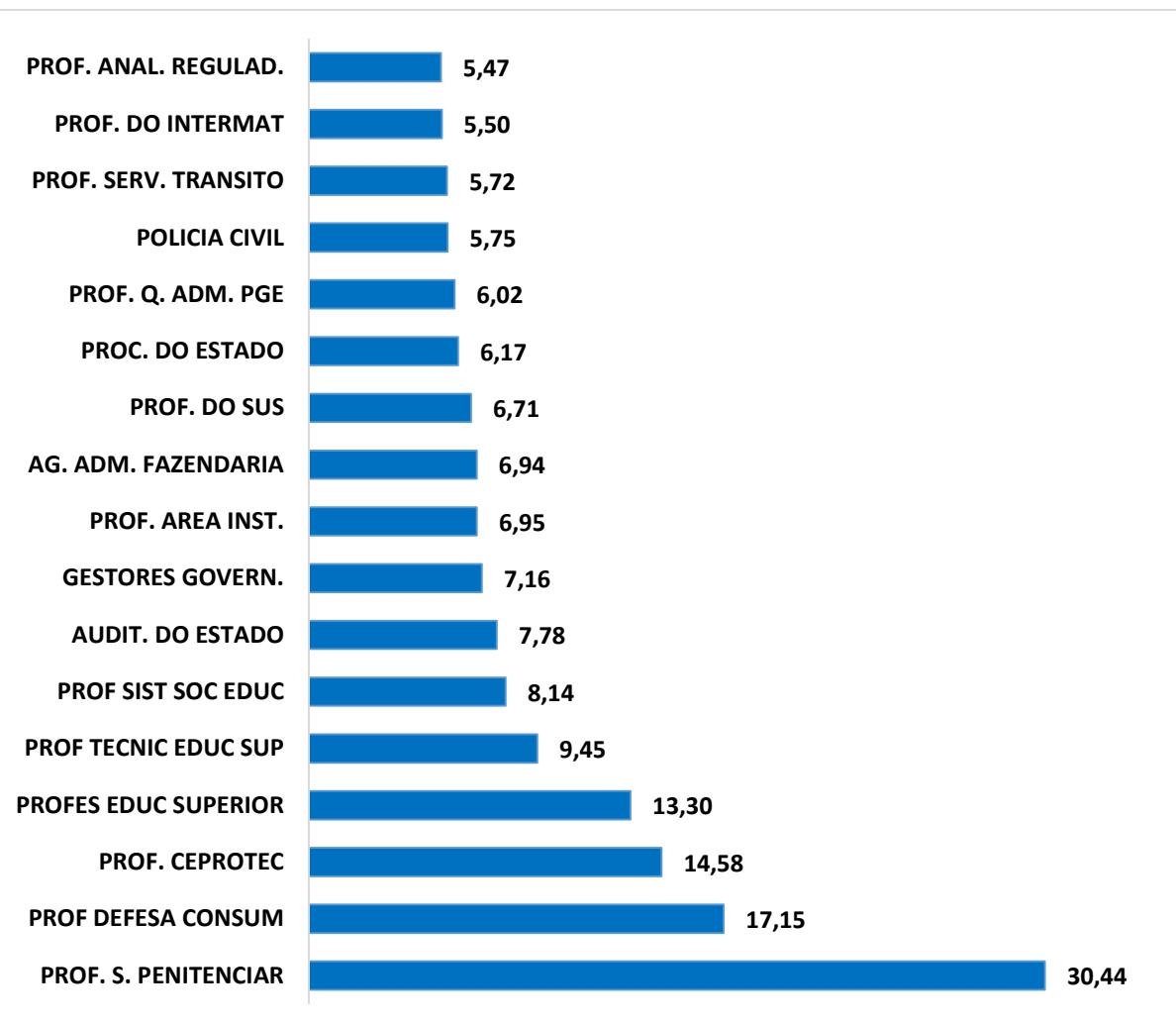


Gráfico 12 – Absenteísmo total 2010-2013 das 17 categorias com absenteísmo total acima da média do Estado.

Da análise da tabela e do gráfico acima, pode-se concluir que:

- As cinco categorias com maior absenteísmo total, no período 2010 a 2013 foram: PROF. S. PENITENCIAR (30,4), PROF DEFESA CONSUM (17,1), PROF. CEPROTEC (14,5), PROFES EDUC SUPERIOR (13,3) e PROF TECNIC EDUC SUP (9,4).
- As cinco categorias com maior taxa de afastamento, no período 2010 a 2013 foram: PROF. S. PENITENCIAR (62,9), PROF DEFESA CONSUM (26,3), PROF. CEPROTEC (20,6), PROFES SIST SOC EDUC (19,7) e PROF. Q. ADM. PGE (16,1).
- As cinco categorias com maior custo de absenteísmo, no período 2010 a 2013 foram: PROF. EDUC. BASICA (138,8 milhões), PROF. DO SUS (64,3 milhões), CARREIRA MILITAR (30,1 milhões), PROFES EDUC SUPERIOR (28,8 milhões) e POLICIA CIVIL (24,0 milhões).
- Acredita-se que a enorme diferença entre o absenteísmo global do Estado (5,2) e o absenteísmo de algumas categorias seja explicado pelo absenteísmo doença elevado (profissionais ligados com a segurança pública) ou absenteísmo legal elevado (profissionais ligados com educação técnica e superior).

5. Evolução da remuneração e do gasto com pessoal

Esta seção apresenta a evolução de vários indicadores relevantes para o Planejamento de Pessoal, como PIB, Receita Corrente Líquida, Despesa Total com Pessoal, remuneração média dos servidores, subsídio médio, etc. que em conjunto demonstram o comprometimento das receitas públicas com Gasto de Pessoal e a margem que o Executivo Estadual ainda dispõe para esse tipo de gasto.

TIPO	Indicadores	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Var. média (2008-2013)
RECEITAS	Produto interno bruto (PIB)	53.386.487.673	57.294.192.153	59.599.990.117	71.417.805.278			
	Variação PIB		7%	4%	20%			
	Receita corrente líquida (RCL)	6.181.776.811	6.467.670.586	7.099.677.148	7.820.251.902	8.900.113.951	9.743.749.516	712.394.541
	Variação RCL		5%	10%	10%	14%	9%	12%
	% RCL/PIB	12%	11%	12%	11%			
DESPESA COM PESSOAL	Despesa total com pessoal (DTP)	2.248.711.359	2.574.338.364	2.923.599.069	3.409.602.112	3.973.923.183	4.250.294.588	400.316.646
	Variação DTP		14%	14%	17%	17%	7%	18%
	Despesa com inativos e pensionistas	616.502.226	705.948.008	857.896.957	1.048.462.032	1.241.128.189	1.437.698.749	164.239.305
	Despesa com terceirização	30.934.291	23.301.026	16.524.925	17.404.482	13.274.693	12.609.752	-3.664.908
	% Despesa com inativos e pensionistas/DTP	27%	27%	29%	31%	31%	34%	1%
	% Despesa com terceirização/DTP	1%	1%	1%	1%	0%	0%	0%
	% Despesa com efetivos/DTP	71%	72%	70%	69%	68%	66%	-1%
	% DTP/PIB	4%	4%	5%	5%			
	% DTP/RCL	36%	40%	41%	44%	45%	44%	1%
	Límite prudencial 46,55%	2.877.617.106	3.010.700.658	3.304.899.712	3.640.327.260	4.143.003.044	4.535.715.400	331.619.659
	Margem para aumento DTP	628.905.747	436.362.294	381.300.644	230.725.148	169.079.861	285.420.812	-68.696.987

REMUNERAÇÃO	Remuneração média dos efetivos	2.307	2.707	3.270	3.261	3.988	4.317	402
	Variação remuneração média dos efetivos		17%	21%	0%	22%	8%	17%
	Subsídio médio inicial dos efetivos	1.930	2.180	2.433	2.930	3.411	3.774	369
	Variação subsídio médio inicial dos efetivos		13%	12%	20%	16%	11%	19%
	Subsídio médio final dos efetivos	4.953	5.466	6.148	7.398	8.620	9.232	856
	Variação subsídio médio final dos efetivos		10%	12%	20%	17%	7%	17%
	Reajuste geral anual (RGA)	5%	6%	4%	6%	6%	6%	6%
	Índice de preços ao consumidor (IPCA)	6%	4%	6%	6%	6%	6%	6%
QUANTIDADE DE SERVIDORES	Qt. Servidores ativos	61.613	64.376	62.508	64.153	65.288	66.015	880
	Variação na Qt. Servidores ativos		4%	-3%	3%	2%	1%	1%
	Qt. Servidores ativos efetivos	40.552	39.497	37.253	43.470	44.214	43.694	628
	Variação na Qt. Servidores ativos efetivos		-3%	-6%	17%	2%	-1%	2%
	Qt. Servidores inativos e pensionistas	19.715	20.385	22.864	24.275	25.568	27.166	1.490
	Variação na Qt. Servidores inativos e pensionistas		3%	12%	6%	5%	6%	8%
	% Servidores efetivos	65,8%	61%	60%	68%	68%	66%	0%
POPULAÇÃO	População	3.009.571	3.057.261	3.035.122	3.075.862	3.115.336	3.182.113	34.508
	Variação população		2%	-1%	1%	1%	2%	1%
	% Qt. Servidores ativos/população	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Quadro 15 – Evolução da remuneração e do gasto com pessoal 2008-2013.

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Boletim de Indicadores de Pessoal, AGEPS.

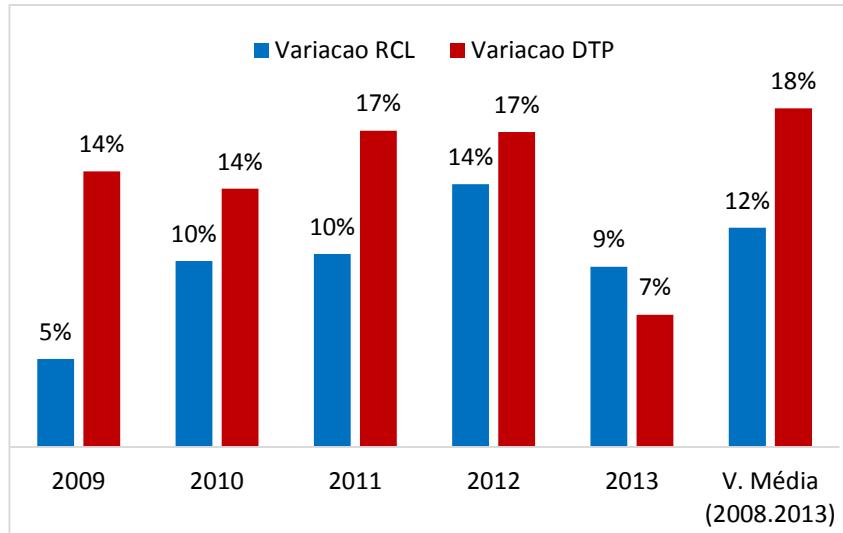


Gráfico 13 – Variação da RCL e DTP 2009-2013.

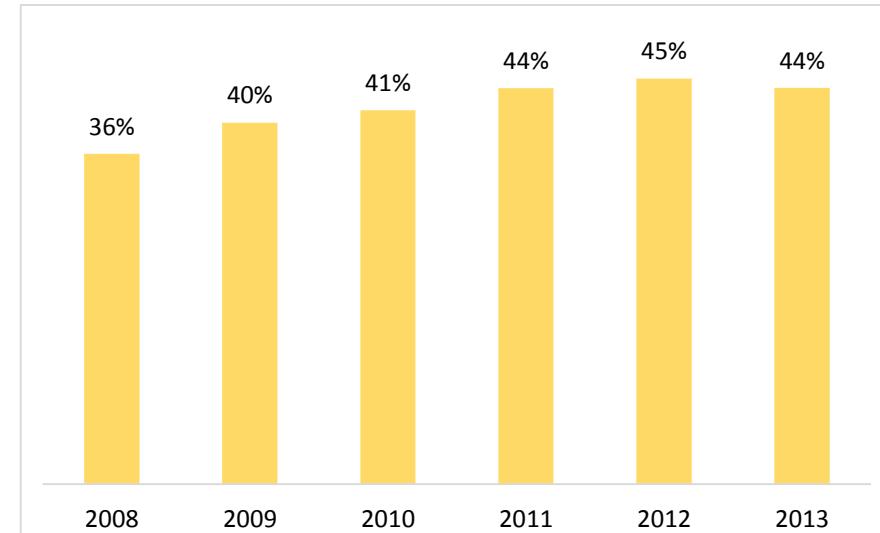


Gráfico 14 – Percentual da DTP em relação a RCL 2008-2013.

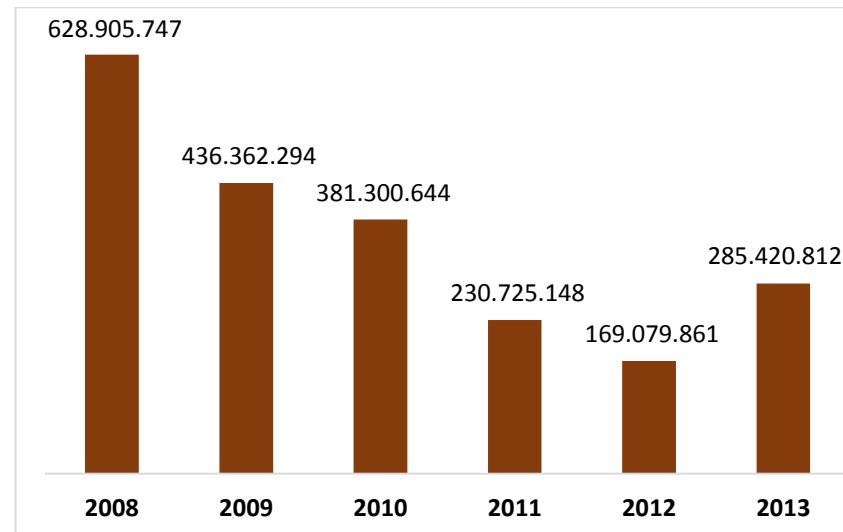


Gráfico 15 – Margem para aumento DTP 2008-2013.

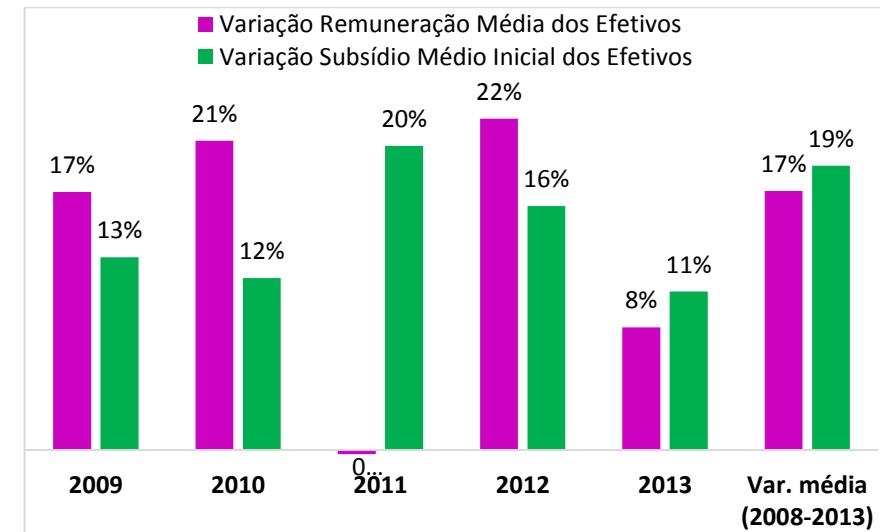


Gráfico 16 – Variação da remuneração e das tabelas salariais 2009-2013.

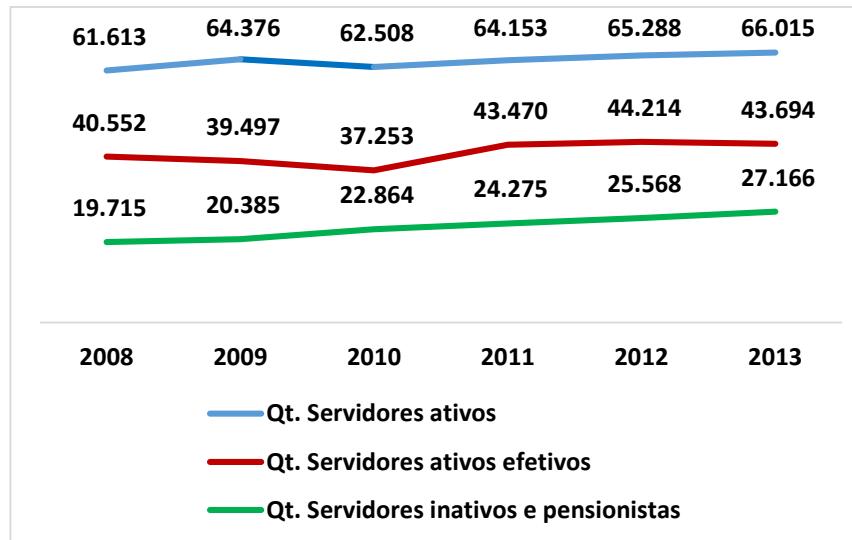


Gráfico 17 – Evolução quantitativa do quadro 2008-2013

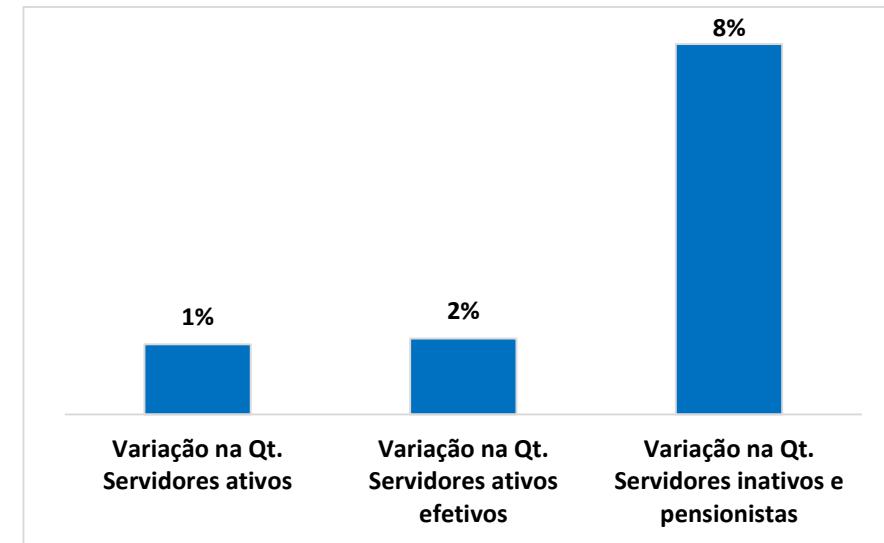


Gráfico 18 – Variação anual do quadro 2008-2013.

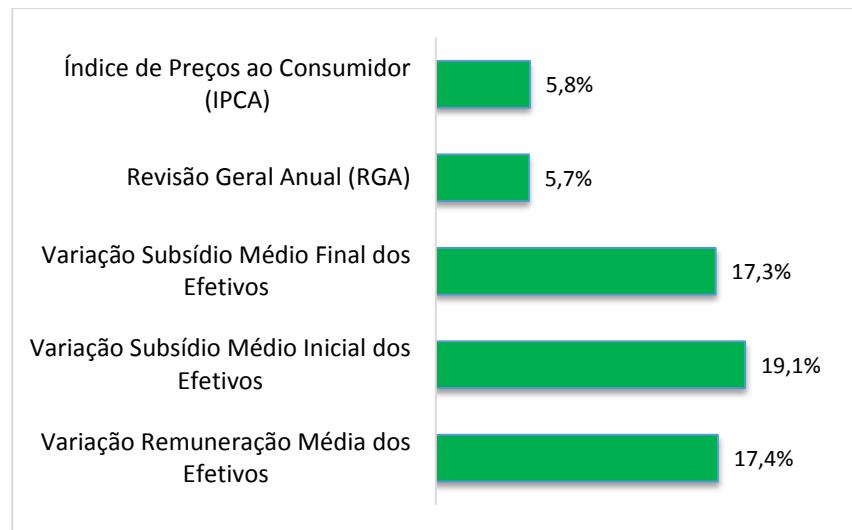


Gráfico 19 – Variação média anual do IPCA, RGA, Subsídios e Remuneração 2008-2013

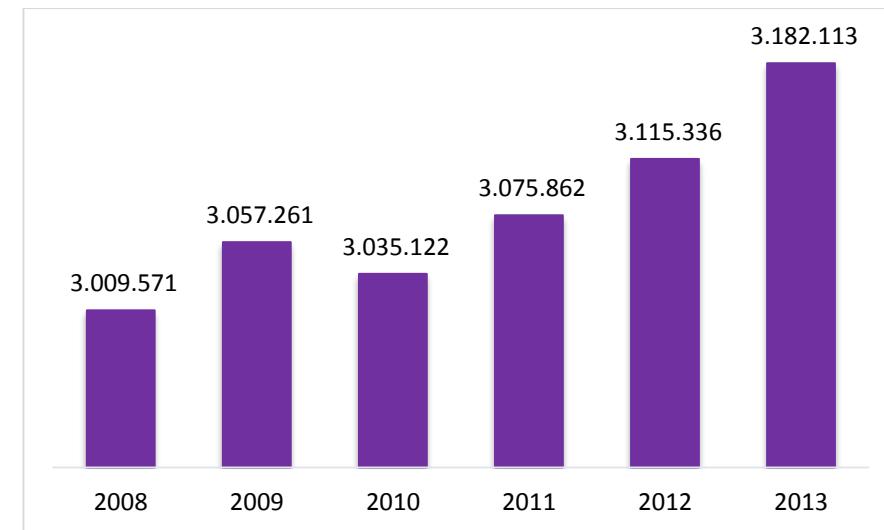


Gráfico 20 – Variação da População de Mato Grosso 2008-2013

Da análise da tabela e dos gráficos acima, pode-se concluir que:

- ✓ Tanto a RCL quanto a DTP apresentaram crescimento entre o período de 2009 a 2013. No entanto, enquanto o aumento médio da RCL foi de 12%, a da DTP foi de 18%, demonstrando que a DTP tem aumentado acima da RCL. Esta relação afetada diretamente na diminuição da margem para aumento com a DTP, que saiu de 628.905.747 em 2008 para 285.420.812 em 2013.
- ✓ Algumas variáveis como:
 - O reajuste geral anual (IPCA) sobre os subsídios;
 - O aumento nas tabelas salariais, de algumas carreiras, decorrente de acordos sindicais sem um controle mais efetivo; e
 - O aumento da despesa total com Inativos e Pensionistas, que apresentou um aumento médio anual de 164.239.305, explicam o aumento desproporcional da DTP em relação a RCL
- ✓ Tanto o subsídio médio inicial dos efetivos quanto remuneração média dos efetivos apresentaram crescimento de 19% e 17% respectivamente, enquanto que a média do INPC acumulado do mesmo período (inflação) ficou em torno de 6%, o que significa que na média os subsídios e remunerações cresceram acima da inflação, e que os servidores tiveram seu poder de compra aumentado.
- ✓ Em 2011 a variação do subsídio médio inicial dos efetivos apresentou o seu maior crescimento, em função do aumento no número de ingressos no período.
- ✓ A remuneração média dos efetivos apresentou crescimento de 17% em 2009, 21% em 2010, 22% em 2012, 8% em 2013, e queda de -0,27% em 2011, o que é explicado em parte pela ocupação/desocupação dos cargos comissionados por efetivos.
- ✓ O número de servidores inativos e pensionistas apresentou variação média anual de 7,56%, enquanto que a de servidores ativos efetivos de 1,55% e a dos servidores ativos de 1,43%, o que significa que o quadro de servidores inativos e pensionistas tem apresentado uma variação de crescimento acima ao do quadro de servidores ativos.

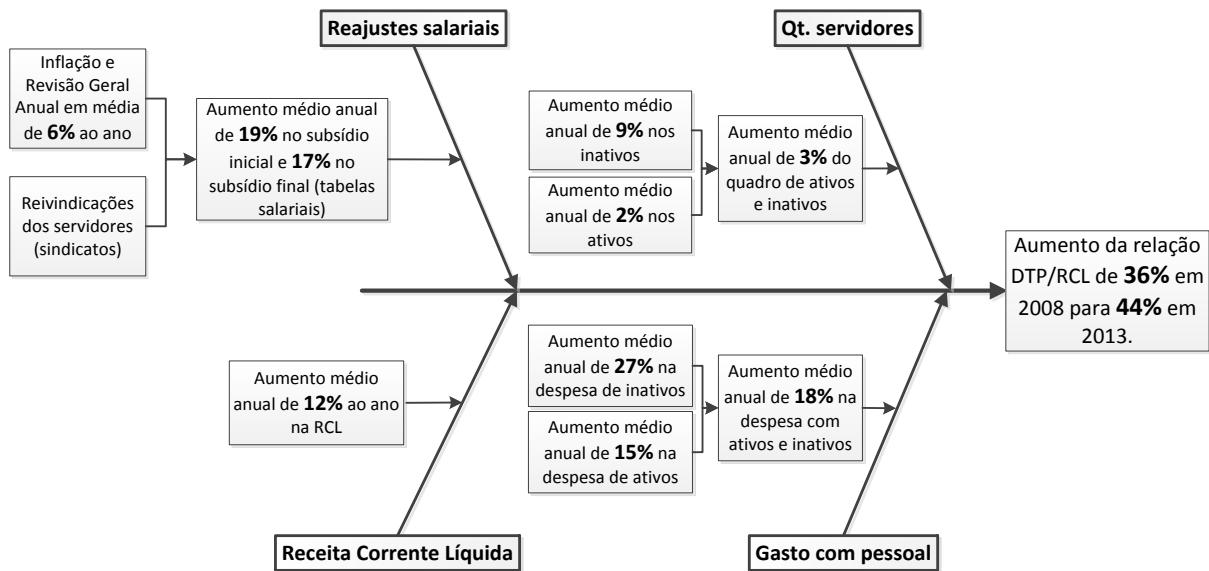


Figura 02 – Análise das causas do aumento na relação da Despesa Total com Pessoal (DTP)/Receita Corrente Líquida (RCL) de 36% em 2008 para 44% em 2013.

A figura acima apresenta as principais causas que fizeram aumentar o percentual da Receita Corrente Líquida necessário para cobrir os gastos com pessoal. Se por um lado o aumento da quantidade de servidores e da remuneração destes servidores implica uma maior ou melhor oferta de serviços públicos, como saúde, segurança e educação, por outro lado, implica também uma diminuição na capacidade do governo de fazer investimentos em infraestrutura, por exemplo.

Com o objetivo de garantir a saúde das contas públicas a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece o limite máximo de 49% para a relação DTP/RCL para o Executivo Estadual (em dezembro de 2013 o Executivo já tinha atingido 44%) e uma série de vedações quando esse valor atinge 95% do limite, ou seja, 47% na relação DTP/RCL:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (Lei Complementar 101 de 04/05/2000).

Para evitar que o Executivo Estadual ultrapasse o limite estabelecido pela LRF, é essencial que haja equilíbrio entre receita e gasto com pessoal, ou seja, que sejam formuladas políticas visando aumentar a receita, frear o aumento do quadro (principalmente dos inativos), assegurar que os percentuais de reajustes sejam iguais ou inferiores ao aumento da receita, entre outras medidas.

O aumento médio do quadro de servidores ativos de 1% ao ano (2008-2013), pode ter relação com o aumento da população, também de 1% ao ano no mesmo período. Entretanto, o aumento expressivo de 8% ao ano em média na quantidade de inativos requer do Executivo uma revisão das políticas previdenciárias, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do sistema previdenciário.

Em relação à remuneração, pesquisas tem demonstrado que precisa haver mais equilíbrio entre os cargos do Executivo Estadual (em 2013 a média da remuneração mensal dos procuradores foi de R\$ 23.374, enquanto que a de professores foi R\$ 2.735), cargos semelhantes em diferentes Estados (pesquisa salarial do CONSAD) e equilíbrio entre a remuneração do setor público x privado (pesquisa do Jornal O Globo analisou dados do Censo de 2010 de 338 ocupações e concluiu que em 88% das ocupações a remuneração era melhor para os trabalhadores do setor público).

6. Mudanças nos requisitos da força de trabalho

A alteração nos requisitos da força de trabalho é uma constante na área pública. O governo eletrônico é uma realidade em muitos Estados, fiscais de tributos estão fiscalizando cada vez mais por meio do cruzamento de dados ao invés de inspeções em rodovias, professores estão trabalhando cada vez mais com *e-learning*, policiais precisam combater crimes digitais, etc.

Cada nova alteração no contexto da prestação dos serviços públicos implica em novos conhecimentos, habilidades e atitudes do quadro de servidores.

Entretanto essa variável, importante para o planejamento da força de trabalho, não foi estudada neste diagnóstico, devendo ser considerada, pelos órgãos/entidades, na hora de solicitar novos concursos públicos.

7. Recomendações de concursos de 2014 a 2018

Nº	CATEGORIA	ÓRGÃOS ATENDIDOS	Qt. VAGAS	RECOMENDAÇÕES PARA CONCURSOS	JUSTIFICATIVA
1	PROF. EDUCA BÁSICA	SEDUC	De 4.000 a 9.000	Há um concurso de 1000 vagas em andamento.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 4002 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (22% do total de efetivos). A SEDUC tem como meta chegar em 2023 com 70% do quadro efetivo e para isso precisa substituir cerca de 1000 temporários todos os anos.
2	CARREIRA MILITAR	PM E CBM	De 2.500 a 3.000	Há um concurso de 1500 vagas em andamento. Fazer um novo concurso em 2016. Estabelecer política de concursos bianuais.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 2.571 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (34% do total de efetivos). Recomenda-se que o efetivo militar cresça no mínimo o mesmo percentual do crescimento populacional (1,1% ao ano)
3	PROF. DO SUS	SES	De 650 a 750	Fazer o concurso em 2015.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 643 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (15% do total de efetivos). Em Nov/2013 havia 98 temporários contratados. Se houver mudança no modelo atual de gestão da saúde (por meio de Organizações Sociais) a quantidade de vagas pode ser maior.
4	PROF. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	VÁRIOS ÓRGÃOS (Principalmente SETPU, SEC, SEDRAF e SICME)	1.000	Fazer o concurso em 2015.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 756 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (44% do total de efetivos). Em Nov/2013 havia 228 temporários contratados. Esta carreira está presente em 31 dos 40 Órgãos e Entidades do Executivo. O concurso beneficiará principalmente órgãos como SETPU, SEC, SEDRAF e SICME que tem um quadro efetivo com idade avançada e perderam diversos efetivos nos últimos anos.
5	GRUPO TAF	SEFAZ	200 a 250	Fazer o concurso em 2015.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 200 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (27% do total de efetivos). De 2008 a 2013 essa carreira apresenta um saldo negativo de 68 servidores (saídas não repostas). Os servidores desta carreira tem idade média de 49,4 (segunda carreira com quadro mais antigo perdendo somente para os profissionais do INTERMAT).

6	PROF. DO INTERMAT	INTERMAT	40	Fazer o concurso em 2015.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 41 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (55% do total de efetivos). Os servidores desta carreira tem idade média de 49,7 (carreira com quadro mais antigo do Estado) e a previsão aponta para 53% do quadro aposentado até 2018 (carreira que mais vai perder servidores em termos proporcionais).
7	PROF. CEPROTEC	SECITEC	210	Fazer o concurso em 2015. Há um concurso de 162 vagas em andamento.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 30 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (43% do total de efetivos). Em Nov/2013 havia 183 temporários contratados. De 2008 a 2013 essa categoria perdeu 31% do seu quadro de servidores.
8	PROF. EDUCAÇÃO SUPERIOR	UNEMAT	550	Há um concurso de 123 vagas em andamento.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 101 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (16% do total de efetivos). Em Nov/2013 havia 456 temporários contratados. De 2008 a 2013 essa categoria perdeu 6% do seu quadro de servidores. Os servidores desta carreira tem idade média de 45,0 (fica entre as dez carreiras com quadro mais antigo).
9	PROF. METROLOGIA	IPEM	20	Fazer o concurso em 2015.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 15 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (24% do total de efetivos). De 2008 a 2013 essa categoria perdeu 2% do seu quadro de servidores. Os servidores desta carreira tem idade média de 48,2.
10	PROF. AREA INSTRUMENTAL	VÁRIOS ÓRGÃOS	320	Fazer o concurso em 2017.	Há uma previsão de vacâncias na ordem de 323 servidores efetivos entre 2014 e 2018 (14% do total de efetivos).
		TOTAL	12.315	2.785	

Quadro 16 – Recomendações de concursos, por categoria, para 2014-2018.

Fonte: Elaboração própria.

As recomendações de concursos são baseadas na necessidade de substituir os cargos vagos em decorrência de vacâncias e aposentadorias, bem como aqueles ocupados em caráter temporário. Entretanto é preciso que os Órgãos/Entidades envolvidos participem das definições dos concursos por conhecerem melhor do que o órgão central, os objetivos e necessidades em termos de quadro de pessoal.

8. Outras recomendações

Além da necessidade de novos ingressos, a avaliação do quadro realizada nesta Nota Técnica, permite recomendar no período 2014-2018, que:

1. Os Órgãos e Entidades façam investimentos em tecnologias que diminuam a necessidade de pessoal;
2. Os Órgãos e Entidades estudem formas de compartilhar serviços com os municípios;
3. Seja estabelecida uma política de Reajustes Gerais Anuais para evitar perda do poder de compra pelos servidores;
4. O Executivo Estadual alinhe a política salarial entre as carreiras, com o mercado de trabalho, com o governo federal e com outros Estados (criar um grupo para fazer estudos comparativos);
5. Sejam revistos os critérios para concessão de aposentadorias para conter o crescimento significativo de aposentados.
6. Seja estabelecido, com base nesta Nota Técnica e conjuntamente com os Órgãos/Entidades um cronograma de concursos para o período 2015-2018.
7. Seja estruturado um processo para remoção interna baseado em critérios objetivos;
8. O processo de avaliação de desempenho seja reestruturado e uma forma meritocrática de progressão de carreira seja estabelecida;
9. Seja realizado uma pesquisa para verificar se as normas relativas aos estagiários estão sendo cumpridas, bem como identificar os Órgãos/Entidades e unidades nos quais o estágio é recomendado.
10. Os Órgãos e Entidades sejam capacitados para redimensionar e planejar o quadro necessário para cumprir com os objetivos organizacionais;
11. O Executivo Estadual faça estudos para identificar quais serviços atualmente prestados pelo Estado podem ser feitos em outras modalidades, como através de parcerias público/privado.
12. Divulgar e debater os dados desta Nota Técnica com os Órgãos/Entidades, principalmente SEPLAN e SEFAZ.

Zimbra**rodrigovila@tce.mt.gov.br****Informações SEFAZ para TCE**

De : Adão José de França <Adao.Franca@sefaz.mt.gov.br>

Sex, 07 de Ago de 2015 10:44

Assunto : Informações SEFAZ para TCE

Anexo1 anexo

Para : rodrigovila@tce.mt.gov.br, danielchu@tce.mt.gov.br

Senhores Auditores,

Segue as informações disponibilizadas pela Coordenadoria Financeira da SEFAZ.

Att.

Adão José de França

Gestor de UNISECI

Tel: (65) 3617 2385

Celular: (65) 9282 3113

De: Valter Moreira Venega da Silva**Enviado:** quinta-feira, 6 de agosto de 2015 14:14**Para:** Adão José de França; Eremita Ourives Grauz**Cc:** Diva Maria Fortes de Oliveira; Moises Marcanzoni Alves; Otacilio Tiago dos Santos; Maria Célia de Oliveira Pereira; Fernando Carlos Fernandez Dias**Assunto:** Informações SEFAZ para TCE

Boa tarde,

Em atendimento ao Ofício nº005/2015/3^aSECEX/TCE-MT. encaminhamos informações complementares solicitadas verbalmente pelos Auditores Públicos Externos Daniel Poleto Chu e Rodrigo Santos Castro Vila, relativas aos empenhos não liquidados em 2014 e estornados conforme Art. 2º do Decreto nº 2.667, de 19 dezembro de 2014 combinado com Art. 1º do Decreto nº 4, de 02 Janeiro de 2015, conforme relação abaixo:

Dia	Documento de Estorno	Nome do Credor	Empenho	EMPENHOS
30/12/2014	161010002140004688	Prefeitura de Gaucha do Norte	100,00	16101000214.005675-0
30/12/2014	161010002140004696	Saet - Servico de Abast. de Agua e Esgoto de Torixoreu	100,00	16101000214.005685-8
30/12/2014	1610100024000470-1	Aguas de Sorriso Ltda	100,00	16101000214.026884-7
30/12/2014	161010002140004726	HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	87.948,00	16101000214.021240-1
30/12/2014	161010002140004734	Banco Santander S/A	95.121,00	16101000214.021241-8
30/12/2014	161010002140004742	Banco Cooperativo do Brasil S/A	18.794,00	16101.002.14.021243-7
30/12/2014	161010002140004750	Cooperativa CREDITO Rural de Primavera do Leste PRIMACREDI	3.342,00	16101000214.021245-0
30/12/2014	161010002140004807	A C Araújo Agência de Notícias e Publicação - EPP	800,00	16101000214.022029-1
30/12/2014	161010002140004815	Abaco Tecnologia de Informacao Ltda	215.755,14	16101000214.022019-4
30/12/2014	161010002140004823	Audtrack Consultoria de Software Ltda	30.619,00	16101000214.026095-1
30/12/2014	161010002140004831	OI S.A.	119.859,32	16101000214.022059-3
30/12/2014	161010002140004858	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	42.472,11	16101000214.022035-6
30/12/2014	161010002140004866	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	15.355,99	16101000214.022018-6
30/12/2014	161010002140004890	H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda	85.000,00	16101000214.022026-7
30/12/2014	161010002140004939	Marelli Moveis para Escritório Ltda	111.118,01	16101000214.029189-1
30/12/2014	161010002140004955	Banco Bradesco S/A	261.354,00	16101000214.022149-2

30/12/2014	161010002140004963	Banco Cooperativo do Brasil S/A	11.570,00	16101000214.022154-9
30/12/2014	161010002140004971	Banco Cooperativo do Brasil S/A	18.794,00	161010002.4.029229-2
30/12/2014	161010002140004981	Banco Cooperativo Sicredi S/a - Bansicredi	20.702,00	16101000214.022153-0
30/12/2014	161010002140004998	Banco Cooperativo Sicredi S/a - Bansicredi	50.000,00	161010002.4.023684-8
30/12/2014	161010002140005005	Banco do Brasil S. A. - Setor Público	1.043.381,47	16101000214.022155-7
30/12/2014	161010002140005013	Banco Itaú S/A	50.147,00	16101000214.022151-4
30/12/2014	161010002140005021	Banco Santander S/A	45.155,00	161010002.4.022150-6
30/12/2014	161010002140005031	Banco Santander S/A	95.121,00	16101000214.029231-4
30/12/2014	161010002140005048	Caixa Econômica Federal	170.775,00	16101000214.022152-2
30/12/2014	161010002140005056	Eloneth Habitacao Asses. e Consult. Empresarial Ltda	183.590,80	16101000214.029227-6
30/12/2014	161010002140005064	HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	43.674,00	16101000214.022148-4
30/12/2014	161010002140005072	HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO	87.948,00	16101000214.029228-4
30/12/2014	161010002140005080	Cooperativa CREDITO Rural de Primavera do Leste PRIMACREDI	3.342,00	16101000214.029230-6
30/12/2014	161010002140005099	OI S.A.	16.542,68	16101.0002.14.022059-3
			2.928.581,52	

Do valor total estornado acima mencionado, um montante de R\$ 1.324.432,21 refere-se a serviços prestados em 2014 e entregues em 2015, conforme cópias anexas das notas fiscais e faturas, sem o devido pagamento até a presente data. Somente o valor de R\$ 91.335,30, foi pago em 23/06/2015, referente as faturas 10463561 e 1063559 da empresa OI S/A referente aos períodos 18/11/14 a 17/12/14 e 18/12/14 a 30/12/14.

pag.01/02

Ressaltamos que o valor de R\$ 1.604.149,31 trata-se do saldo remanescente para empenho como despesa de exercício anterior e esse valor deverá ser pago para atender as notas ou faturas ainda não entregues ou poderá sofrer alteração em virtude da prestação de serviço ser efetuado por demanda.

Atenciosamente,

Cuiabá, em 06 de agosto de 2015

Valter Moreira Venega da Silva
Santos

Otacilio Tiago dos

COFC/SAAF/SEFAZ
COC/SAAF/SEFAZ

pag.02/02

Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Fazenda

Aviso: Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda essa mensagem informando o acontecido.

Notas Fiscais Restos a Pagar 2014.pdf **Notas Fiscais Restos a Pagar 2014.pdf**
4 MB



Agência Setor Público Cuiabá – ADMIN –027/2015
Cuiabá (MT), 26 de janeiro de 2015

Senhor Superintendente,

Com referência ao ofício ADMIN-013/2015 de 13 de janeiro de 2015, protocolado nesta secretaria em 13 de janeiro de 2015, solicitando o pagamento das prestações de serviços bancários referente ao mês de **DEZEMBRO/2014**, informamos que até o presente momento não recebemos a ordem bancária em relação ao cobrado pelo Banco do Brasil, detalhado abaixo:

ÓRGÃO	VALOR COBRADO	VALOR PAGO	NºOB	DIFERENÇA
SEFAZ/MT	R\$ 650.891,43	R\$ 0,00	*****	R\$ 650.891,43
VALOR TOTAL				R\$ 650.891,43

2. Diante do exposto, informamos que efetuamos nesta data o débito na conta 1010100-4, no valor de R\$ 650.891,43 (Seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), conforme disposto no parágrafo 11º da Cláusula 4ª do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças nº 020/2011.

3. Ademais, ressaltamos que eventuais Ordens Bancárias encaminhadas a partir desta data para quitação do referido valor será cancelada por comando.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ: 00.000.000/5125-08
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO-CUIABÁ MT

Heltan Miranda Fóz
Gerente de Relacionamento

Vandervan Domingos Barbosa
Assistente

Senhor
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA
Superintendência de Equilíbrio financeiro do Tesouro
Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ MT
Governo do Estado de Mato Grosso
Nesta



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL



Agência Paiaguás
Rua Barão de Melgaço, 3465 – Centro
CEP: 78.005-300 - Cuiabá - MT

Ofício nº. 3/2015/AGÊNCIA PAIAGUÁS/MT

Cuiabá/MT, 09 de Janeiro de 2015.

A sua Senhoria o Senhor
DALCIRO BIGHETTI JUNIOR
Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça
Ed. Octávio de Oliveira, n.º 3415, Centro Político Administrativo
CEP 78.050-903 – Cuiabá/MT

Assunto: Repasse das tarifas bancárias referente ao convênio de arrecadação:
Dezembro/2014

Prezados,

1. Solicitamos urgentemente o pagamento referente às tarifas de arrecadações do mês de dezembro/2014.

12/2014 R\$ 64.726,00
Total: R\$ 64.726,00

2. Certidões solicitadas em anexo.
3. Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atestamos para os devidos fins, que os valores constantes neste documento estão de acordo com o contrato e foram conferidos por esta gerência.
Documentos: 64.728 Valor R\$: 64.728,00

Atenciosamente,

GABRIEL MARTINS DA SILVA
Assistente de Atendimento
Agência Paiaguás/MT

Eduardo Jesus Rosa
GRRP/SIOR/SEFAZ

TIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Atendimento PJ S.E
Agência Paiaguás/MT

DE ACORDO COM O
Contrato nº 0941/2012
Empenho nº _____

E nº 22/01/19015

Daniela G. Araújo
Assessora Especial II
Matrícula 234552
SEFAZ/MT



Banco Itaú S.A.

SAO PAULO, 05 de Janeiro de 2015

À(s)º
SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO MT
GRRPSIOR
AT. SR. DALCIR BIGHETTI

Assunto: Tarifa de Prestação de Serviços:

Prezado(a) Senhor(a):

Detalhamos abaixo os serviços prestados e os respectivos valores tarifados, conforme contrato firmado com V. Sas referente ao mês de Dezembro/2014, totalizando R\$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais)

Descrição	Forma de Pagamento	Qty. Docs.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
DAR-DEMAIS	CÓDIGO BARRAS	1.613	1,00	1.613,00
DAR-DEMAIS	AUTO-ATENDIMENTO	10.501	1,00	10.501,00
DAR-DEMAIS	INTERNET	3.046	1,00	3.046,00
Total		15.160		15.160,00

Quando da liquidação, os recursos deverão ser liberados a favor do Banco Itaú S/A;

- Agência: 0933 Conta Corrente: 0099950-0
- Favorecido: GCPCL-VALORES A REPASSAR
- CNPJ: 60.701.190/0001-04

Atenciosamente,

Ivan Viturino de Oliveira
Anal. Pr. Ser. Op. PFI
002201374/A

Banco Itaú S.A.
Príncipe Alfredo Egídio de
Souza Aranha, 160 Terceiro Andar
04344 002 São Paulo SP
www.itaú.com.br

DE ACORDO COM O

Contrato nº 012/2013

Empenho nº

Em 22/01/2015

Daniela G. Araújo
Assessora Especial II
Matrícula 234552
SEFAZ/MT

Atestamos para os devidos fins, que os valores constantes neste documento estão de acordo com o contrato e foram conferidos por esta gerência.

Documentos: 15.857 Valor R\$ 15.857,00

Cuiabá, 34/01/2015

Eduardo L. da Rosa
Eduardo L. da Rosa
GRRPSIOR/SEFAZ

1793212035



São Paulo 13 janeiro, 2015

Á

SEFAZ MT

Atestamos para os devidos fins, que os valores constantes neste documento estão de acordo com o contrato e foram conferidos por esta gerência.

Documentos: 2.753 Valor R\$: 2.753,00

Cuiabá, 16/03/2015

Eduardo Rosa
Eduardo Rosa
GRRP/SIOR/SEFAZ

Seguem as informações de valores tarifas referente ao período de

01/12/2014 á 31-12-2014

SEFAZ MT/PIVA

Quantidade **Valor**

Código de Barras
Déb Automático

208	R\$ 208,00
R\$ -	R\$ -

SEFAZ MT/ICMS

Quantidade **Valor**

Código de Barras
Déb Automático

2306	R\$ 2.306,00
R\$ -	R\$ -

SEFAZ MT/GNRE

Quantidade **Valor**

Código de Barras
Déb Automático

199	R\$ 199,00
R\$ -	R\$ -

Total

2.753 **R\$ 2.753,00**

BANCO
AGÊNCIA
NOME AGÊNCIA
CONTA CORRENTE
CNPJ

399
307-08
SETAR/SP
14194-59
1.701.201/0001-89

DE ACORDO COM O
Contrato nº 003/2014
Empenho nº 92/01/2015

HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo
Setor de Arrecadação – São Paulo

Marcio R. Nascimento
3088316

Roberta B Cunha
3444748

Daniela G. Araújo
Assessora Especial II
Matrícula 234552

Roberta Barbosa
Matr. 3444748

Rua Dr. Seidel, 425 – 1º andar – Vila Leopoldina – 05315-000 São Paulo – SP

Fones: (11) 3646-3273 (11) 3646-3231

Rua Dr. Seidel, 425 – 1º andar – Vila Leopoldina – 05315-000 São Paulo – SP

Fones: (11) 3646-3273 (11) 3646-3231



À(ao)
Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso

TARIFA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

IPVA MT DEZEMBRO/2014

DATA DA ARRECADAÇÃO	TERMINAL DE CAIXA (Quantidade)	ELETRÔNICOS (Quantidade)	TOTAL (Dia)
01/12/14		9	9
02/12/14	1	9	10
03/12/14	3	14	17
04/12/14	1	9	10
05/12/14	1	9	10
08/12/14	3	4	7
09/12/14	1	24	25
10/12/14	1	11	12
11/12/14	1	19	20
12/12/14	2	10	12
15/12/14	1	9	10
16/12/14	3	11	14
17/12/14	2	5	7
18/12/14		4	4
19/12/14	1	14	15
22/12/14	5	8	13
23/12/14	3	7	10
24/12/14		2	2
25/12/14		0	0
26/12/14		9	9
29/12/14	5	22	27
30/12/14	9	28	37
31/12/14		0	0
QUANTIDADE TOTAL (Mês)	43	237	280

VALOR UNITÁRIO	R\$ 1,00	R\$ 1,00
QUANTIDADE TOTAL	43,00	237,00
TOTAL À RECEBER	280,00	

Conta para crédito de Tarifas:

Banco: 033 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Agência 0319-0 – Patriarca – SP
Número da Conta Corrente: 91001141-8
CNPJ 90.400.888/0001-42



À(ao)
Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso

TARIFA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

DAR MT DEZEMBRO/2014

DATA DA ARRECADAÇÃO	TERMINAL DE CAIXA (Quantidade)	ELETRÔNICOS (Quantidade)	TOTAL (Dia)
01/12/14	6	77	83
02/12/14	12	96	108
03/12/14	10	82	92
04/12/14	34	72	106
05/12/14	11	72	83
08/12/14	5	70	75
09/12/14	11	88	99
10/12/14	27	86	113
11/12/14	16	83	99
12/12/14	63	84	147
15/12/14	10	118	128
16/12/14	10	107	117
17/12/14	22	113	135
18/12/14	17	111	128
19/12/14	14	105	119
22/12/14	47	352	399
23/12/14	5	60	65
24/12/14		18	18
25/12/14		0	0
26/12/14	2	50	52
29/12/14	16	135	151
30/12/14	12	85	97
31/12/14			0
QUANTIDADE TOTAL (Mês)	350	2064	2.414

VALOR UNITÁRIO	R\$ 1,00	R\$ 1,00
QUANTIDADE TOTAL	350,00	2.064,00
TOTAL À RECEBER	2.414,00	

Conta para crédito de Tarifas:

Banco: 033 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
Agência 0319-0 – Patriarca – SP
Número da Conta Corrente: 91001141-8
CNPJ 90.400.888/0001-42



À(ao)
Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso

TARIFA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

GNRE MT DEZEMBRO/2014

DATA DA ARRECADAÇÃO	TERMINAL DE CAIXA (Quantidade)	ELETRÔNICOS (Quantidade)	TOTAL (Dia)
01/12/14	13	19	32
02/12/14	10	12	22
03/12/14	5	13	18
04/12/14	7	12	19
05/12/14	11	24	35
08/12/14	3	27	30
09/12/14	2	20	22
10/12/14	4	10	14
11/12/14	2	12	14
12/12/14		178	178
15/12/14		8	8
16/12/14	4	26	30
17/12/14	4	20	24
18/12/14	1	16	17
19/12/14	3	17	20
22/12/14		14	14
23/12/14	2	8	10
24/12/14		1	1
25/12/14		0	0
26/12/14		2	2
29/12/14	1	4	5
30/12/14		36	36
31/12/14		0	0
QUANTIDADE TOTAL (Mês)	72	479	551

VALOR UNITÁRIO	R\$ 1,00	R\$ 1,00
QUANTIDADE TOTAL	72,00	479,00
TOTAL A RECEBER	551,00	

Conta para crédito de Tarifas:

Banco: 033 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Agência 0319-0 – Patriarca – SP

Número da Conta Corrente: 91001141-8

CNPJ 90.400.888/0001-42



Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Gerência de Operações Bancárias
Fone (51) 3358-4726 / 8947 / 4744.
E-mail: convenios@sicredi.com.br

Porto Alegre - RS, 08 de Janeiro de 2015.

À
Secretaria da Fazenda - MT

Assunto: Prestação de Serviço de Arrecadação 12/2014

Prezado(a) Senhor(a):

Informamos os serviços prestados relativos à arrecadação e os respectivos valores devidos.

Segue abaixo discriminação:

Descrição	Modalidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Valor Total
Sefaz 81	Caixa	10828	R\$ 1,00	R\$ 10.828,00
	Internet	4267	R\$ 1,00	R\$ 4.267,00
	Correspondente	12594	R\$ 1,00	R\$ 12.594,00
Total	***	27689	***	R\$ 27.689,00

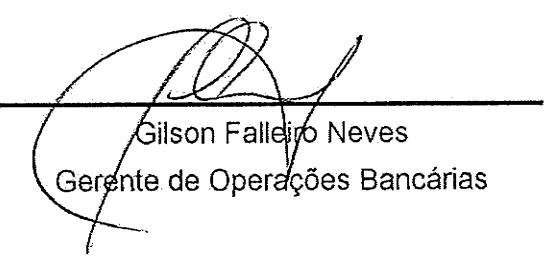
Este pagamento deverá ser efetuado em favor do Banco Cooperativo Sicredi:

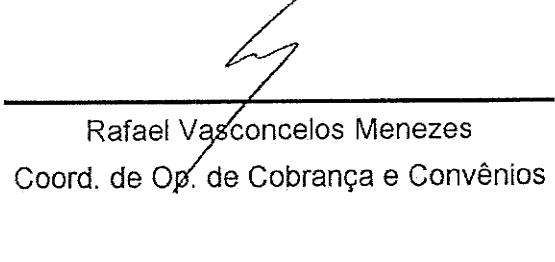
Banco: 748

Agência: 0090

Conta: 64534-8

CNPJ: 01.181.521/0001-55


Gilson Falleiro Neves
Gerente de Operações Bancárias


Rafael Vasconcelos Menezes
Coord. de Op. de Cobrança e Convênios



Osasco, 04 de Agosto 2014

A
Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso
Coordenação de Dados Tributários

Réf.: PAGAMENTO DE TARIFAS.
PERÍODO 01 a 31.07.2014.

Segue a quantidade de documentos entregues a essa Secretaria, relativo ao período acima, para que seja providenciado o pagamento das tarifas, conforme consta em contrato com o Banco Bradesco.

Órgão: DAR ICMS 1 MT (50123)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	26.418	1,00	R\$ 26.418,00
Outras Mídias	55.867	1,00	R\$ 55.867,00
TOTAL	82.285		R\$ 82.285,00

Órgão: IPVA MT (50117)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	4.650	1,00	R\$ 4.650,00
Outras Mídias	4.846	1,00	R\$ 4.846,00
TOTAL	9.496		R\$ 9.496,00

Órgão: GNRE MT (50300)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	2.149	1,00	R\$ 2.149,00
Outras Mídias	9.870	1,00	R\$ 9.870,00
TOTAL	12.019		R\$ 12.019,00

Órgão: DÉBITO AUTOMÁTICO PPI (51809)

	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
		1,00	R\$ 0,00
TOTAL	0		R\$ 0,00

TOTAL DA CARTA	103.800	R\$ 103.800,00
-----------------------	----------------	-----------------------

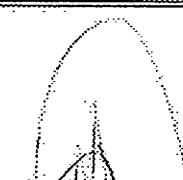
Dados para crédito do DOC:

Ag.: 4600

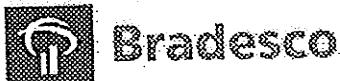
Conta: 001-9

Razão: 08.07

CNPJ: 060746948-0001-12


 BANCO BRADESCO S/A
 4510/1 Departamento de Controle Operacional.
 MATRIZ SP

Versão 1.0



A
Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso
Coordenadoria de Dados Tributários

Ref.: PAGAMENTO DE TARIFAS.
PERÍODO 01-a 31.08.2014.

Atestamos para os devidos fins, que os valores
constantes neste documento estão de acordo com
o contrato e foram conferidos por esta gerência.

Documentos: 93.730 Valor R\$ 93.730,00

Cuiabá, 08 / 08 / 2014

Tereza Tezawa
GRR/SEFIOR/SEFAZ

Segue a quantidade de documentos entregues a essa Secretaria,
relativo ao período acima, para que seja providenciado o pagamento das tarifas,
conforme consta em contrato com o Banco Bradesco.

Órgão: DAR ICMS 1-MT (50123)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	23.293	1,00	R\$ 23.293,00
Outras Mídias	52.276	1,00	R\$ 52.276,00
TOTAL	75.569		R\$ 75.569,00

Órgão: IPVA MT (50117)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	3.349	1,00	R\$ 3.349,00
Outras Mídias	3.161	1,00	R\$ 3.161,00
TOTAL	6.510		R\$ 6.510,00

Órgão: GNRE MT (50300)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	1.993	1,00	R\$ 1.993,00
Outras Mídias	9.658	1,00	R\$ 9.658,00
TOTAL	11.651		R\$ 11.651,00

Órgão: DÉBITO AUTOMÁTICO PPI (51809)

	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
		1,00	R\$ 0,00
TOTAL	0		R\$ 0,00

TOTAL DA CARTA	93.730	R\$ 93.730,00
-----------------------	---------------	----------------------

Dados para crédito do DOC:

Ag.: 4600

Conta: 001-9

Razão: 08.07

CNPJ: 060746948-0001-12 | 30111-Rose

BANCO BRADESCO S/A
4510/1 Departamento de Controle Operacional
MATRIZ SP

DE ACORDO COM O

Contrato nº 003/2013

Empenho nº

EP 10/08/2014

Daniela G. Araújo

Assessora Especial II

Matrícula 234552

SEFAZ/MT

Versão 1.0



Bradesco

Osasco, 07 de Outubro 2014 /

A

Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso
Coordenação de Dados Tributários

Ref.: PAGAMENTO DE TARIFAS.

PERÍODO 01 a 30.09.2014 /

Segue a quantidade de documentos entregues a essa Secretaria, relativo ao período acima, para que seja providenciado o pagamento das tarifas, conforme consta em contrato com o Banco Bradesco.

Órgão: DAR ICMS 1 MT (50123) /

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	23.454	1,00	R\$ 23.454,00
Outras Mídias	53.841	1,00	R\$ 53.841,00
TOTAL	77.295		R\$ 77.295,00

Órgão: IPVA MT (50117) /

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	2.835	1,00	R\$ 2.835,00
Outras Mídias	2.381	1,00	R\$ 2.381,00
TOTAL	5.216		R\$ 5.216,00

Órgão: GNRE MT (50300)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	1.963	1,00	R\$ 1.963,00
Outras Mídias	9.964	1,00	R\$ 9.964,00
TOTAL	11.927		R\$ 11.927,00

Órgão: DEBITO AUTOMÁTICO PPI (51809)

	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
		1,00	R\$ 0,00
TOTAL	0		R\$ 0,00

TOTAL DA CARTA	94.438	R\$ 94.438,00
-----------------------	---------------	----------------------

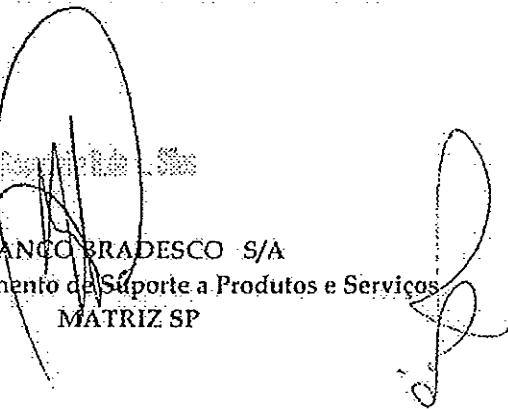
Dados para crédito do DOC:

Ag.: 4600

Conta: 001-9

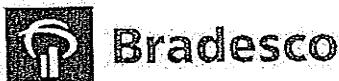
Razão: 08.07

CNPJ: 060746948-0001-12



BANCO BRADESCO S/A
4510/1 Departamento de Suporte a Produtos e Serviços
MATRIZ SP

Versão 1.0



Osasco, 04 de Novembro 2014

A

Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso
Coordenadoria de Dados Tributários

Ref.: PAGAMENTO DE TARIFAS.

PERÍODO 01 a 31.10.2014./

Segue a quantidade de documentos entregues a essa Secretaria, relativo ao período acima, para que seja providenciado o pagamento das tarifas, conforme consta em contrato com o Banco Bradesco.

Órgão: DAR ICMS 1 MT (50123)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	25.441	1,00	R\$ 25.441,00
Outras Mídias	52.693	1,00	R\$ 52.693,00
TOTAL	78.134		R\$ 78.134,00/

Órgão: IPVA MT (50117)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	2.271	1,00	R\$ 2.271,00
Outras Mídias	1.907	1,00	R\$ 1.907,00
TOTAL	4.178		R\$ 4.178,00

Órgão: GNRE MT (50300)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	1.784	1,00	R\$ 1.784,00
Outras Mídias	10.526	1,00	R\$ 10.526,00
TOTAL	12.310		R\$ 12.310,00

Órgão: DÉBITO AUTOMÁTICO PPI (51809)

	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
		1,00	R\$ 0,00
TOTAL	0		R\$ 0,00

TOTAL DA CARTA	94.622,	R\$ 94.622,00/
-----------------------	----------------	-----------------------

Dados para crédito do DOC:

Ag.: 4600

Conta: 001-9

Razão: 08.07

CNPJ: 060746948-0001-12


 BANCO BRADESCO S/A
 4510/1 Departamento de Suporte a Produtos e Serviços
 MATRIZ SP

Versão 1.0



Bradesco

03/12/2014

A Coordenadoria de Dados Tributários
Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso

Ref.: PAGAMENTO DE TARIFAS.
PERÍODO: 03 a 28/11/2014

DE ACORDO COM O
Contrato nº 003/2013

Empenho nº _____

Em 15 / 12 /2014

Daniela G. Araújo

Assessora Especial II

Matrícula 234552

Segue a quantidade de documentos entregues a essa Secretaria,
relativo ao período acima, para que seja providenciado o pagamento das tarifas,
conforme consta em contrato com o Banco Bradesco.

Convênio: IPVA MT (50117)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	1.450	1,00	R\$ 1.450,00
Outras Mídias	1.295	1,00	R\$ 1.295,00
TOTAL	2.745		R\$ 2.745,00

Convênio: DAR ICMS MT (50123)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	17.900	1,00	R\$ 17.900,00
Outras Mídias	45.602	1,00	R\$ 45.602,00
TOTAL	63.502		R\$ 63.502,00

Convênio: GNRE ONLINE MT (50300)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	829	1,00	R\$ 829,00
Outras Mídias	8.710	1,00	R\$ 8.710,00
TOTAL	9.539		R\$ 9.539,00

TOTAL DA CARTA	75.786	R\$ 75.786,00
-----------------------	---------------	----------------------

Dados para crédito do DOC:

Ag.: 4600

Conta: 001-9

Razão: 08.07

CNPJ: 060746948-0001-12

BANCO BRADESCO S/A

 4510/1 Departamento de Suporte a Produtos e Serviços
 MATRIZ SP

Versão 1.0



02/01/2015

A Coordenadoria de Dados Tributários
Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso

Ref.: PAGAMENTO DE TARIFAS.
PERÍODO: 01 a 31/12/2014

Segue a quantidade de documentos entregues a essa Secretaria, relativo ao período acima, para que seja providenciado o pagamento das tarifas, conforme consta em contrato com o Banco Bradesco.

Convênio: IPVA MT (50117)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	1.593	1,00	R\$ 1.593,00
Outras Mídias	1.487	1,00	R\$ 1.487,00
TOTAL	3.080		R\$ 3.080,00

Convênio: DAR ICMS MT (50123)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	18.884	1,00	R\$ 18.884,00
Outras Mídias	43.483	1,00	R\$ 43.483,00
TOTAL	62.367		R\$ 62.367,00

Convênio: GNRE ONLINE MT (50300)

Mídias	Documentos	Tarifa unidade	Valor da Tarifa
Códigos de barras	731	1,00	R\$ 731,00
Outras Mídias	8.120	1,00	R\$ 8.120,00
TOTAL	8.851		R\$ 8.851,00

TOTAL DA CARTA	74.298	R\$ 74.298,00
-----------------------	---------------	----------------------

Dados para crédito do DOC:

Ag.: 4600

Conta: 001-9

Razão: 08.07

CNPJ: 060746948-0001-12

Assento B. de L. S. S.
BANCO BRADESCO S/A
 4510/1 Departamento de Suporte a Produtos e Serviços
 MATRIZ SP

Versão 1.0

NOTA FATURA DE LOCAÇÃO

Número da Nota

20867

Data e Hora de Emissão

22/12/2014 17:13

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 00.831.964/0001-81 Inscrição Municipal: 54419
 Nome/Razão Social: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda
 Endereço: Avenida 31 de Março, nº 1826 Bairro: Duque de Caxias
 Município: CUIABÁ UF: MT CEP: 78.040-000
 Fone: (65) 4062-6968 Email: faturamento@hprint.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE EST DE FAZENDA - SEFAZ

CNPJ: 03.507.415/0005-78

Inscrição Municipal:

Endereço: AV RUBENS DE MENDONCA, 2 PAV 1 ANDAR

Bairro: BOSQUE DA SAUDE

Município: CUIABA

UF: MT CEP: 78050000

Fatura	Vencimento	Valor
20867	16/01/2015	R\$ 42.324,64

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE CONTRATO DE ADESAO N. 001/2011/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ.

ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 003/2010/TJ - PREGAO N. 44/2009.

Producao Mono: 527,985 ; Vir copia: R\$ 0,08

Producao Color: 296 ; Vir copia: R\$ 0,29

Total da producao: 528.281

Valor Total da nf: R\$ 42.324,64

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 42.324,64

Total de deduções(R\$)	Desconto	Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções de Impostos

Pis	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

REFERENTE MES DE NOVEMBRO/2014

DADOS BANCARIOS

BANCO HSBC

AGENCIA: 0638-6

CONTA CORRENTE: 27701-28

RECEBEMOS DE H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DA NOTA FATURA DE LOCAÇÃO INDICADA AO LADO.

Nº

20867

Data de Recebimento:	Identificação e Assinatura do Recebedor:
----------------------	--

Atesto para os devidos fins que recebemos o serviço(s) constante (s) da(o) presente Nota ou Recibo.

Cuiabá, 10/09/2015
José Marcos Caligali

José Marcos Caligali
Gerência de Sistemas de Informações
GSIS/SAAF/SEFAZ-MT

Atesto para os devidos fins que recebemos o serviço(s) constante (s) da(o) presente Nota ou Recibo.

Cuiabá, 10/10/2015
Ricardo C.R. Crudo

RICARDO DE LUTTA CRUDO
COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
CTI/SAAF/SEFAZ-MT

DE ACORDO COM O TERMO DE

Adesão Nº 01512013

EM 20 / 02 / 15

Keylla Sára Mendonça Reis
Matrícula: 24938
Analista Administrativo

NOTA FATURA DE LOCAÇÃO

Número da Nota

21608

Data e Hora de Emissão

13/02/2015 09:06

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 00.831.964/0001-81 Inscrição Municipal: 54419
 Nome/Razão Social: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda
 Endereço: Avenida 31 de Março, nº 1826 Bairro: Duque de Caxias
 Município: CUIABÁ UF: MT CEP: 78.040-000
 Fone: (65) 4062-6968 Email: faturamento@hprint.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE EST DE FAZENDA - SEFAZ

CNPJ: 03.507.415/0005-78

Inscrição Municipal:

Endereço: AV RUBENS DE MENDONCA, 2 PAV 1 ANDAR

Bairro: BOSQUE DA SAUDE

Município: CUIABA

UF: MT CEP: 78050000

Fatura	Vencimento	Valor
21608	10/03/2015	R\$ 33.746,76

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE CONTRATO DE ADESÃO N. 001/2011/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003/2010/TJ - PREGÃO N. 44/2009.

Produção Mono: 419,732 Vlr cópia: R\$ 0,08

Produção Color: 580 ; Vlr cópia: R\$ 0,29

Total da produção: 420,312

Valor Total da nf: R\$ 33.746,76

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 33.746,76

Total de deduções(R\$)	Desconto	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Retenções de Impostos

Pis	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

REFERENTE MES DE DEZEMBRO/2014

DADOS BANCARIOS

BANCO HSBC

AGENCIA: 0638-6

CONTA CORRENTE: 27701-28

RECEBEMOS DE H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DA NOTA FATURA DE LOCAÇÃO INDICADA AO LADO.

Nº

21608

Data de Recebimento:

Identificação e Assinatura do Recebedor:

Atesto para os devidos fins que recebemos
o(s) serviço(s) constante(s) de(o) presente
Nota ou Recibo.

Cuiabá, 19 / 02 / 2015

Joice Rodrigues de Paula

Joice Rodrigues de Paula
Técnico Administrativo
Matrícula 252710

Atesto para os devidos fins que recebemos
o(s) serviço(s) constante(s) de(o) presente
Nota ou Recibo.

Cuiabá, 19 / 02 / 2015

Diogo Pedro G. de Siqueira
Diogo Pedro G. de Siqueira
Técnico Administrativo
Matrícula: 137661

DE ACORDO COM O

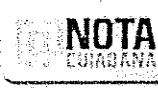
Contrato nº 001/2015

Empenho nº

Em, 20 / 02 / 2015

Joséclima Xavier D. Siqueira
Matri. 251.366

S

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/	 NOTA CUIABÁ	Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	---	--

Abaco Tecnologia de Informacao Ltda Abaco Tecnologia de Informacao Rua Barão do Melgaço,3726- 1º ANDAR - Centro Norte CEP 78005-300- Fone (65) 3617-0777 -Cuiabá - MT elson.amorim@abaco.com.br Inscrição Municipal 45526 - CPF/CNPJ 37.432.689/0001-33
--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade		Número da Nota Fiscal
Tributação no município		4/2/2015 11:47:58		F5 27 8A		1619
Número do RPS	Série do RPS				Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://cuiaba.issnetonline.com.br/cuiaba/online						

Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social				
03.507.415/0005-78	62524	Mato Grosso Governo do Estado - Sefaz Mt				
Endereço		Número	Complemento	Bairro		
Avenida Historiador Rubens de Mendonça		3415 A	Complexo 3A	Centro Político Administrativo		
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail			
78050-000	Cuiabá / MT	(65)3617-2382	cleumar.oliveira@sefaz.mt.gov.br			

Descrição dos Serviços						
Prestação de Serviços especializados, englobando os serviços de análise e desenvolvimento, assessoria, suporte técnico em TI, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda - MT, conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato 015/2013/SEFAZ, referente ao mês de DEZEMBRO/2014.						
OBS: Houve a diminuição da alíquota do INSS nas retenções das NFS de 11% para 3,5% desde Dez/2012, conforme a Lei 12715/12 Artigo 55 Parágrafo 6º						

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município				Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de...		5,00		1	6202300	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Relido	Desconto Condicionado
R\$ 201.640,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.640,08	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.057,40	R\$ 3.024,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.082,00
Valor Líquido da Nota Fiscal						R\$ 181.476,08

Informações Complementares						
BANCO DO BRASIL AG: 4205-6 C/C: 362.662-8.						
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500						

Atesto para os devidos fins que recebemos
o(s) serviço(s) constante(s) da (o) presente
Nota ou Recibo.

Cuiabá 12 / 03 / 2015

Joice Rodrigues de Paula

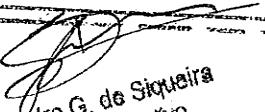
Joice Rodrigues de Paula

Técnico Administrativo

Matrícula 252710

Atesto para os devidos fins que recebemos
o(s) serviço(s) constante(s) da (o) presente
Nota ou Recibo.

Cuiabá 12 / 03 / 2015


Diogo Pedro G. de Siqueira
Técnico Administrativo
Matrícula: 137661

DE ACORDO COM O

Contrato nº 003 / 2011

Empenho nº

Emiss. 13 / 02 / 15

Fuscélia Xavier de O. Duque
Matrícula 291.366





745-5

Recibo do Sacado/Pagador

Local de Pagamento PAGA'ELLA NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO		2º Via				
Cedente/Beneficiário R DO LAVRADIO 712 AND	OISA	CNPJ-76.535.764/0001-43	RJ			
Data documento 16/06/2015	No documento 00104633561	Especie DMI	Aceite N			
Usuario Banco Cob. Rapida WEB	Carteira 680	Especie R\$	Quantidade Valor			
Instruções (letra de responsabilidade do cedente/beneficiário)	SEFAZ CTO 037/2014 - REF 02-2015 Período de Leitura: 18/12/2014 a 17/01/2015					
	Vencimento 23/06/2015					
	Ag./Cód. Cedente/Beneficiário 001/009629/019					
	Nosso número 000010463561					
	(=)Valor documento *****188,183,00					
	(>)Valor desconto					
	(>)Outras deduções/abatimentos					
	(<)Valor cobrado					
	23/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:40:59 383417705 0053					
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS						
BANCO CITIBANK S.A.						
74593680029629101900600104635610564750018818300 DATA DO PAGAMENTO 23/06/2015						
VALOR DO DOCUMENTO 188,183,00 VALOR COBRADO 188,183,00						
NR. AUTENTICAÇÃO A, 14D, 534, 0FC, D2E, 4C9 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.						
Sacado/Pagador: SEFAZ/MT AV.HIST.RUBENS DE MENDONCA 3415 78050-970	Sacador/Analista: MT	3507415000578 Matrix	CUIABA			
			Autenticação mecânica			

Atesto para os devidos fins que
recebemos o serviço(s) constante
(s) da(o) presente Nota ou Recibo.

Cuiabá, 18 / 06 / 15
Edson Francin

Edson Francin Oliveira Silva

Analista de T.I

Mat. 030661991 SEFAZMT

Atesto para os devidos fins que
recebemos o serviço(s) constante
(s) da(o) presente Nota ou Recibo.

Cuiabá, 18 / 06 / 15
Ricardo Lucca Crudo

Ricardo de Lucca Crudo
Coordenador de Tecnologia
da Informação
COT/SAAF/SEFAZ-MT

DE ACORDO COM O
Contrato nº 037-12014

Em, 19 / 06 / 2015

Assinatura
Roselane Baboéza de
Maficua, 251912
Analista Administrativo

BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETOR PÚBLICO CUIABA
23 JUN. 2015
PROTÓCOLO

VALORES DOS LINKS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE CONTRATO 037/SAAF/SEFAZ

Círculo	Roteador	Cidade	VALOR GERAL	Velocidade Antiga	Novo Velocidade	VALOR NOVO CONTRATE	VALOR GERAL ATUALIZADO (037/2014)	VALOR GERAL (037/2014)	Status	Data de Entrega	Período	
											Ref. 02/2015	
1	0450950	0450954 CUIABA	10.309,69	40 MBPS	100 Mbps	20.050,00	36.473,00	36.473,00	Upgrade	21/01/2015	20.050,00	
2	0451185	0451187 CUIABA	80.297,16	155 MBPS	200 Mbps	63.650,00	77.500,00	77.500,00	Upgrade	23/12/2014	75.191,67	
3	0451022	0451065 AGUA BOA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
4	0451020	0451061 BARRA DO BUGRES	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	10/12/2014	1.251,00	
5	0451023	0451062 DIAMANTINO	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	28/11/2014	1.251,00	
6	0451024	0451066 JACIARA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	02/12/2014	1.251,00	
7	0453992	0454013 JUARA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
8	0451021	0451063 JUINA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	27/11/2014	1.251,00	
9	0451026	0451067 MIRASSOL D' OESTE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	17/11/2014	1.251,00	
10	0451027	0451064 NOVA MUTUM	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	03/12/2014	1.251,00	
11	0451028	0451070 PRIMAVERA DO LESTE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/12/2014	1.243,67	
12	0451196	0451218 ALTO ARAGUAIA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	21/11/2014	1.251,00	
13	0453987	0454017 ALTO BOA VISTA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
14	0451189	0451209 ALTO GARÇAS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	07/01/2015	1.148,33	
15	0451192	0451213 ALTO TAQUARI	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	04/12/2014	1.251,00	
16	0451193	0451212 ARENAPOlis	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade		1.031,00	
17	0451194	0451219 BARRA DO GARÇAS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	05/12/2014	1.251,00	
18	0451202	0451224 BRASNORTE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	04/12/2014	1.251,00	
19	0451199	0451214 CAMPO NOVO DOS PARCEIROS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	01/12/2014	1.251,00	
20	0451201	0451217 CAMPO VERDE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/11/2014	1.251,00	
21	0451206	0451222 CAMPOS DE JULIO	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
22	0451198	0451211 CANARANA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	07/01/2015	1.111,67	
23	0451205	0451223 COMODORO	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	14/11/2014	1.251,00	
24	0451197	0451225 CONFresa	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
25	0451049	0451167 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade		1.031,00	
26	0451108	0451135 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	33/12/2014	1.214,33	
27	0451105	0451137 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	15/01/2015	1.053,00	
28	0451155	0451178 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	11/12/2014	1.251,00	
29	0451103	0451134 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade		1.031,00	
30	0451149	0451179 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade		1.031,00	
31	0451151	0451184 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	15/01/2015	1.053,00	
32	0451110	0451128 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	15/01/2015	1.053,00	
33	0451159	0451183 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	
34	0451102	0451138 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	
35	0451150	0451172 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	04/12/2014	1.251,00	
36	0451100	0451125 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/11/2014	1.251,00	
37	0453989	0454028 FELIZ NATAL	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
38	0451030	0451050 GUARATÁ DO NORTE	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
39	0451031	0451054 ITAQUIRA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
40	0452905	0452915 MARCELANDIA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
41	0451033	0451051 MATUPA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	14/11/2014	1.251,00	
42	0451034	0451055 NOBRES	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	04/12/2014	1.251,00	
43	0452903	0452918 NOVA BANDEIRANTE	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
44	0452906	0452923 NOVA MONTE VERDE	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
45	0452910	0452913 NOVA OLIMPIA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
46	0451046	0451072 PARANATINGA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
47	0451041	0451073 PEDRA PRETA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	09/01/2015	1.097,00	
48	0451043	0451168 POCONÉ	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	16/01/2015	1.045,67	
49	0451044	0451076 PONTES E LACERDA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	22/12/2014	1.221,67	
50	0453990	0454016 PORTO DOS GAUCHOS	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
51	0453991	0454019 QUERÊNCIA	1.203,46	512 KBPS	512 Kbps	950,00	950,00	950,00	Mantir Velocidade		950,00	
52	0452914	0452914 RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade		1.251,00	
53	0451157	0451176 RONDONPOLIS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	
54	0451158	0451181 RONDONPOLIS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	
55	0451160	0451175 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
56	0451148	0451174 SAPEZAL	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	03/12/2014	1.251,00	
57	0451154	0451177 TERRA NOVA DO NORTE	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
58	0451150	0451180 TORIKOREU	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
59	0452909	0452917 TORIKOREU	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
60	0451048	0451168 VARZEA GRANDE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	
61	0451165	0451169 VARZEA GRANDE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	
62	0451111	0451113 VILA REIA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
63	0453993	0454020 VILA RICA	1.203,46	256 KBPS	256 Kbps	880,00	880,00	880,00	Mantir Velocidade		880,00	
64	0451385	0451387 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	
65	0451386	0451388 GUIRATINGA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
66	0451453	0451457 COLIDER	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	1.251,00	Upgrade	17/11/2014	1.251,00	
67	0451657	0451659 IJRUENA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
68	0454193	0454199 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Não está no Contrato		1.031,00	
69	0456803	0456810 RIBEIRAOZINHO	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
70	0457645	0457654 ALTO TAQUARI	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	
71	0451080	0451108 ALTA FLORESTA	2.053,46	2 Mbps	6 Mbps	1.251,00	3.820,00	3.820,00	Upgrade		1.251,00	
72	0451090	0451119 CACERES	2.053,46	2 Mbps	6 Mbps	1.251,00	3.82					

三

745-5

Recibo do Sacado/Pagador

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
Cedente/Benfeitor: **OI S.A.** C/ **R DO LAVRADIO 712 AND** - 2022
Data documento: **16/01/2022** Nodocumento

NPJ.76535764/0001-43
30-070 R.J
2º Via

卷之三

Item	Quantidade	Valor
Carteira	1	R\$ 680,00
Espécie	1	R\$ 0,00
Total	1	R\$ 680,00

Vencimento
CNPJ 33.419.902/0001-00

卷之三

10:18:30
0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO CITIBANK S.A.

74593680029629101900600104635594864750017338733
DATA DO PAGAMENTO 23/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 173.387,33
VALOR COBRADO 173.387,33

NR. AUTENTICACAO 5.603.EG3.FA8.A79.C9
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Sacado/Pagador: SEFAZ MT
AV HIST RUBENS DE MENDONCA 3415
78050-910

Sacado/Avália

3507415000578

Matrix

CUIABA

Autentificação mecânica

Avantficação mecânica

Atesto para os devidos fins que
receberemos o serviço(s) constante
(s) da(o) presente Nota ou Recibo.
18 / 06 / 15
Cuiabá - Mato Grosso

Edson Francin Oliveira Silva
Analista de T.I.
Mat. 030651991 SEFAZ/MT

Atesto para os devidos fins que
receberemos o serviço(s) constante
(s) da(o) presente Nota ou Recibo.
16 / 06 / 15
Cuiabá - Mato Grosso

Ricardo César Lucca Crudo
Coordenador de Tecnologia
da Informação
CORTEIA/SEFAZ/MT

DE ACORDO COM O
Contrato nº 0371/2014

Em. 19 / 06 / 2015


Roselane Barbosa de França
Matrícula: 261982
Analista Administrativo

BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETOR PÚBLICO CUIABA
23 JUN. 2015
PROTÓCOLO

VALORES DOS LINKS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE CONTRATO 037/SAAF/SEFAZ

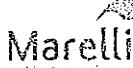
Círculo	Referência	Cidade	Velocidade Atual	Valor Geral Atual	Velocidade Novo Contrato	Valor Geral Novo Contrato	Status	Período					
								Velocidade Atual	Valor Geral Atual	Velocidade Novo Contrato	Valor Geral Novo Contrato	Data de Entrega	
1	0450950	0450954 CUIABA	30.309,69	40 MBPS	100 Mbps	20.050,00	36.423,00	Upgrade	21/01/2015	20.050,00	20.050,00	20.050,00	01/01/2015
2	0451185	0451187 CUIABA	80.297,16	155 MBPS	200 Mbps	63.650,00	77.500,00	Upgrade	23/12/2014	63.650,00	63.650,00	63.650,00	01/01/2015
3	0451022	0451065 AGUA BOA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
4	0451020	0451063 BARRA DO BUGRES	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	10/12/2014	746,00	746,00	746,00	
5	0451023	0451062 DIAMANTINO	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	28/11/2014	1.170,33	1.170,33	1.170,33	
6	0451024	0451064 JACIARA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	02/12/2014	1.148,33	1.148,33	1.148,33	
7	0453992	0454013 JUARA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
8	0451021	0451063 JUINA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	27/11/2014	1.185,00	1.185,00	1.185,00	
9	0451026	0451067 MIRASSOL D'ESTE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	17/11/2014	1.251,00	1.251,00	1.251,00	
10	0451027	0451064 NOVA MUTUM	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	03/12/2014	1.141,00	1.141,00	1.141,00	
11	0451028	0451070 PRIMAVERA DO LESTE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/12/2014	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
12	0451196	0451218 ALTO ARAGUAIA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	21/11/2014	1.229,00	1.229,00	1.229,00	
13	0453987	0454017 ALTO BOA VISTA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
14	0451189	0451209 ALTO GARCAS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	02/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
15	0451192	0451213 ALTO TAQUARI	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	04/12/2014	1.133,67	1.133,67	1.133,67	
16	0451193	0451212 ARENALOPOLIS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
17	0451194	0451219 BARRA DO GARCAS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	05/12/2014	1.126,33	1.126,33	1.126,33	
18	0451202	0451224 BRASNORTE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	04/12/2014	1.133,67	1.133,67	1.133,67	
19	0451199	0451214 CAMPO NOVO DOS PARCEIROS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	01/12/2014	1.155,67	1.155,67	1.155,67	
20	0451201	0451217 CAMPO VERDE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/11/2014	1.243,67	1.243,67	1.243,67	
21	0451206	0451222 CAMPOS DE JULIO	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
22	0451198	0451213 CANARANA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	07/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
23	0451205	0451223 COMODORO	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	14/11/2014	1.251,00	1.251,00	1.251,00	
24	0451197	0451225 CONFRESA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
25	0451049	0451167 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade				1.031,00	
26	0451108	0451135 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	23/12/2014	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
27	0451105	0451137 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	15/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
28	0451155	0451178 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	11/12/2014	738,67	738,67	738,67	
29	0451103	0451134 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
30	0451179	0451179 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
31	0451151	0451184 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	15/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
32	0451110	0451128 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	15/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
33	0451159	0451183 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	15/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
34	0451102	0451138 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
35	0451150	0451172 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	04/12/2014	1.133,67	1.133,67	1.133,67	
36	0451100	0451125 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/11/2014	1.243,67	1.243,67	1.243,67	
37	0453989	0454028 FELIZ NATAL	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
38	0451030	0451050 GUARANTÃ DO NORTE	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
39	0451031	0451054 ITIQUIRA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
40	0452905	0452915 MARCELANDIA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
41	0451033	0451051 MATUPA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	14/11/2014	1.251,00	1.251,00	1.251,00	
42	0451034	0451055 NORBES	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	04/12/2014	1.133,67	1.133,67	1.133,67	
43	0452903	0452918 NOVA BANDEIRANTE	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
44	0452906	0452923 NOVA MONTE VERDE	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
45	0452900	0452913 NOVA OLIMPIA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
46	0451040	0451072 PARANATINGA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
47	0451041	0451073 PEDRA PRETA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	09/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
48	0451043	0451186 POCONÉ	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	16/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
49	0451044	0451076 PONTES E LACERDA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	22/12/2014	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
50	0453990	0450416 PORTO DOS GAUCHOS	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
51	0453991	0450419 QUERENCIA	1.203,46	512 KBPS	512 Kbps	950,00	950,00	950,00		950,00	950,00	950,00	
52	0452908	0452914 RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	03/12/2014	1.141,00	1.141,00	1.141,00	
53	0451157	0451176 RONDONOPOLIS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
54	0451158	0451181 RONDONOPOLIS	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
55	0451160	0451175 SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
56	0451144	0451174 SAPEZAL	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	03/12/2014	1.141,00	1.141,00	1.141,00	
57	0451154	0451177 TERRA NOVA DO NORTE	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
58	0451156	0451180 TORIXOREU	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
59	0452909	0452917 TORIXOREU	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
60	0451048	0451168 VARZEA GRANDE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
61	0451145	0451169 VARZEA GRANDE	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
62	0451111	0451133 VILA BELA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
63	0453993	0454020 VILA RICA	1.203,46	256 KBPS	756 Kbps	880,00	880,00	880,00		880,00	880,00	880,00	
64	0451385	0451187 CUIABA	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	19/01/2015	1.031,00	1.031,00	1.031,00	
65	0451386	0451188 GUIRATINGA	1.203,46	1024 KBPS	1 Mbps	1.031,00	1.031,00	Mantir Velocidade		1.031,00	1.031,00	1.031,00	
66	0451453	0451457 COIDER	1.203,46	1024 KBPS	2 Mbps	1.031,00	1.251,00	Upgrade	17/11/2014	1.251,00	1.251,00	1.251,00	
67	0451657	0451659 J											

MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO SA

RODOVIA BR 116, 11760, KM 142

JARDIM ELDORADO - 95059-520

CAXIAS DO SUL/RS

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 57.954

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

4315 0188 7669 3600 0179 5500 1000 0579 5416 0264 8814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. ESTAB DESTINADA A NÃO CONTRIBUINTES

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143150009744983 19/01/2015 09:26:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0290108217

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

88.766.936/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA

CNPJ/CPF

04.250.009/0001-01

DATA DA EMISSÃO

19/01/2015

ENDERECO

AV. HIST. RUBEN DE MENDONCA, 3415 B

BAIRRO / DISTRITO

SEM INFORMACAO

CEP

78008-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/01/2015

MUNICÍPIO

CUTABA

FONE/FAX

6536172785

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:22

FATURA

CENTO E ONZE MIL E CINCO E DEZOITO REAIS E UM CENTAVO

NUMERO	VIENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VIENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VIENCIMENTO	VALOR
0057954/01		111.118,01						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
111.118,01	13.334,16	0,00	0,00	105.826,67
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	5.291,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA RAVANELLO LTDA	6-Emissor				88.671.003/0001-06
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CARLOS BREWER NETO 100	BENTO GONÇALVES			RS	0130044492
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
261	VOLUME (S)		21.118 M3	6.203,26	6.203,26

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	Q.D.E	VL. UNITARIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
COMPOSTO MOV	ARMARIO ALTO, Valor Aproximado dos Tributos: RS 497,34	94033000	000	6107	PC	3,0000	696.4467	2.089,34	2.193,81	263,26	104,47	12,00	5,00
COMPOSTO Z	MESA EM L MEDINDO 1,40X1,40, Valor Aproximado dos Tributos: RS 24693,12	94033000	000	6107	PC	1-10,0000	740,9809	103.737,33	108.921,20	13.070,90	5.186,87	12,00	5,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES

ICMS - ALÍQ DE 12% nos termos do LIVRO I ART 27 INC VI LETRA "C" E ART 29 INC V DO DECRETO 37.699/97 - RICMS/RS - NF EMITIDA PARA NAO CONTRIBUINTE /***/DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIAL: 3412-6, CONTA CORRENTE: 6308-6, NR.EMPENH: 16101.0002.14.029189-1, REPRESENTANTE: 28 PEDID(S): 1098714P0231 COD.CLIENTE: 14567 BANCO BRADESCO: AG: 3471-1 CTA: 5818-1 - BANCO BRASIL: AG: 3412-6 CTA: 6308-8 *PREZARIO CLIENTE: INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOBRE PRODUTOS ALQUITRIDOS PODEM SER OBTIDAS ATRAVES DE NOSSA REDE DE LOJAS EXCLUSIVAS OU ACESSANDO VOSO SITE WWW.MARELLI.COM.BR * DOWNLOAD DO XML DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ACESSE O PORTAL HTTP:////NFE.MARELLI.COM.BR:4585/NFE/PAGES/EXTERNO/BAIXARDOCUMENTO.JSF* Valor Aproximado dos Tributos: 29.190,46

RESERVADO AO FISCO

Diário Oficial nº: 25837
Data de publicação: 04/07/2012
Matéria nº: 502925

ATO Nº 8.376/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCEL SOUZA DE CURSI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Fazenda, a partir de 04 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de julho de 2012.



SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Diário Oficial nº: 26429
Data de publicação: 03/12/2014
Matéria nº 716824

ATO Nº 23.848/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCEL SOUZA DE CURSI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, **de Secretário de Estado de Fazenda**, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

ATO N° 4.957/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL – Secretário Executivo, Nível DGA-2;
FREDERICA MANSUR BUMLAI GAIVA NADAF – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
EUGÊNIA LENDZION – Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
MARIA ANGÉLICA BONI WIEDTHEUPER – Coordenadora de Desenvolvimento Profissional, Nível DGA-6;
MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
CARLOS FERNANDO PEREIRA ORTEGA – Gerente de Suporte em Informações Gerenciais em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
CEZARINO MARTINS DA HORA – Gerente de Monitoramento, Nível DGA-9;
ELIVETE CAVALHEIRO NERY – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-9;
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES – Gerente de Formalização de Contratos, Nível DGA-9;
GENEROSA APARECIDA DA SILVA BARDI – Gerente de Execução Financeira da Despesa, Nível DGA-9;
GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-9;
ILHANA PIAIA COELHO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-9;
INGRID ZATTAR RIBEIRO – Gerente de Provimento, Nível DGA-9;
JOSUÉ MIKNOW SEBASTIÃO – Gerente de Serviços e Suporte e Atendimento em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
JUSSARA MARIA DE CAMPOS – Gerente de Manutenção, Nível DGA-9;
MARCELO DE JESUS FONSECA – Gerente de Arquivos e Documentos, Nível DGA-9;
ODAIR LOIDEMAR LAUSMAN – Gerente de Planejamento e Qualidade em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
OTACÍLIO TIAGO DOS SANTOS – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-9;
RAMIRO GRACIANI – Gerente de Transporte, Nível DGA-9;
RICARDO DE LUCCA CRUDO – Gerente de Riscos e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação, Nível DGA-9;
SILVIA MITSUE YAMAGUTI – Gerente de Sistemas e Informações Operacionais, Nível DGA-9;
SIRLEY APARECIDA GADOTTI – Gerente de Movimentação, Nível DGA-9;
SÔNIA PESARINI – Gerente de Escola Fazendária, Nível DGA-9;
TÂNIA ELIZABETH DIAS CESAR – Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-9;